



Relatório Técnico Assistencial

PAM BARRETO

Abril / 2023

CONTRATO DE GESTÃO 3.457/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO Nº 320.543/2022



IBRAGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO
LUIS ANTONIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEONARDO DOS SANTOS REIS

Contratante: Prefeitura de Arujá
Secretaria Municipal de Saúde
Contrato de Gestão 3.457/2022
Exercício 2023

Arujá, 10 de maio de 2023

Ref.: Relatório Técnico Assistencial referente às atividades realizadas no mês de abril de 2023.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 2251, datada de 21 de agosto de 2009, o Contrato de Gestão 3.457/2022, firmado entre a municipalidade de Arujá e o Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS, com compromisso entre as partes para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Posto de Atendimento Médico Barreto, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, referente às atividades realizadas no mês de abril, conforme abaixo relacionado:

Visando o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA NA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, concernente a execução do objeto contratual ao fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas. A mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Silva Barbosa
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Leonardo dos Santos Reis
Secretário Municipal de Saúde
At. Comissão de Acompanhamento de Contrato de Gestão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CONTRATO DE GESTÃO	8
3. META MENSAL	9
4. INDICADORES QUANTITATIVOS	10
4.1 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
4.2 DEMANDA DE ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO	11
4.3 ATENDIMENTO MÉDICO	12
4.4 ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE	13
4.5 INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE	14
4.6 PROCEDIMENTOS REALIZADOS	15
4.6.1 Procedimentos - Adulto	16
4.6.2 Procedimentos - Infantil	17
4.7 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO – SADT	18
4.8 DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	19
4.9 ÓBITOS	20
4.9.1 Óbitos no Período de 24 horas	21
4.10 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	22
4.10.1 Serviço de Nutrição e Dietética (almoço)	22
4.10.2 Serviço de Nutrição e Dietética (jantar)	23
4.11 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO SOCIAL	24
4.12 ATENDIMENTOS PSICOLOGIA	25
4.13 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS	26
4.13.1 Transferências Realizadas por Especialidade	27
4.14 SEGURANÇA DO TRABALHO	28
5. INDICADORES QUALITATIVOS - S.A.U	29
5.1 REPRESENTAÇÃO EM PERCENTUAL	29
5.2 ATENDIMENTOS - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	30
5.3 SERVIÇOS - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	31
6. CONSUMO	32
6.1 LAVANDERIA – KG DE ROUPA LAVADA POR MÊS	32

6.2 LIXO INFECTANTE.....	33
6.3 DEMANDA DE OXIGÊNIO	34
6.4 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	35
6.5 CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	36
6.6 CONSUMO DE TELEFONIA.....	37
6.7 MEDICAMENTOS VENCIDOS OU COM AVARIAS	38
7. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	39
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
ANEXOS.....	45
ANEXO 1 – EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	46
ANEXO 2 – COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES	76
ANEXO 3 – HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR.....	203
ANEXO 4 – ASCOM IBRAGAS – PAM BARRETO	209

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS e a Prefeitura Municipal de Arujá, por meio do Contrato de Gestão nº 3.457/2022, firmado em de 10 de novembro de 2022, deu início ao atendimento de saúde à população Arujaense, através do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto.

A IBRAGAS é uma Organização Social sem fins lucrativos criada com a finalidade de executar e gerenciar serviços voltados à saúde no âmbito do terceiro setor, com capacidade de atuação em todo território nacional.

Sediada na cidade de Santo André – SP, o Instituto tem suas atividades voltadas à execução de serviços no sistema de saúde, focado no tratamento, prevenção de doenças e na promoção da saúde primária, secundária e/ou terciária, sem perder a essência de seus pilares e do modelo de compartilhamento de gestão. Sua missão é atuar com excelência na atenção à saúde, através de modelo de gestão sustentável, isento de preconceito, distinção ou classificação dos cidadãos. Sua visão é ser reconhecida entre as principais instituições de saúde pelo modelo de gestão sustentável, e voltado à qualidade nos resultados. E seus valores consiste na Capacitação, Compromisso social, Confiabilidade, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade ecológica / econômica / social e Transparência.

Através da gestão da Qualidade, a IBRAGAS tem como competência implementar as melhorias de processos e promover a segurança do paciente, organizando e executando junto às equipes projetos relacionados à busca da melhoria contínua e da excelência, por meio da Educação Permanente (Anexo 1), Trabalho em Equipe, Humanização e Relacionamento Interpessoal. Nesta perspectiva, para que ocorra a perfeita execução de atividades que promovam a melhoria da assistência ao cliente são utilizados instrumentos de gestão que auxiliam o monitoramento dessa qualidade, sendo eles: Comissões Hospitalares (Anexo 2), Implantação e Implementação de Protocolos Técnicos e Assistenciais de forma contínua e processual e, Ações de Acolhimento e Promoção de Bem-estar aos clientes e colaboradores através das ações de Humanização, por meio do Serviço de

Atendimento ao Usuário (SAU) e da Comissão de Humanização e Qualidade Hospitalar (Anexo 3).

Neste contexto, os Indicadores Qualitativos e Quantitativos são apresentados neste, garantindo assim, a transparência de uma assistência eficaz, segura e humanizada, que busca constantemente alcançar a excelência nos serviços ofertados à população, com investimento na manutenção dos equipamentos, qualidade nos serviços de hotelaria, qualidade da alimentação, qualidade dos materiais e dos medicamentos.

O enfrentando de uma pandemia mundial, ainda vigente, mesmo que decrescente, é confrontado através das ações de prevenção/educação continuada, ampliadas em todos os procedimentos administrativos e assistenciais, executados na unidade PAM Barreto.

Destarte, o presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas no mês de abril de 2023, reiterando em cada ação, a identidade do Instituto: *Excelência na atenção à saúde*.

2. CONTRATO DE GESTÃO

A quantidade de leitos ativos e o número de internações que deverão ser realizadas pela OS na Gestão do **Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto** é o apresentado abaixo:

PAM BARRETO	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
Estimativa mensal de atendimentos do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto	7.840	94.080

Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento – SADT

Os Prontos Atendimentos oferecerão os serviços SADT abaixo relacionados, nas quantidades anuais descritas e modalidades de exames relacionados aos pacientes atendidos:

Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

SERVIÇOS	Quantidade mensal	Quantidade anual
Análises Clínicas	3.000	36.000
Raio X	500	6.000
Eletrocardiograma	50	600
Tomografia	100	1200
TOTAL	3.650	43.800

3. META MENSAL

O Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS apresenta neste Relatório os Indicadores do período **MENSAL DE ABRIL DE 2023**, das atividades desenvolvidas no Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto.

PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO PAMBARRETO		
Estimativa mensal de atendimentos do PAMBARRETO	Quantidade Mensal	Abril/2023
		7.840
Pronto Atendimento Médico Barreto		
SERVIÇOS	Quantidade Mensal	Abril/2023
Análises Clínicas	3.000	4.204
Raio X	500	1.691
Tomografia	100	36
Eletrocardiograma	50	89
TOTAL	3.650	6.020

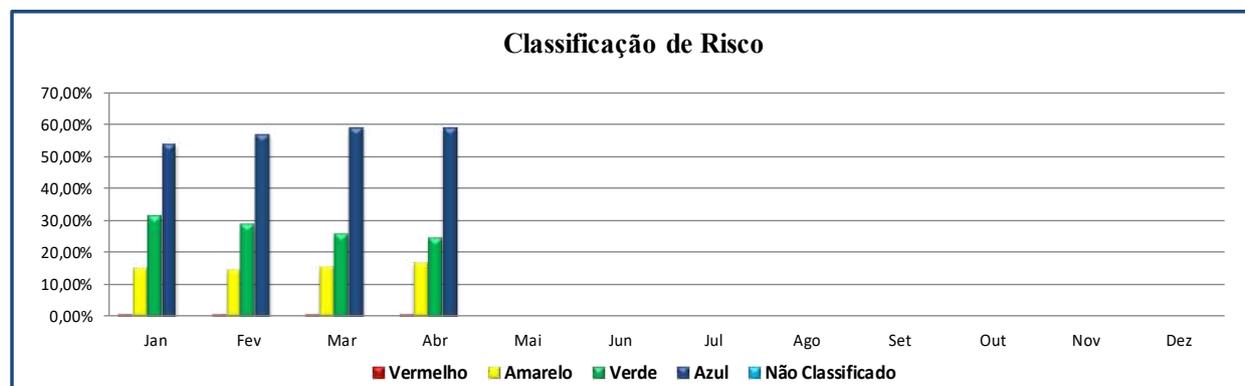
4. INDICADORES QUANTITATIVOS

4.1 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Indicador	Classificação de Risco	Unidade	PAM Barreto
Classificação de risco dos pacientes antes da consulta médica para prioridade de atendimento.			

Classif. de Risco	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Vermelho	23	33	36	34									126
Amarelo	917	1.096	1.560	1.507									5.080
Verde	1.959	2.154	2.588	2.215									8.916
Azul	3.396	4.302	5.989	5.376									19.063
Não Classificado	0	0	0	0									0
Total	6.295	7.585	10.173	9.132	0	33.185							

Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Vermelho	0,37%	0,44%	0,35%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%
Amarelo	14,57%	14,45%	15,33%	16,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,31%
Verde	31,12%	28,40%	25,44%	24,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26,87%
Azul	53,95%	56,72%	58,87%	58,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	57,44%
Não Classificado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Análise Crítica

No mês de abril, obtivemos 34 atendimentos classificados como vermelho, 1.507 classificados como amarelo, 2.215 classificados como verde, 5.376 classificados como azul e nenhuma ficha não classificada.

Propostas

Disponibilizar recursos para que a realização do Acolhimento com Classificação de Risco, conforme portarias ministeriais da rede de urgência e emergência, seja feito de modo assertivo e seguro.

Fazer uso de pulseiras coloridas conforme triagem de risco, eficácia e organização da assistência, garantindo assim a redução no tempo de atendimento médico, conforme parâmetros de gravidade.

Classificar mediante ao protocolo de classificação de risco.

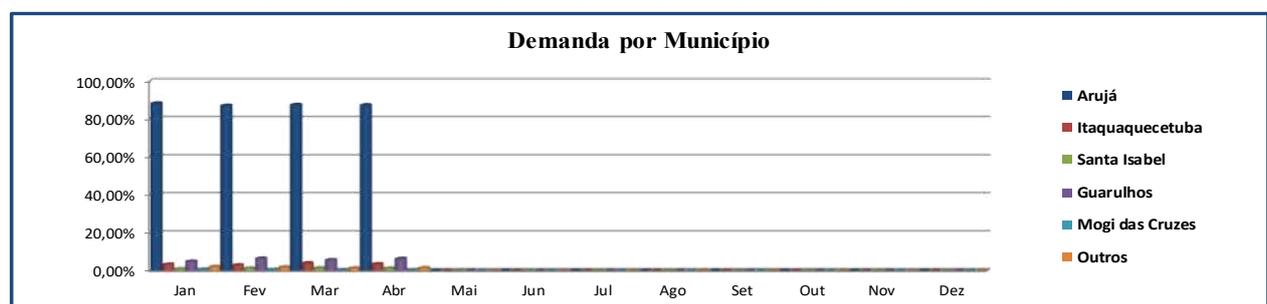
Diminuir índice de fichas não classificadas.

Ações de Acompanhamento

Acompanhar desempenho da equipe através de Indicadores e reuniões periódicas.

4.2 DEMANDA DE ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO

														Unidade	PAM Barreto
Indicador	Demanda por Município														
Quantidade de atendimentos por município.															
Demanda por Município	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total		
Arujá	5.565	6.463	8.879	7.958										28.865	
Itaquaquetuba	212	226	416	330										1.184	
Santa Isabel	54	91	135	110										390	
Guarulhos	310	477	576	578										1.941	
Mogi das Cruzes	43	41	35	23										142	
Outros	136	139	132	133										540	
Total	6.320	7.437	10.173	9.132	0	33.062									
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média		
Arujá	88,05%	86,90%	87,28%	87,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	87,31%	
Itaquaquetuba	3,35%	3,04%	4,09%	3,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,58%	
Santa Isabel	0,85%	1,22%	1,33%	1,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,18%	
Guarulhos	4,91%	6,41%	5,66%	6,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,87%	
Mogi das Cruzes	0,68%	0,55%	0,34%	0,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,43%	
Outros	2,15%	1,87%	1,30%	1,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,63%	



Análise Crítica

Analisando que no mês de abril tivemos uma queda razoável nos atendimentos dos municípios de Arujá, Santa Isabel, Mogi das Cruzes, Itaquá. É possível verificar leve aumento nos atendimentos de Guarulhos e Outros municípios.

Proposta

Planos de ação e reuniões para ampliar a qualidade do atendimento e melhorar o fluxo dentro da unidade.

Ações de Acompanhamento

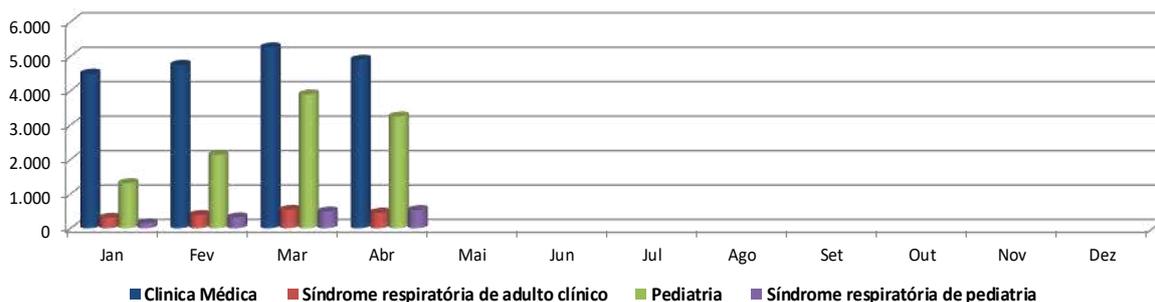
Elaborar palestra junto à recepção para garantir um atendimento de qualidade.

4.3 ATENDIMENTO MÉDICO

Unidade PAM Barreto

Indicador	Atendimento Médico												
Número de atendimentos realizados no PAM Barreto.													
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Clinica Médica	4.493	4.749	5.258	4.897									19.397
Síndrome respiratória de adulto clínico	305	388	538	455									1.686
Pediatria	1.312	2.131	3.890	3.250									10.583
Síndrome respiratória de pediatria	145	317	487	530									1.479
Total	6.255	7.585	10.173	9.132	0	33.145							

Atendimento Médico



Análise Crítica

No mês de abril, obtivemos 4.897 atendimentos de clínica médica, 455 atendimentos de síndrome respiratória de adulto clínico, 3.250 atendimentos pediátricos e 530 síndrome respiratória de pediatria.

Propostas

Prestar atendimento humanizado, ético e resolutivo no qual haja total satisfação do usuário. Ter estratégia e organização para eventuais riscos de superlotação, visto que ainda estamos em situação de pandemia. Promover um atendimento acolhedor e ágil. Nos casos de pacientes com sintomas gripais utilizar dos nossos apoios e referências.

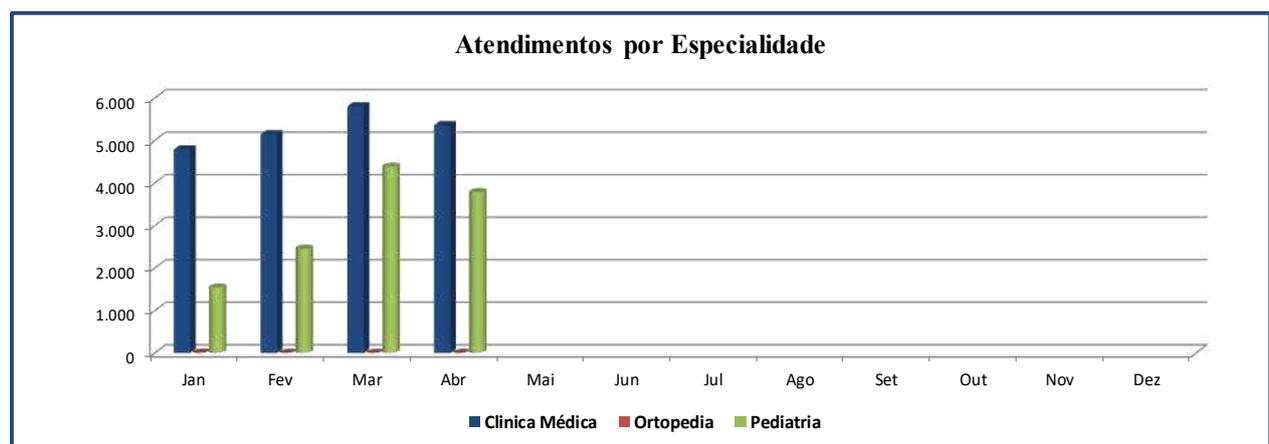
Ações de Acompanhamento

Realizar de forma abrangente, reuniões, treinamentos presenciais e inspeções das fichas de atendimentos diariamente, visando a melhoria e a qualidade dos cuidados prestados pela assistência.

4.4 ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE

Unidade PAM Barreto

Indicador Atendimentos por Especialidade													
Número de atendimentos médicos por especialidade.													
Especialidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Clinica Médica	4.780	5.139	5.796	5.352									21.067
Ortopedia	5	2	0	0									7
Pediatria	1.535	2.448	4.377	3.780									12.140
Total	6.320	7.589	10.173	9.132	0	33.214							
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Clinica Médica	75,63%	67,72%	56,97%	58,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	63,43%
Ortopedia	0,08%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
Pediatria	24,29%	32,26%	43,03%	41,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	36,55%



Análise Crítica

No mês de abril houve uma queda no atendimento da clínica médica e pediatria. Ortopedia não tivemos atendimento.

Propostas

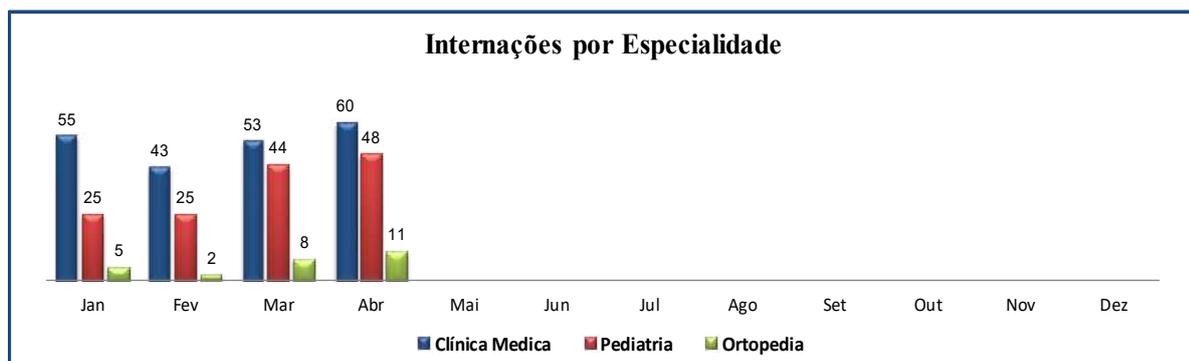
Reuniões integradas com a Equipe Multidisciplinar, a fim de elaborar planos de ação, com o intuito de melhorar o fluxo e atendimento ao paciente dentro da unidade.

Ações de Acompanhamento

Elaborar reuniões junto à recepção para garantir um atendimento de qualidade.

4.5 INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE

		Unidade PAM Barreto											
Indicador	Internação												
Número de internação no PAM Barreto por especialidade.													
Internações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Clínica Médica	55	43	53	60									211
Pediatria	25	25	44	48									142
Ortopedia	5	2	8	11									26
Total	85	70	105	119	0	379							



Análise Crítica

Conforme análise, no mês de abril de 2023, obtivemos, 60 internações da clínica médica, 11 internações da ortopedia e 48 internações da pediatria. Recebemos um aumento no número de internações por especialidade no mês de abril do que no mês de março. Ressaltamos que esses casos foram devidamente atendidos, buscando freneticamente a resolução de cada caso, junto ao encaminhamento para suas especialidades via SIRESP.

Propostas

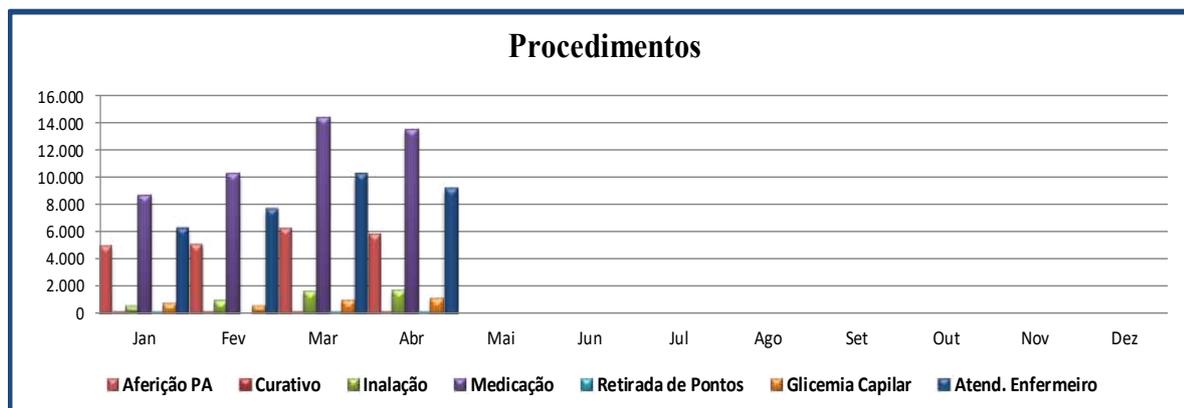
A busca contínua por melhores condições de trabalho, a eficiência do atendimento e esclarecimento das patologias, com ações mais eficazes para que o atendimento humanizado seja sempre evidenciado. Colocar à disposição do paciente um tratamento adequado.

Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores.

4.6 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

		Unidade PAM Barreto											
Indicador	Procedimentos												
Números de procedimentos realizados no PAM Barreto.													
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferição PA	4.962	5.116	6.276	5.800									22.154
Curativo	47	59	48	26									180
Inalação	437	876	1.568	1.643									4.524
Medicação	8.596	10.173	14.330	13.490									46.589
Retirada de Pontos	9	0	1	2									12
Glicemia Capilar	708	460	956	1.057									3.181
Atend. Enfermeiro	6.295	7.585	10.173	9.132									33.185
Total	21.054	24.269	33.352	31.150	0	109.825							



Analise Crítica

No mês de abril, foram realizados 5.800 aferições de pressão arterial, 26 curativos, 1.643 inalações, 13.490 medicações, 1.057 testes de glicemia capilar e 9.132 atendimentos pelo enfermeiro.

Propostas

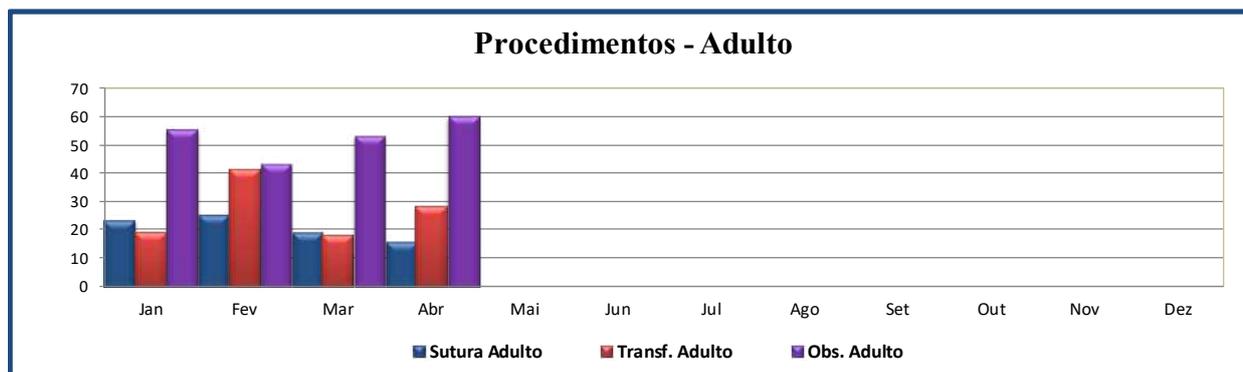
Disponibilizar materiais adequados para melhor atender o paciente, garantindo assim a qualidade e satisfação no atendimento e procedimentos prestados.

Ações de Acompanhamento

Acompanhar a assistência prestada através de Indicadores e visitas nos setores da assistência, a fim de manter o padrão de satisfação do cliente. Garantir a qualidade da assistência prestada, visando a segurança e conforto da clientela.

4.6.1 Procedimentos - Adulto

Unidade													PAM Barreto
Indicador	Procedimentos Adulto												
Números de procedimentos adulto realizados no PAM Barreto.													
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sutura Adulto	23	25	19	16									83
Transf. Adulto	19	41	18	28									106
Obs. Adulto	55	43	53	60									211
Total	97	109	90	104	0	400							



Análise Crítica

No mês de abril, foram realizados 16 procedimentos de sutura, 28 transferências extra-hospitalares e 60 pacientes adultos ficaram em observação.

Propostas

Prestar atendimento resolutivo e de qualidade usando os recursos disponíveis no Pronto Atendimento. Assegurar a assistência do paciente, mesmo que seja necessário transferi-lo.

Geralmente os pacientes com demanda de transferência extra-hospitalar, esta ocorre devido a necessidade de avaliação de cirurgia geral, ortopédica, neurológica; dentre outras especialidades que não disponibilizamos na Unidade.

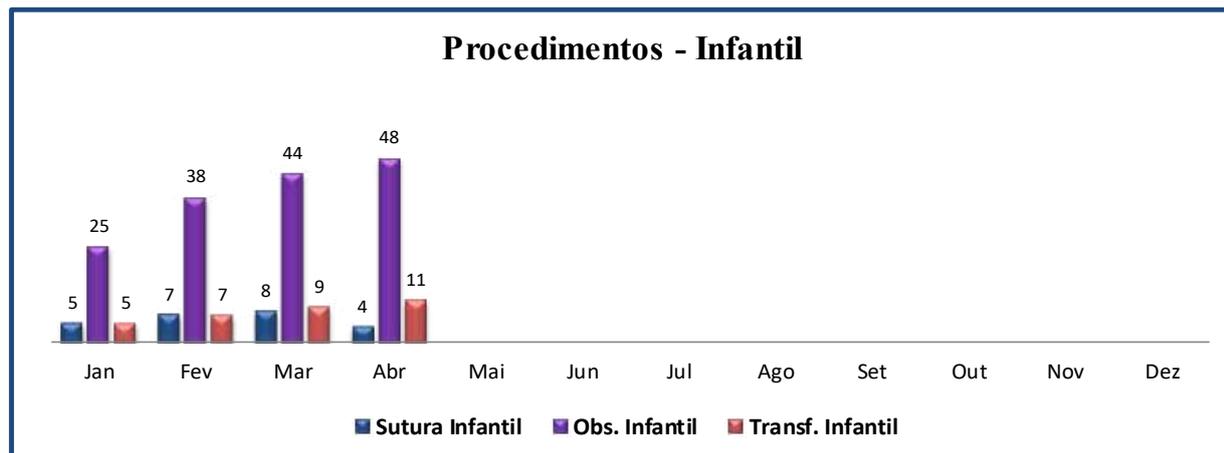
Ações de Acompanhamento

Quando nosso cliente demanda de alguma especialidade que não disponibilizamos na unidade, imediatamente esse paciente é inserido na Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP). A partir da inserção, realizamos o monitoramento dessa Central, e havendo a liberação da vaga, o paciente é transferido imediatamente para o hospital de referência através do serviço de ambulância.

4.6.2 Procedimentos – Infantil

Unidade PAM Barreto

Indicador	Procedimentos Infantil												
Números de procedimentos infantil realizados no PAM Barreto.													
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sutura Infantil	5	7	8	4									24
Obs. Infantil	25	38	44	48									155
Transf. Infantil	5	7	9	11									32
Total	35	52	61	63	0	211							



Análise Crítica

No mês de abril, obtivemos 48 clientes em observação e 11 transferências para os hospitais referenciados pelo SIRESP. Obtivemos 4 procedimentos de sutura, ressaltando que a única referência em atendimentos de Pediatria é o PAM Barreto.

Propostas

Realizar atendimento resolutivo e de qualidade usando os recursos disponíveis na Unidade. Assegurar a assistência ao paciente, mesmo que seja necessário transferi-lo.

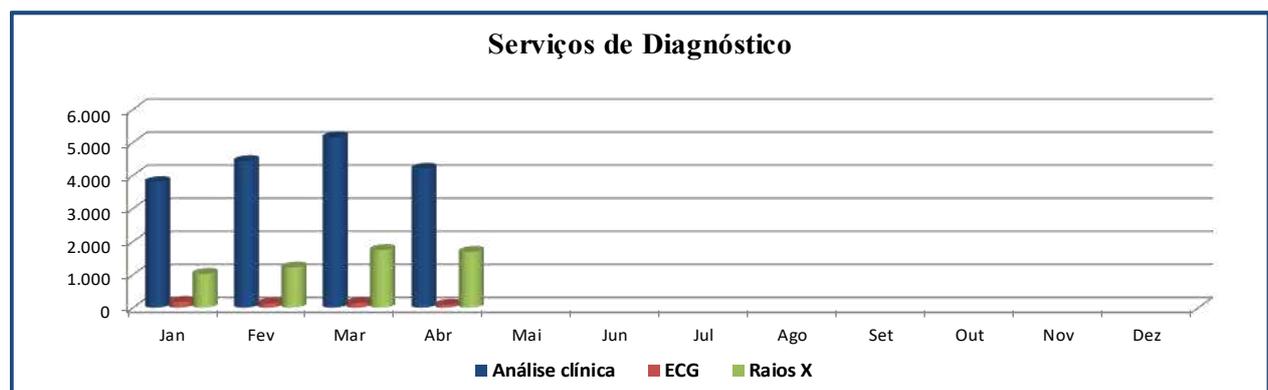
Ações de Acompanhamento

Quando nosso cliente demanda de alguma especialidade que não disponibilizamos na unidade, imediatamente esse paciente é inserido no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP). A partir da inserção, realizamos o monitoramento dessa Central, e havendo a liberação da vaga, o paciente é transferido imediatamente para o hospital de referência através do serviço de ambulância.

4.7 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO – SADT

Unidade PAM Barreto

Indicador	Exames												
Número de exames realizados no PAM Barreto.													
Exames	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Análise clínica	3.802	4.435	5.150	4.204									17.591
ECG	179	128	143	89									539
Raios X	1.023	1.218	1.745	1.691									5.677
Total	5.004	5.781	7.038	5.984	0	23.807							



Análise Crítica

No mês de abril, foram realizados 4.204 exames de análises clínicas, 89 ECG e 1.691 exames de imagens de RX.

Propostas

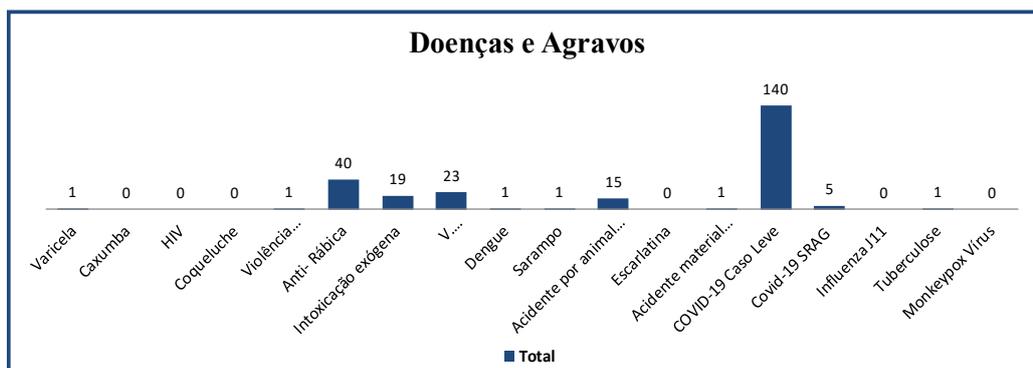
Manter o serviço de apoio funcionando, tais como: análises clínicas, Raio-X e ECG, para maior assertividade no diagnóstico médico, tratamento adequado e recuperação em tempo satisfatório.

Ações de Acompanhamento

Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe de enfermagem com relação a identificação correta do paciente, da técnica da coleta e dos resultados de exames. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelas empresas terceirizadas de laboratório e Raios-X, através de reuniões e visitas diárias no setor, para acompanhamento do atendimento.

4.8 DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

	Unidade PAM Barreto												
Indicador	Doenças de notificação compulsória												
Indicador referente à prevalência de doenças e agravos no Pronto Atendimento Barreto.													
Doenças e Agravos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Varicela	0	0	1	0									1
Caxumba	0	0	0	0									0
HIV	0	0	0	0									0
Coqueluche	0	0	0	0									0
Violência Sexual/Doméstica	0	0	1	0									1
Anti- Rábica	13	13	10	4									40
Intoxicação exógena	7	5	4	3									19
V. Interpessoal/Autoprovocada	8	3	9	3									23
Dengue	0	0	1	0									1
Sarampo	1	0	0	0									1
Acidente por animal peçonhentos	3	3	2	7									15
Escarlatina	0	0	0	0									0
Acidente material biológico	0	0	0	1									1
COVID-19 Caso Leve	16	30	27	67									140
Covid-19 SRAG	0	2	2	1									5
Influenza J11	0	0	0	0									0
Tuberculose	0	0	0	1									1
Monkeypox Vírus	0	0	0	0									0
Total	48	56	57	87	0	248							



ANÁLISE CRÍTICA

JANEIRO - Oportunidade de melhoria na identificação de casos de doenças de notificação compulsória.

FEVEREIRO - Observamos a evolução no nº de casos novos da SRAG.

MARÇO - Observamos a prevalência nos casos de atendimento Antirrábica, Violência Interpessoal/Autoprovocada, Acidente por animal peçonhentos e Caso Leve da COVID-19.

ABRIL - Observamos o aumento no nº de caso investigados da COVID-19 seguido de Acidente por animal peçonhentos.

PROPOSTAS

JANEIRO - Sinalizar a equipe multiprofissional referente às doenças da sazonalidade.

FEVEREIRO - Sinalizar a equipe multiprofissional referente ao aumento de novos casos da SRAG.

MARÇO - Sinalizar a equipe multiprofissional referente às doenças da sazonalidade e as prevalências no perfil de atendimento ocorrido na unidade.

ABRIL - Apresentar o indicador a equipe multidisciplinar, incentivar a imunização e manter disponível os protocolos assistenciais para consulta.

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

JANEIRO - Monitoramento diário.

FEVEREIRO - Monitoramento diário.

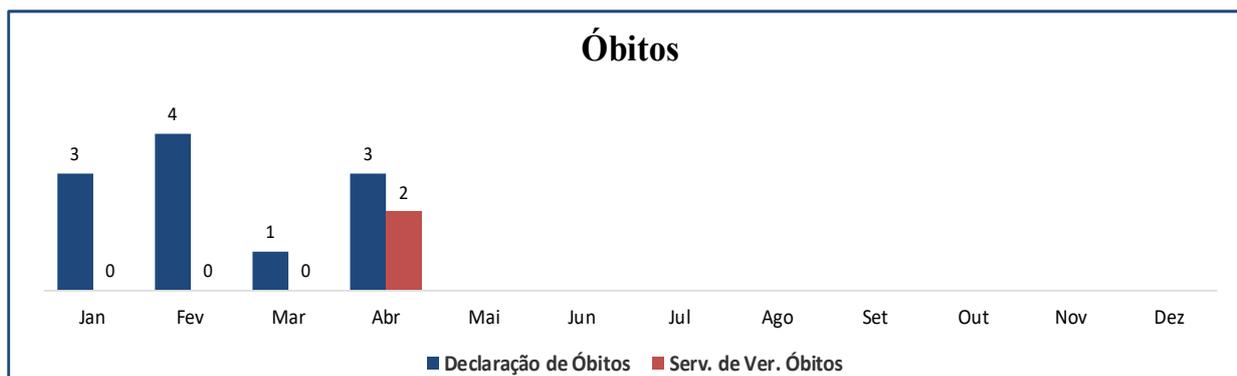
MARÇO - Monitoramento diário e acompanhamento com a equipe multiprofissional.

ABRIL - Acompanhamento diário nas unidades assistenciais e através de indicadores.

4.9 ÓBITOS

Unidade UBS 24 HORAS / PAM BARRETO

Indicador	Óbitos												Total
Índice de encaminhamento dos óbitos.													
Óbitos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Declaração de Óbitos	3	4	1	3									11
Serv. de Ver. Óbitos	0	0	0	2									2
Total	3	4	1	5	0	13							



Análise Crítica

No mês de abril, obtivemos 5 óbitos na unidade, 03 Declaração de Óbito (D.O) e 02 encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbito (S.V.O).

Propostas

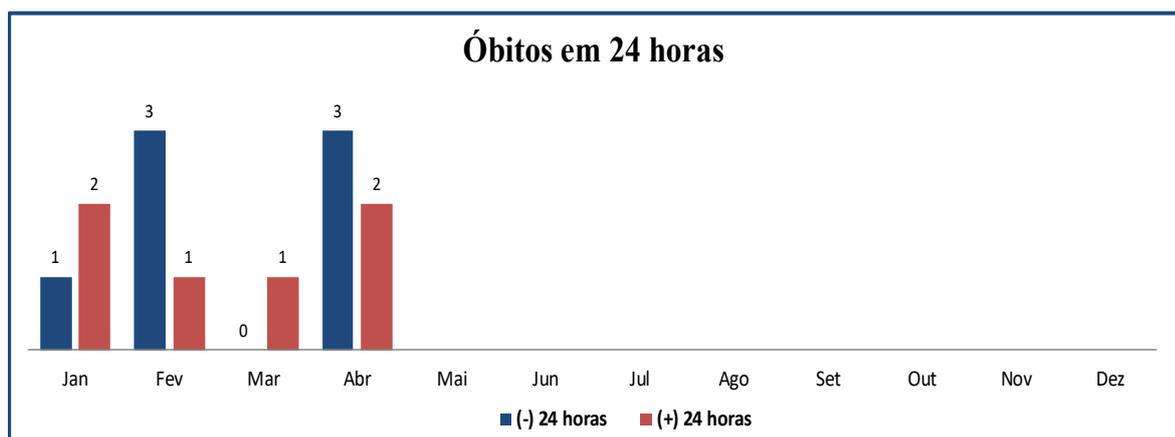
Discutir os casos ocorridos em Comissão Revisão de Óbito (CRO).

Ações de Acompanhamento

Análise dos óbitos pela Comissão de Revisão Óbito e retorno dos laudos encaminhados ao SVO para análise da Comissão.

4.9.1 Óbitos no Período de 24 horas

Indicador	Unidade												UBS / PAM Barreto
Óbitos em 24 horas													
Óbitos no período de 24 horas da entrada na unidade													
Óbitos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(-) 24 horas	1	3	0	3									7
(+) 24 horas	2	1	1	2									6
Total	3	4	1	5	0	13							



Análise Crítica

No mês de abril, obtivemos 3 óbitos em menos de 24 horas e 02 óbito em mais de 24 horas.

Proposta

Analisar documentos médicos através de um instrumento de qualidade.
Investigar as causas que levaram o paciente à óbito.
Avaliar os prontuários de casos de óbitos com ênfase na idade, doença preexistente, exames compatíveis ao diagnóstico inicial e final, assim como proporcionar a discussão entre os componentes da Comissão de Revisão de Óbito (CRO).

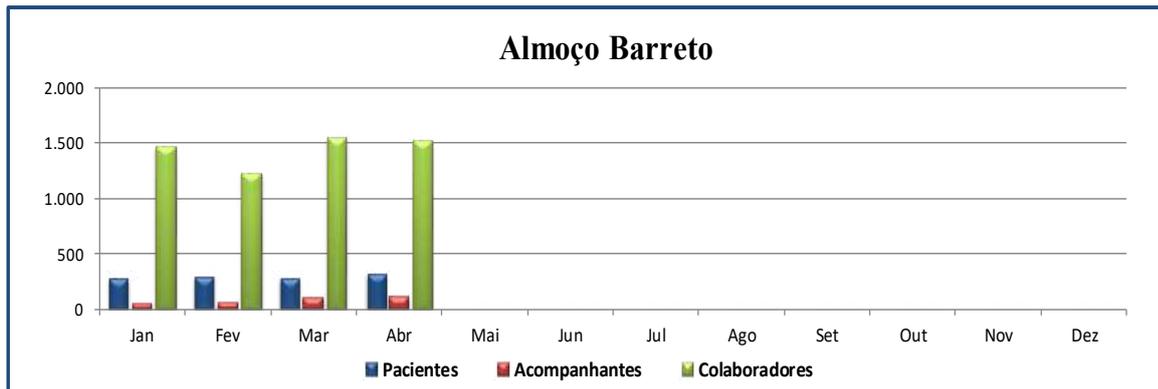
Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores em parceria com a Comissão de Óbito (CRO).

4.10 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

4.10.1 Serviço de Nutrição e Dietética (almoço)

	Unidade												PAM Barreto
Indicador	Almoço PAM Barreto												
Quantidade de almoço servidos no PAM Barreto.													
Almoço	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pacientes	269	283	272	317									1.141
Acompanhantes	50	66	100	115									331
Colaboradores	1.462	1.217	1.544	1.513									5.736
Total	1.781	1.566	1.916	1.945	0	7.208							



Análise Crítica

No mês de abril obtivemos um total de 1.945 (mil noventa e quatro e cinco) almoços servidos no PAM Barreto. Observa-se um aumento consecutivo no número de refeições servidas aos colaboradores, devido a valorização das refeições servidas, e aumento de pacientes internados e acompanhantes por um longo período, sendo menores idade ou maiores que 60 anos, e, em grande escala crianças de menos de 14 anos, em comparação ao mês anterior.

Propostas

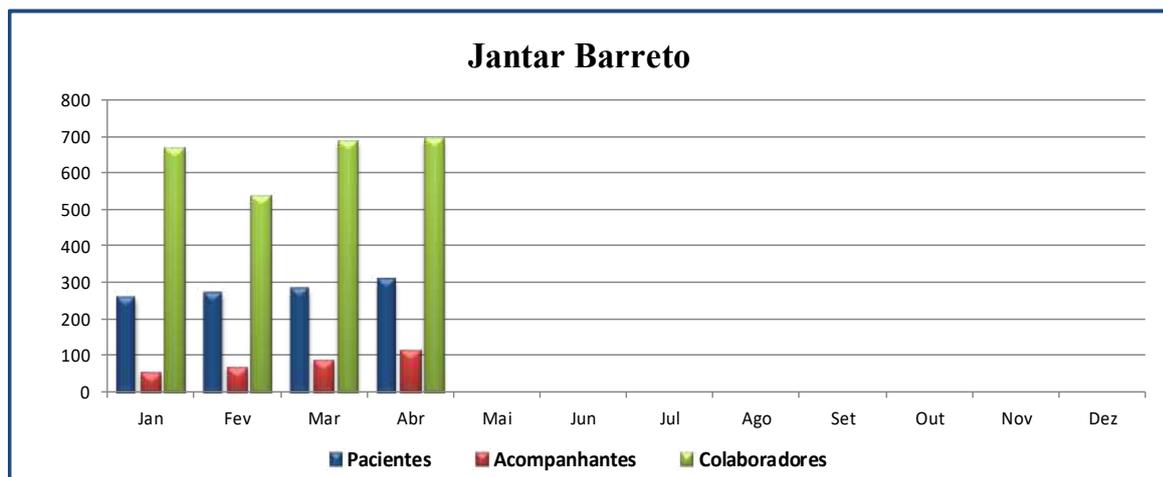
Análise dos pontos a ser melhorado ao tratamento do paciente, a fim de verificar satisfação do atendimento.

Ações de Acompanhamento

Acompanhar a aceitação das refeições oferecidas, analisar e definir soluções imediatas, a fim de trazer novas melhorias à instituição, pensando sempre nos colaboradores e pacientes, propondo produzir e fornecer refeições seguras, equilibradas e saudáveis.

4.10.2 Serviço de Nutrição e Dietética (jantar)

	Unidade PAM Barreto												
Indicador	Jantar PAM Barreto												
Quantidade de jantares servidos no PAM Barreto.													
Jantar	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pacientes	256	269	282	304									1.111
Acompanhantes	51	64	86	113									314
Colaboradores	666	535	685	693									2.579
Total	973	868	1.053	1.110	0	4.004							



Análise Crítica

No mês de abril obtivemos um total de 1.110 (mil e cento e dez) jantares servidos no PAM Barreto. Observa-se um aumento significativo no número de refeições servidas aos colaboradores, maior aceitabilidade, variedade, mudanças de no cardápio, como também observar o aumento de pacientes internados e acompanhantes, devido a sua longa permanência, sendo eles a sua grande maioria menores de que 14 anos, em comparação ao mês anterior.

Propostas

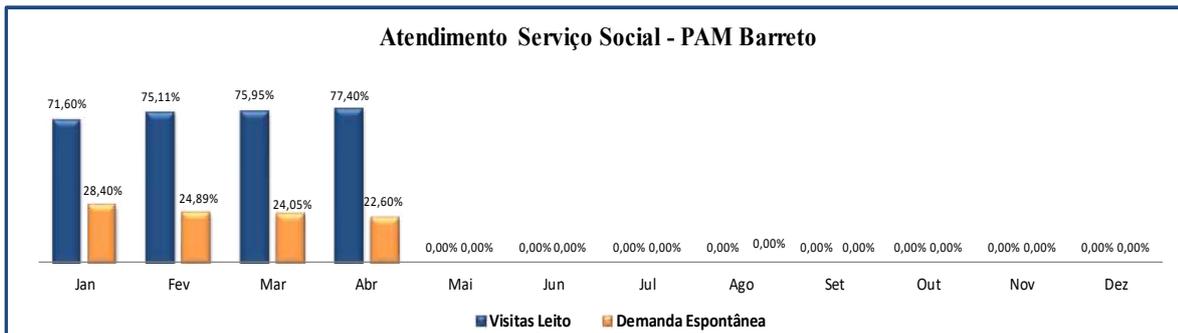
Análise dos pontos a ser melhorado ao tratamento do paciente, a fim de verificar satisfação do atendimento.

Ações de Acompanhamento

Acompanhar a aceitação das refeições oferecidas, analisar e definir soluções, a fim de trazer novas melhorias à instituição, pensando sempre nos colaboradores e pacientes, propondo produzir e fornecer refeições seguras, equilibradas e saudáveis.

4.11 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO SOCIAL

	Unidade												PAM Barreto
Indicador	Atendimentos Serviço Social												
Quantidade de atendimentos do Serviço Social													
At. Serviço Social	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visitas Leito	121	166	180	226									693
Demanda Espontânea	48	55	57	66									226
Total	169	221	237	292	0	919							
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Visitas Leito	71,60%	75,11%	75,95%	77,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,41%
Demanda Espontânea	28,40%	24,89%	24,05%	22,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,59%



Análise Crítica

Em abril de 2023, podemos verificar que houve um aumento nos números de visita aos leitos e um aumento no atendimento as demandas espontâneas, é importante esclarecer que a quantidade de visitas e demandas espontâneas condiz com a porcentagem de atendimentos realizados pelo Serviço Social, visto que as visitas são realizadas todos os dias aos pacientes e seus familiares, com abordagem qualificada de escuta e acolhimento, onde tanto o paciente quanto familiar; falam sobre seu dia a dia, são abordadas questões relacionadas à saúde, acompanhamentos, tratamentos, se o paciente é acompanhado pela Rede Assistencial; entre outras informações. São abordadas as questões sociais, para identificar possíveis situações de vulnerabilidade a fim de orientar, fazer encaminhamentos para direcionar o paciente e ou seus familiares à Rede de saúde e assistencial do município. Para tanto, contamos com o apoio da Secretaria de Saúde, Assistência Social do município, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Centro de Solidariedade; entre outros órgãos que contemplam e ofertam assistência aos municípios.

O Serviço Social atua de forma constante aos atendimentos de porta, demanda espontânea ao cidadão, familiares de paciente que buscam por diversas informações como SIRESP, atendimentos nas UBS, CRAS, CREAS para questões social, CAPS onde é realizado o intermédio para solicitação de Oxigenioterapia Domiciliar, encaminhamentos para auxílio funeral, encaminhamentos para o CEM; entre outras atribuições.

Propostas

Definir junto à Rede Socioassistencial estratégias e condutas para os casos sociais que passam pelos equipamentos municipais e que por questões de saúde esse Serviço Social absorve nesse Pronto Atendimento, e como parte do trabalho, apontar as questões sociais urgentes. Dar continuidade aos atendimentos e acolhimentos realizados pelo Serviço Social, realizar as visitas aos leitos, ofertando acolhimento ao paciente e seu familiar, de forma individualizada e humanizada, como preconiza o Humaniza SUS.

Quando solicitado pelo médico e equipe multidisciplinar, o Serviço Social poderá viabilizar e encaminhar pacientes com perfis de acompanhamento ao EMAD.

Apoio às famílias

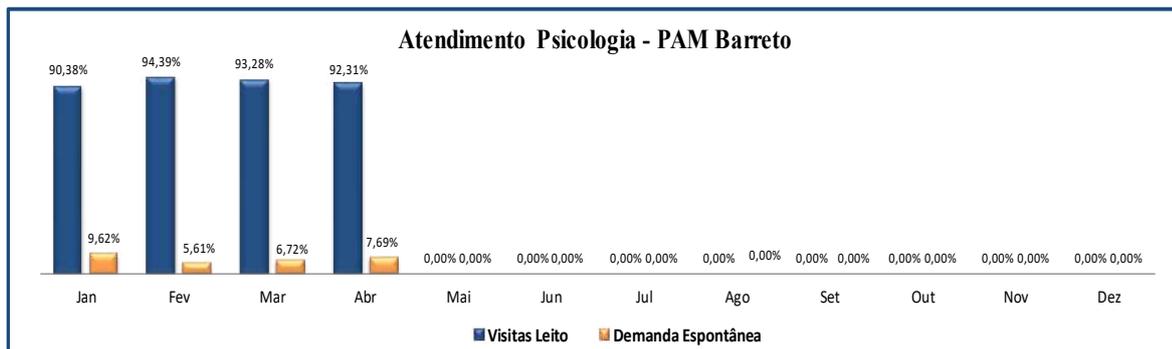
O Serviço Social é um dos responsáveis pela mediação entre a família e o Pronto Atendimento e reforçamos entre a equipe multiprofissional a importância do acolhimento e do trabalho humanizado.

Ações de Acompanhamento

Indicador de produtividade, orientação aos municípios e pacientes, campanhas temáticas e preventivas de saúde. Desospitalização e encaminhamento de pacientes com perfis de acompanhamento ao EMAD.

4.12 ATENDIMENTOS PSICOLOGIA

Unidade													PAM Barreto	
Indicador														
Atendimentos Psicologia														
Quantidade de atendimentos Psicologia														
At. Psicologia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Visitas Leito	94	101	111	132										438
Demanda Espontânea	10	6	8	11										35
Total	104	107	119	143	0	473								
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	
Visitas Leito	90,38%	94,39%	93,28%	92,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	92,60%	
Demanda Espontânea	9,62%	5,61%	6,72%	7,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,40%	



Análise Crítica

Em abril de 2023, como podemos verificar, houve um aumento nos números de visitas leitos e nos atendimentos das demandas espontâneas, é importante esclarecer que a quantidade de visitas e demandas espontâneas condiz com a porcentagem de atendimentos realizados pela Psicologia, visto que as visitas são realizadas todos os dias aos pacientes com atendimentos e seus familiares, com abordagem psicoterápica breve, escuta qualificada e acolhimento, onde tanto o paciente quanto familiar falam sobre seu dia a dia. São abordados questões relacionadas à saúde, acompanhamentos, tratamentos, se o paciente é acompanhado pela Rede Assistencial; entre outras informações. São abordados com base de psicoterapia breve, para identificar possíveis situações psicológicas, a fim de orientar procurando obter em curto prazo uma melhora na qualidade de vida, amenizando o sofrimento que a internação ocasiona no paciente. Fazer encaminhamentos para direcionar o paciente e/ou seus familiares à Rede de Saúde e Assistencial do município. Para tanto, contamos com o apoio da Secretaria de Saúde, Assistência Social do município, CAPS, Centro de Solidariedade, entre outros órgãos que contemplam e ofertam assistência aos municípios. A Psicologia atua de forma constante aos atendimentos porta e/ou demanda espontânea ao cidadão, familiares de paciente que buscam por diversas informações como SIRESP, atendimentos CAPS onde fazemos o intermédio para solicitação de avaliação psiquiátrica e continuidade de tratamento psicológico, encaminhamentos para o CEM; entre outras atribuições.

Propostas

Definir junto à rede socioassistencial estratégias e condutas para os casos psicológicos que passam pelos equipamentos municipais e que por questões de saúde que a Psicologia absorve nesse Pronto Atendimento, e como parte do trabalho apontar as questões urgentes. Dar continuidade aos atendimentos e acolhimentos realizados pela Psicologia, realizar as visitas leito, ofertando acolhimento ao paciente e seu familiar, de forma individualizada e humanizada, como preconiza o Humaniza SUS.

Quando solicitado pelo médico e equipe multidisciplinar, a Psicologia poderá viabilizar e encaminhar pacientes com perfis de acompanhamento ao CAPS.

Apoio às famílias

A Psicologia é um dos responsáveis pela mediação entre a família e o Pronto Atendimento, no qual reforçamos entre a equipe multiprofissional a importância do acolhimento e do trabalho humanizado.

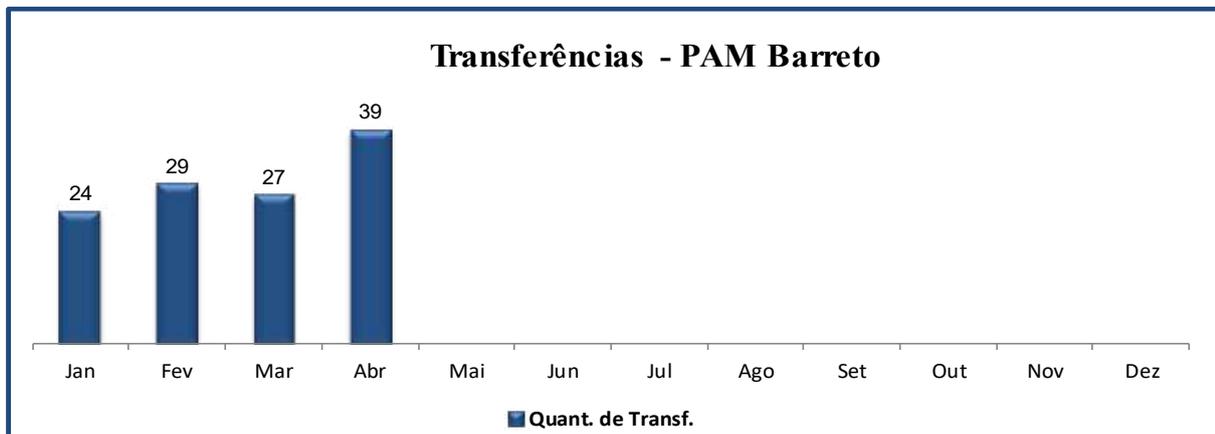
Ações de Acompanhamento

Indicador de produtividade, orientação aos municípios e pacientes, campanhas temáticas e preventivas de saúde. Desospitalização e encaminhamento de pacientes com perfis de acompanhamento ao CAPS.

4.13 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Unidade PAM Barreto

Indicador	Transferências												Total
Transferências realizadas no PAM Barreto.													
Transferências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Quant. de Transf.	24	29	27	39									119



Análise Crítica

No mês de abril de 2023, obtivemos 39 internações e informamos que todos os casos, principalmente os de maior complexidade são avaliados e encaminhados para unidades parceiras da rede SUS, onde a disponibilidade é adequada para cada caso, a fim de suprir a demanda do atendimento ao cidadão por meio de ferramentas que possibilitem acesso ao atendimento pré-hospitalar e hospitalar de urgências, no controle de leitos disponíveis.

Propostas

Atuação conjunta da equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR), equipe médica e de enfermagem, com objetivo na rotatividade/giro de leito.

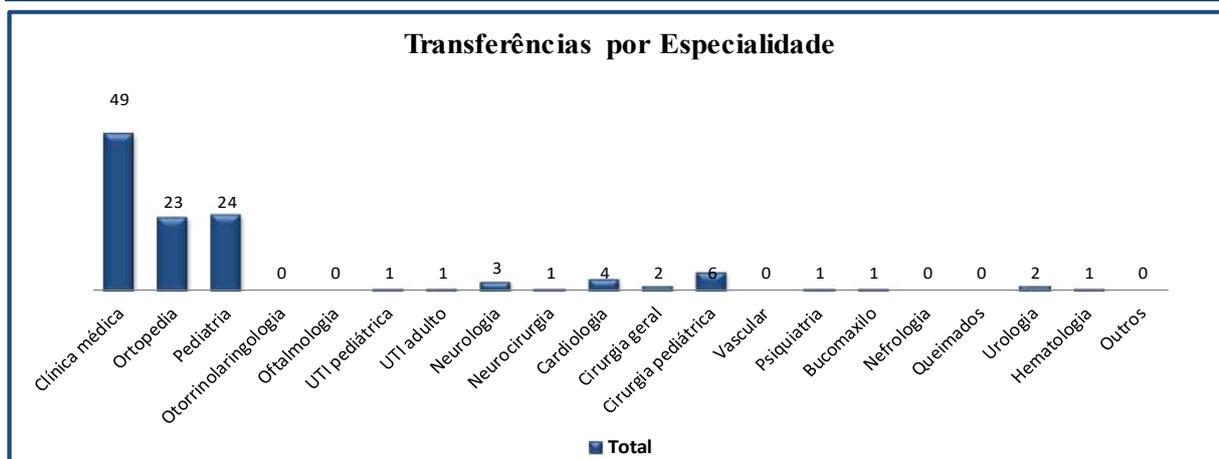
Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores.

4.13.1 Transferências Realizadas por Especialidade

Unidade PAM Barreto

Indicador	Transferências por especialidade												Total
Transferências realizadas no PAM Barreto por especialidade.													
Transferências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Clínica médica	13	17	8	11									49
Ortopedia	5	2	6	10									23
Pediatria	5	6	6	7									24
Otorrinolaringologia	0	0	0	0									0
Oftalmologia	0	0	0	0									0
UTI pediátrica	0	0	0	1									1
UTI adulto	0	0	1	0									1
Neurologia	1	0	0	2									3
Neurocirurgia	0	0	0	1									1
Cardiologia	0	0	2	2									4
Cirurgia geral	0	2	0	0									2
Cirurgia pediátrica	0	0	3	3									6
Vascular	0	0	0	0									0
Psiquiatria	0	0	1	0									1
Bucomaxilo	0	0	0	1									1
Nefrologia	0	0	0	0									0
Queimados	0	0	0	0									0
Urologia	0	1	0	1									2
Hematologia	0	1	0	0									1
Outros	0	0	0	0									0
Total	24	29	27	39	0	119							



Análise Crítica

Em abril de 2023, obtivemos 39 transferências por especialidade. Todos os casos são devidamente avaliados e encaminhados de acordo com suas necessidades. Inseridos assim no SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação), para que os mesmos possam ser atendidos dentro de suas relativas especialidades.

Propostas

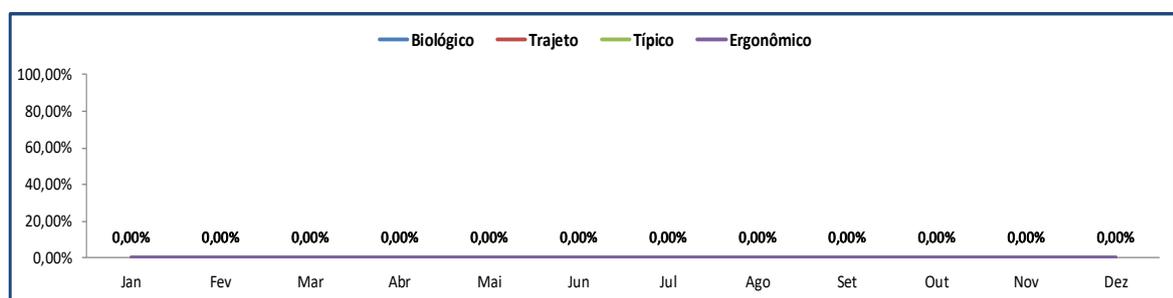
Atuação da equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR) junto ao sistema SIRESP, a fim de agilizar as transferências, proporcionando melhor atendimento aos pacientes.

Ações de Acompanhamento

Análise dos Indicadores e reuniões, em parceria com o sistema SIRESP.

4.14 SEGURANÇA DO TRABALHO

														Unidade	PAM Barreto
Indicador Acidentes de Trabalho															
Índice dos acidentes de trabalho ocorridos no período.															
Acid. de Trabalho	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total		
Biológico	0	0	0	0										0	
Trajeto	0	0	0	0										0	
Típico	0	0	0	0										0	
Ergonômico	0	0	0	0										0	
Total Acid. de Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	120	124	127	129											
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média		
Biológico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Trajeto	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Típico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Ergonômico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	



Análise Crítica

Os dados aqui apresentados são referentes ao mês de abril de 2023. O mês seguiu sem a ocorrência de acidentes de trabalho.

Proposta

A instituição juntamente com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) tem provido orientação inicial e de forma continuada aos colaboradores, disponibilizando Equipamento de Proteção Individual relacionado ao risco a que o colaborador está exposto, assim como orientando a sua correta utilização.

Ações de Acompanhamento

São realizadas inspeções diárias nos setores, nos equipamentos de combate a incêndio, são aplicados Diálogos Diários de Segurança nos setores, treinamentos e orientações sobre segurança.

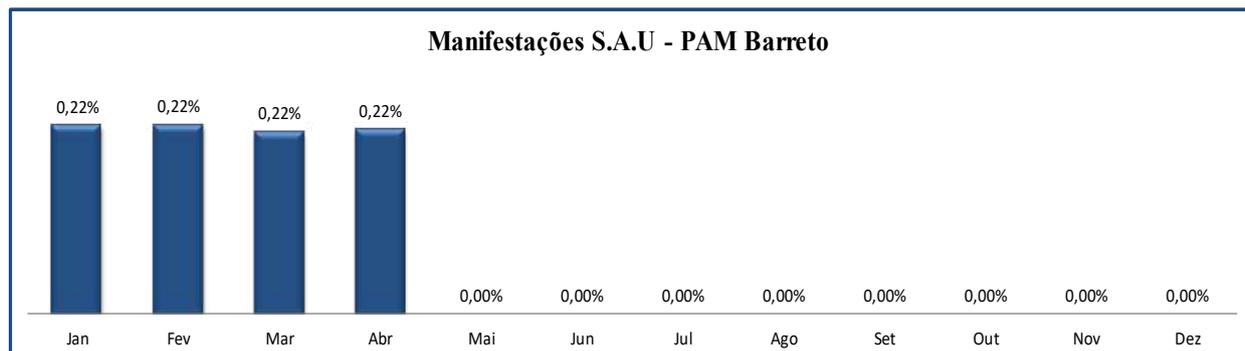
São registradas em planilhas e em arquivos impressos as inspeções de forma geral.

No mês de abril, comemora-se o dia mundial da prevenção de acidentes, como ação para este devido mês foi intensificada a orientação aos colaboradores sobre os riscos biológicos, risco materiais perfurocortantes, assim como os meios de prevenção de acidentes com esses objetos e a maneira correta de seu uso, desprezo e descarte final.

5. INDICADORES QUALITATIVOS - S.A.U

5.1 REPRESENTAÇÃO EM PERCENTUAL

		Unidade												PAM Barreto
Indicador	Manifestações S.A.U													
Quantidade de manifestações no Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU.														
Manifestações S.A.U	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Atendimentos	6.277	7.585	10.173	9.132									33.167	
Manifestações	14	17	22	20									73	
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	
Representação	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,22%	



Análise Crítica

No mês de abril de 2023, verificamos que houve uma diminuição no número de atendimentos no PAM Barreto, que refletiu em uma leve diminuição nas manifestações de pesquisas de satisfação se comparado ao mês anterior. Informamos aos usuários que é através das pesquisas realizadas com os pacientes, que identificamos se estamos suprindo as expectativas. Dessa forma, buscamos atender a todos da melhor forma, oferecendo um serviço de qualidade.

Proposta

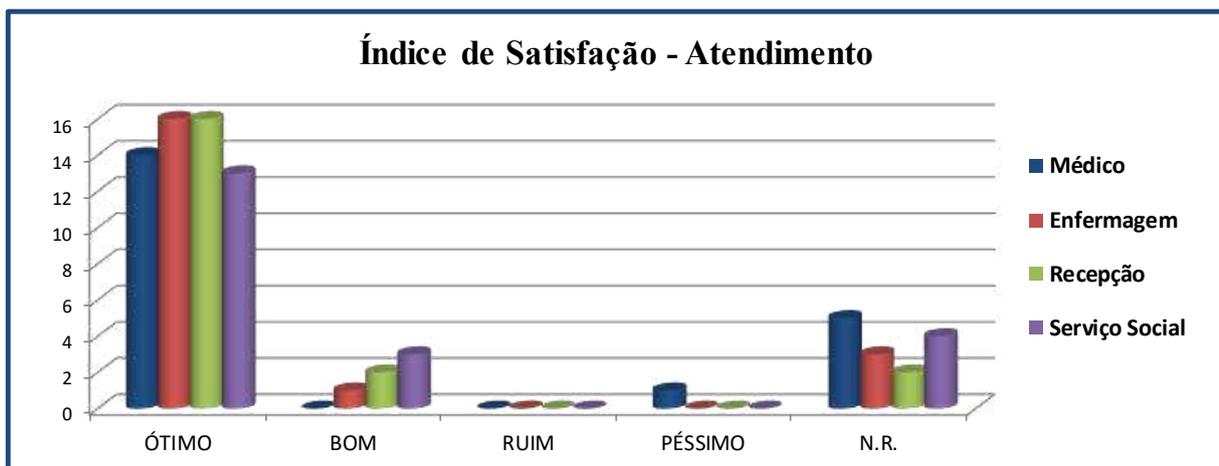
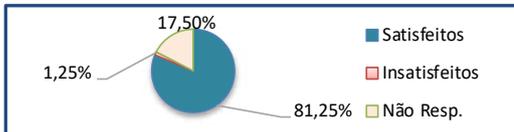
Manter a qualidade dos serviços ofertados aos clientes. Estamos realizando treinamentos e palestras, a fim de melhorar o atendimento ofertado aos nossos clientes, priorizando o atendimento humanizado com respeito e comprometimento.

Ações de Acompanhamento

Pesquisa direta com os pacientes e acompanhantes. Indicadores do grau de Satisfação dos clientes externos e internos.

5.2 ATENDIMENTOS - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

						Unidade	PAM Barreto			
Indicador	Atendimentos									
Índice de satisfação nos atendimentos.										
Atendimentos	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO	N.R.	Satisfeitos	Insatisfeitos	Não Resp.		
Médico	14	0	0	1	5	81,25%	1,25%	17,50%		
Enfermagem	16	1	0	0	3					
Recepção	16	2	0	0	2					
Serviço Social	13	3	0	0	4					
Média	59	6	0	1	14					



Análise Crítica

Em abril de 2023, podemos observar que estamos com um índice satisfatório em relação ao atendimento prestado aos pacientes. O intuito é atender com excelência e qualidade.

Proposta

Manter a qualidade dos serviços ofertados aos clientes. Priorizar o atendimento humanizado com respeito e comprometimento.

Ações de Acompanhamento

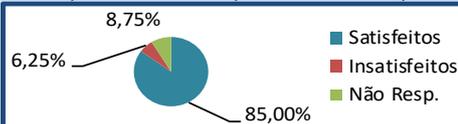
Pesquisa direta com os pacientes e acompanhantes. Indicadores do grau de Satisfação dos Clientes externos e internos. Retorno aos manifestantes via telefone, havendo necessidade.

5.3 SERVIÇOS - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

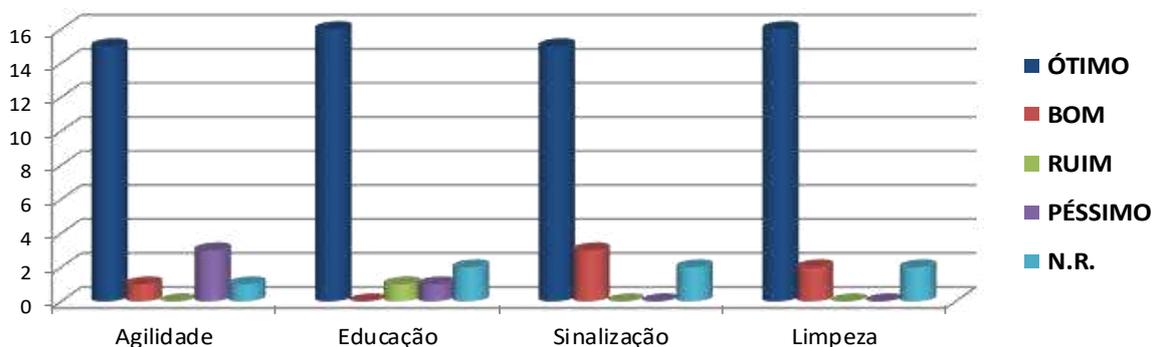
Unidade PAM Barreto

Indicador	Serviços
Índice de satisfação nos serviços.	

Serviço	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO	N.R.	Satisfeitos	Insatisfeitos	Não Resp.
Agilidade	15	1	0	3	1	85,00%	6,25%	8,75%
Educação	16	0	1	1	2			
Sinalização	15	3	0	0	2			
Limpeza	16	2	0	0	2			
Média	62	6	1	4	7			



Índice de Satisfação - Serviços



Análise Crítica

No mês de abril de 2023, os indicadores apontam um excelente índice na prestação de serviços realizado pelos nossos colaboradores, que buscam desempenhar seu trabalho de maneira correta, priorizando os pacientes.

Proposta

Manter a qualidade dos serviços ofertados aos clientes. Estamos realizando treinamentos e palestras a fim de melhorar o atendimento ofertado aos nossos clientes, priorizando o atendimento humanizado com respeito e comprometimento.

Ações de Acompanhamento

Pesquisa direta com os pacientes e acompanhantes. Indicadores do grau de Satisfação dos Clientes externos e internos.

6. CONSUMO

6.1 LAVANDERIA – KG DE ROUPA LAVADA POR MÊS

	Unidade												PAM Barreto
Indicador	Roupa lavada												
Quantidade de roupa lavada na unidade pela lavanderia contratada (por kg).													
Lavanderia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Kg. por mês	838,98	908,20	976,38	941,80									3.665,36



Análise Crítica

Em abril de 2023, tivemos uma pequena diminuição, comparado ao mês anterior, no valor obtido da quantidade de roupas sujas que vão para lavanderia para o processo de lavagem.

Propostas

A melhor maneira de obter um consumo consciente do enxoval é utilizando com eficiência, organização junto com a equipe da unidade, controle de dispensação, registro de intercorrências e controle de perdas.

Ações de Acompanhamento

Pesagem junto ao fornecedor e levantamento semanal de coleta e entrega, a fim de garantir ações corretivas, realizar contagens diárias das dispensações e controle de estoque para cada setor.

6.2 LIXO INFECTANTE

		Unidade PAM Barreto											
Indicador	Lixo infectante												
Quantidade de lixo infectante produzido pela unidade (por kg).													
Lixo Infectante	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Kg. por mês	667,10	652,20	636,20	820,70									2.776,20



Análise Crítica

O valor obtido em abril de 2023, tivemos aumento na quantidade de lixos infectantes devido o alto fluxo no atendimento.

Propostas

Trabalhar em conjunto a CGRSS - Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, para que o descarte do lixo infectante seja realizado de maneira correta, resultando em um controle efetivo na diminuição dos resíduos. Indicar treinamentos ao NEPS para a orientação junto a equipe.

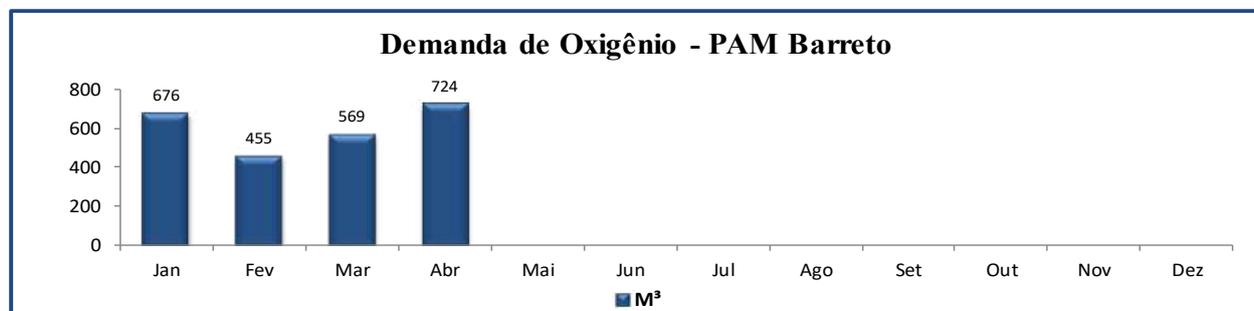
Ações de Acompanhamento

Manter a atualização do treinamento junto aos setores/equipes, realizar vistorias na unidade, orientar os colaboradores e disponibilizar as lixeiras de lixo infectante em locais estratégicos para garantia do descarte correto.

6.3 DEMANDA DE OXIGÊNIO

Indicador	Unidade	PAM Barreto
Demanda de Oxigênio		
Volume consumido de oxigênio em metros cúbicos.		

Demanda Oxigênio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
M ³	676	455	569	724									606



Análise Crítica

Observa-se um aumento no consumo ofertado no Posto de Atendimento Médico Barreto, em relação ao mês passado. Isso ocorre devido ao aumento nos casos de internações e permanência de pacientes com maior criticidade.

Proposta

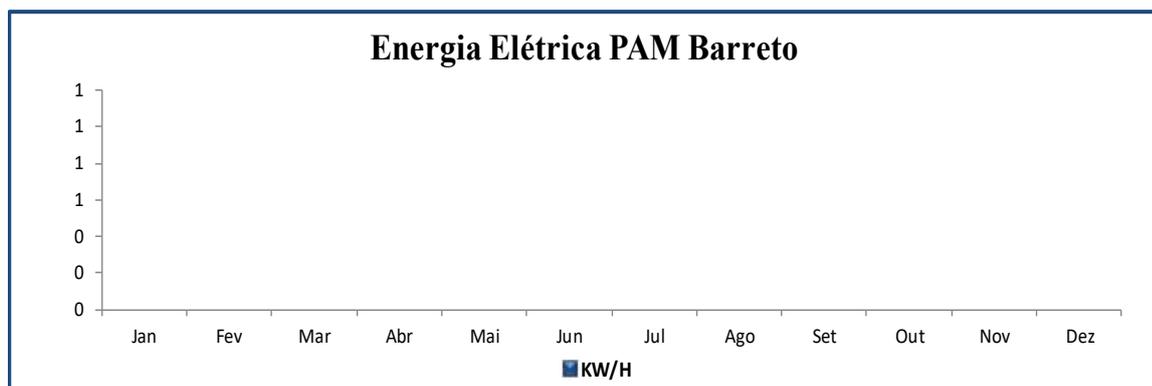
Dar continuidade no acompanhamento do consumo mensal de O₂. Realizar manutenções periódicas, para que o consumo não aumente por motivos de vazamento.

Ações de Acompanhamento

Manter a manutenção como prioridade. Verificar possível aumento, identificando assim, o real motivo de imediato.

6.4 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

		Unidade		PAM Barreto											
Indicador	Energia Elétrica														
Volume consumido de KW de energia elétrica															
Energia Elétrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total		
Leitura Registrada															
KW/H													0		



Análise Crítica

Em função da transição de titularidade dos contratos desde o mês de setembro de 2021, das contas de consumo de energia elétrica e água para a Gestão Municipal, não é possível a apresentação desses dados no presente Relatório.

Propostas

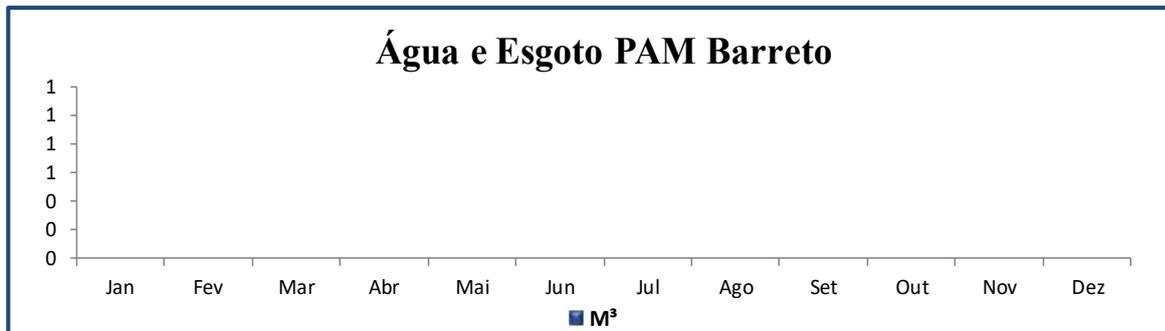
Acompanhar o consumo mensal de energia elétrica. Priorizar a economia do serviço.

Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores.

6.5 CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

	Unidade												PAM Barreto	
Indicador	Consumo de Água													
Volume e consumo de água e esgoto - M ³														
Água e Esgoto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
M ³														0



Análise Crítica

Em função da transição de titularidade dos contratos desde o mês de setembro de 2021, das contas de consumo de energia elétrica e água para a Gestão Municipal, não é possível a apresentação desses dados no presente Relatório.

Propostas

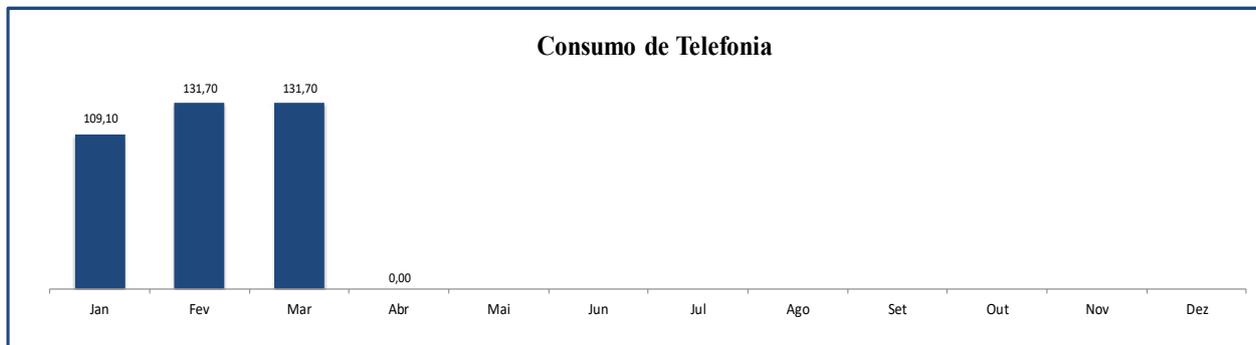
Buscar a conscientização do consumo sem desperdício, através de campanhas internas para funcionários.

Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores.

6.6 CONSUMO DE TELEFONIA

		Unidade												PAM Barreto
Indicador														Consumo de Telefonia
Consumo de telefonia em R\$														
Telefonia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Tel. BARRETO	109,10	131,70	131,70	0,00									372,50	



Análise Crítica

Apresentado no gráfico acima, o consumo de telefonia do mês de abril de 2023, devido a portabilidade de linha telefônica para outra empresa as faturas do mês de abril foram compensadas e não houveram débitos.

Propostas

Continuar acompanhando o consumo telefônico, projetando uma economia nos próximos meses. Priorizar as ligações para emergência, descartando o uso para telefonia de celulares.

Ações de Acompanhamento

Acompanhamento dos Indicadores.

6.7 MEDICAMENTOS VENCIDOS OU COM AVARIAS

		Unidade												PAM Barreto
Indicador		Medicamentos vencidos/avarias												
Taxa de medicamentos vencidos ou com avarias.														
Medicamentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Vencidos	135	133	52	19									339	
Avarias	0	0	0	0									0	
Medicamentos Geral	40.000	40.000	40.000	45.000									165.000	
Indicador %	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	
Vencidos	0,34%	0,33%	0,13%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,21%	
Avarias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	



Análise Crítica

Perda por vencimento, medicamentos de baixo uso, porém de grande necessidade na unidade. Tivemos uma diminuição significativa.

Propostas

Medicamento padronizado e disponibilizado para uso conforme.

Ações de Acompanhamento

Acompanhar a entrada e saída dos item citado fazendo uma avaliação criteriosa na recompra dos mesmos, para evitar perdas futuras. Reavaliação na lista de padronizados junto com a equipe médica e comissão farmacêutica para substituição ou aquisição de menor quantidade junto a comissão de farmácia.

7. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS ATIVOS ABRIL/2023 – IBRAGAS PAM BARRETO	
NOME	FUNÇÃO
RIANA BATISTA	CNICO DE FARMÁCIA
CEBIADES DE OLIVEIRA SOUZA	CNICO DE ENFERMAGEM
ESSANDER SILVA RIBEIRO	FERMEIRO
INE APARECIDA DO VALE SANTOS	NTROLADOR DE ACESSO
A PAULA CONCEICAO DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
A PAULA RIBEIRO SILVA	FERMEIRO(A)
A PAULA TALITA DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
DRE BARBOSA DA SILVA	SISTENTE ADM.
DRE LUIZ DA SILVA	C. EM SEG. DO TR
DREA IRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	X. DE HIGIENIZAÇÃO
DREIA MARTINS ALVES	FERMEIRO(A)
DREIA ROSY GERVASIO	CNICO DE ENFERMAGEM
IANE GENTILE SANTANGELO	CNICO DE ENFERMAGEM
NILDO DE ABREU	X. DE HIGIENIZAÇÃO
UNA LACERDA DE OLIVEIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
UNO LUIZ DE SOUZA DA SILVA	NTROLADOR DE ACESSO
IQUE HENRIQUE GILES	CNICO DE ENFERMAGEM
RLOS ALBERTO O. DE JESUS	NTROLADOR DE ACESSO
RLOS HENRIQUE F. MARTINS	NTROLADOR DE ACESSO
ROLINE MOREIRA IMBRIANI	SISTENTE COMPRAS
AUDIA ALVES GARCIA	CNICO DE ENFERMAGEM
ISTIANE SILVA DE ARRUDA	FERMEIRO(A)
ISTINIA GOMES DA COSTA	RMACÊUTICA
IANE DA SILVA FERREIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
NIELA CRISTINA MARIANO BRANCO	RMACÊUTICA
NIELE ALINE SOARES FERREIRA	NTROLADOR DE ACESSO
NIELLE NOLASCO F. NOVAES	FERMEIRO(A)
BORA TENORIO DE ANDRADE	FERMEIRO

INISE DIAS CAETANO	PEIRO
UZELITA DE SOUZA RIBEIRO	STUREIRA
ILENA DOS SANTOS MORAES	CNICO DE ENFERMAGEM
UARDO LEMES CARDOSO	ALISTA DE TI
AINE CAMPOS SILVA	PEIRO
LEN CRISTINA LIMA DE ABREU	CEPCIONISTA
ICA DE ALMEIDA FREITAS CASSU	CNICO DE ENFERMAGEM
IKA APARECIDA DE ALMEIDA	SISTENTE ADM.
AVIA PAIXAO MIRANDA	RENTE FINANCEIRO
ANCIELE LUCRECIO AMARO	FERMEIRO(A)
ANCISCO JOSE DA SILVA	X. DE HIGIENIZAÇÃO
ISIANE DE ASSIS V. DOS ANGELOS	RENTE
ISY KELLY DE SOUSA SILVA	CEPCIONISTA
LVAN DE OLIVEIRA SILVA	OTORISTA
OVANNA JULIANA DO N. SILVA	CNICO DE ENFERMAGEM
BLENE FERRAZ DE ALMEIDA	CNICO DE FARMÁCIA
ORIA DA PENHA DA SILVA	PEIRO
EICI GABRIELE DE M. ALMEIDA	CEPCIONISTA
STAVO RODRIGUES DE LIMA	NTROLADOR DE ACESSO
A DE OLIVEIRA REZENDE	PEIRO
NE DAS GRACAS M. ERCULIANI	ORD. DE ENFERMAGEM
ANIZE SANTOS DE SOUSA	RENTE
DSON JOAO DA SILVA	OTERAPEUTA
QUELINE SOUZA PIRES	CNICO DE FARMÁCIA
FFERSON DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
NNIFER NAIADI DE O. SANTOS	NTROLADOR DE ACESSO
NNIFFER FERRAZ DE MELLO	CNICO DE ENFERMAGEM
SSICA APARECIDA DE SOUZA PIRES	CÓLOGO (A) HOSPITALAR
SSICA DA SILVA SOUSA	CNICO DE ENFERMAGEM
SSICA REIS DE NORONHA	RMACÊUTICO(A) RT

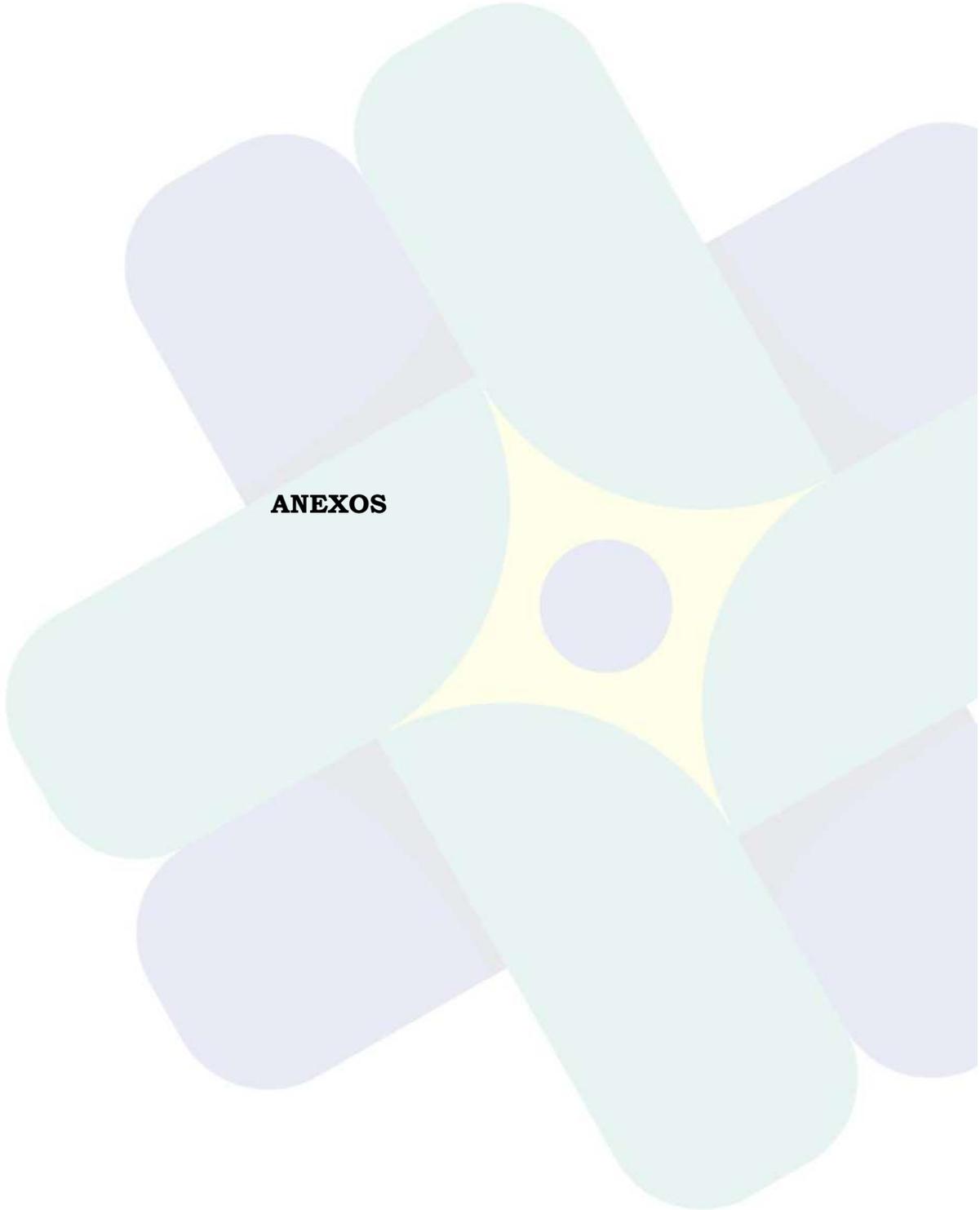
SE MANOEL VALENTIM LIMA	ALISTA ADMINISTRATIVO
LIANA GONCALVES DE SOUZA	RENTE DEP. PESSOAL
LIANA MELO DA SILVA	CNICO DE ENFERMAGEM
RINA FLORENCIO COSTA	TRICIONISTA
LLY MYRELLE G. DA SILVA	CNICO DE ENFERMAGEM
RA FABIA DE LIRA ESPERANCA	VER ADMINISTRATIVO II
ANDRO BAPTISTA DA SILVA	S. DE PROCESSOS ADM.
ANDRO DA SILVA VIEIRA	FERMEIRO(A)
ANDRO GOMES DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
JO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA	CNICO DE ENFERMAGEM
IA FRANCIELLE SOUZA SILVA	FERMEIRO(A)
CAS DE ALMEIDA CONSENTINO	CNICO DE ENFERMAGEM
CIANA LINHARES	CNICO DE ENFERMAGEM
CIMARA DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
IZ CARLOS PRADO MORAES	SISTENTE ADM.
RCIA APARECIDA SOARES CHAGAS	VER DE HIG E SERV
RIA APARECIDA DE A. BOSSI	CNICO DE ENFERMAGEM
RIA CRISTINA DE LIMA	X. DE HIGIENIZAÇÃO
RIA DA CONCEICAO SILVA COSTA	SISTENTE SOCIAL
RIA LUCIANA ALVES PEREIRA	SISTENTE SOCIAL
RISA APARECIDA P. RODRIGUES	X. DE HIGIENIZAÇÃO
RLETI TEODORA GOMES	X. DE HIGIENIZAÇÃO
RLUCIA RODRIGUES DA SILVA	PEIRO
THEUS SILVA DE OLIVEIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
MACIR MARCOS DA SILVA	X. MANUTENÇÃO
MOISES NUNES DAIR	X. MANUTENÇÃO
ONICA JESUS DOS SANTOS	FERMEIRO(A)
DIA APARECIDA LEITE	FERMEIRO(A)
COLE ESPINOSA DOS S. DA SILVA	CEPCIONISTA
LOMA TAVARES MUNIZ	CNICO DE ENFERMAGEM

TRICIA MARIA DA SILVA	CNICO DE ENFERMAGEM
ULO AFONSO DOS A. JUNIOR	RENTE OPERACIONAL
ULO HENRIQUE FIRMINO COSTA	CNICO DE ENFERMAGEM
DRO PAULO DE SOUZA	X. DE ENFERMAGEM
ITERIA LIMA DE ABREU	PEIRO
CHEL BISPO DE SOUZA	FERMEIRO(A)
NELINE FERNANDES CLAUDINO	CNICO DE ENFERMAGEM
QUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	SISTENTE ADM.
QUEL PONCIANO GOMES DA COSTA	SISTENTE ADM.
GINALDO DE OLIVEIRA LEANDRO	CARREGADO DE MANU
CARDO D. SANT ANNA MAIA JUNIOR	FERMEIRO(A)
CHARD MANOEL F. VIEIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
CA DE CASSIA LAZZARI	PEIRO
DRIGO MARCELINO MARTINS	NTROLADOR DE ACESSO
SILDA ROCHA DE SOUZA SANT ANA	FERMEIRO(A)
LETE DA SILVA SANTOS	CEPCIONISTA
MUEL BERNARDO DA S. VITURINO	FERMEIRO(A)
NDRA APARECIDA DA SILVA	X. DE ENFERMAGEM
NDRA APARECIDA MONIS DE JESUS	PEIRO
IRLEI BARBOSA DOS OUROS	RMACÊUTICA
IRLEY DOS SANTOS PEREIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
VIA ILDA TEIXEIRA FODRA	X. DE HIGIENIZAÇÃO
LENE VIEIRA DE JESUS MEDEIROS	RMACÊUTICA
LANGE MARINA DE A. DE SOUSA	X. DE HIGIENIZAÇÃO
ELI PIRES GONCALVES	CEPCIONISTA
ANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CRETARIA EXECUTIVA
LA CRISTINA S F BERGAMASCO	CARREGADO OP.
SSA SANTOS PEREIRA	CNICO DE ENFERMAGEM
LITA DA CONCEICAO SIQUEIRA	SISTENTE ADM.
TIANE CORTES CORTIELLA	CNICO DE ENFERMAGEM

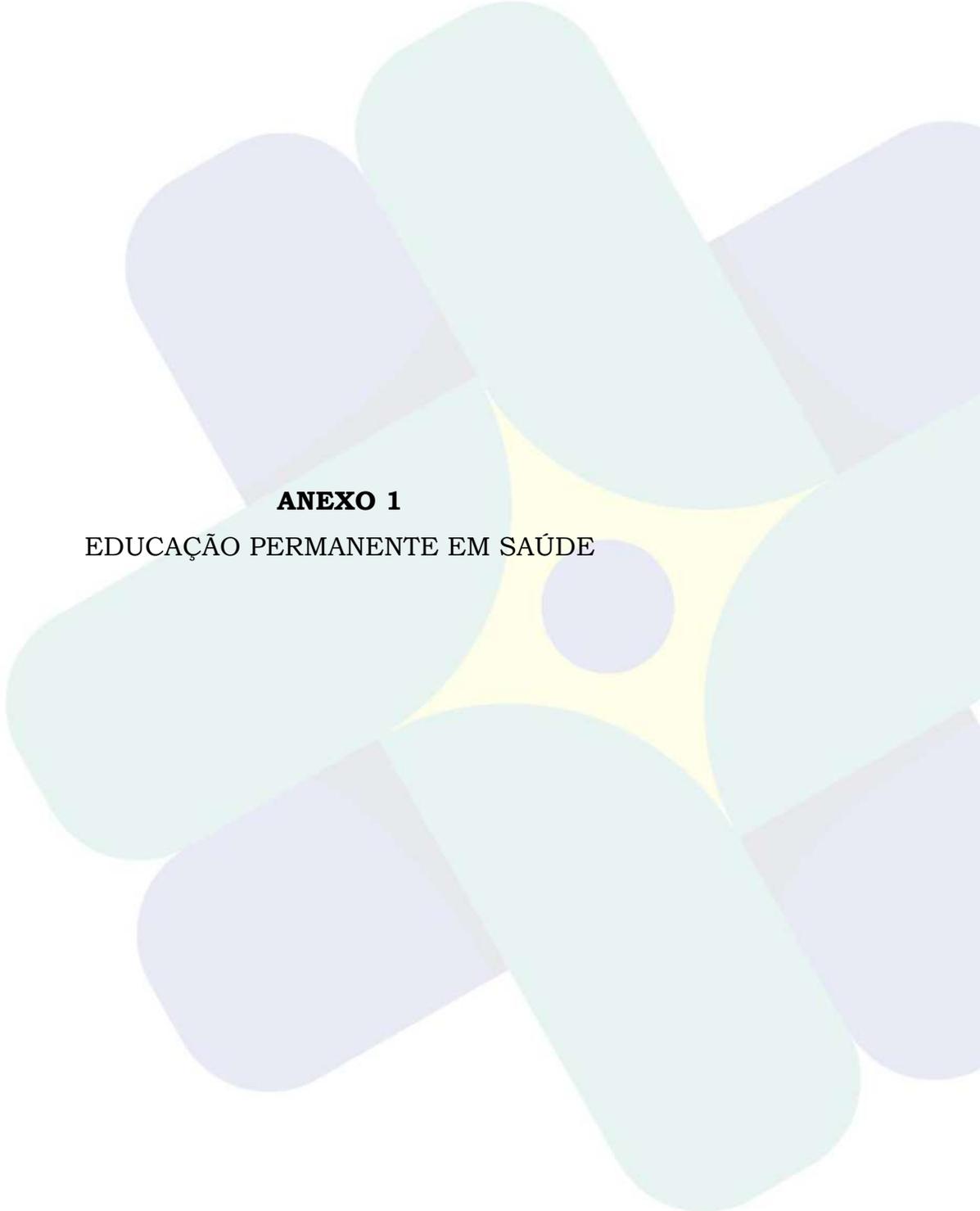
TIANE SA SILVA GARCIA	CNICO DE FARMÁCIA
SAIS DE OLIVEIRA SANTOS	FERMEIRO(A)
SAIS MADUREIRA DA SILVA	PEIRO
IFFANY RAMIERI S. O. MARCHINI	CEPCIONISTA
DOMAS ROCHA MOURA	SISTENTE ADM.
VALERIA BAPTISTA DE SALES	X. DE HIGIENIZAÇÃO
ELQUIRIA ESPOSITO DOS SANTOS	CNICO DE ENFERMAGEM
ANESSA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA	X. DE ENFERMAGEM

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS iniciou a prestação de serviços de saúde à população de Arujá, no dia 12 de novembro de 2022, através do Contrato de Gestão nº 3.457/2022, estando a partir deste, à frente a gestão do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto. Sendo assim, através dos Indicadores Qualitativos e Quantitativos, com qualidade, excelência e foco na qualificação da equipe por meio da Educação Permanente, a gestão IBRAGAS realiza um atendimento humanizado aos pacientes e familiares. Com base nestas primícias, atende seus clientes com foco nos valores consolidados pela empresa, priorizando a Capacitação, Compromisso Social, Confiabilidade, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade ecológica / econômica / social e Transparência. Implantando e implementando melhorias nos processos administrativos e assistenciais, dedicando-se na promoção da segurança do paciente, através da gestão da Qualidade, organizando e executando junto às equipes projetos relacionados à busca da melhoria contínua e da excelência, por meio da Educação Permanente, Comissões Hospitalares, Trabalho em Equipe, Humanização e Relacionamento Interpessoal. Ademais, as ações de Acolhimento e Promoção de Bem-estar aos clientes e colaboradores, são desenvolvidas através do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e da Comissão de Humanização e Qualidade Hospitalar. Desse modo, por meio dos Indicadores Qualitativos e Quantitativos e das demais ações apresentadas neste, a gestão IBRAGAS garante a transparência de uma assistência eficaz, segura e humanizada, que busca constantemente alcançar a excelência nos serviços ofertados à população Arujaense, através da unidade PAM Barreto. Destarte, o presente Relatório apresentou as atividades desenvolvidas no mês de abril de 2023, renovando em cada ação, a identidade do Instituto: *Excelência na atenção à saúde.*



ANEXOS



ANEXO 1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Relatório Mensal

Educação Pemanente em Saúde

Ref: Abril 2023

A Educação Permanente em Saúde (EPS), conta com a produção de conhecimento na instituição de saúde, em que o aprender e o ensinar incorporam-se ao cotidiano no trabalho. Baseia-se no conhecimento significativo e na possibilidade de transformar as práticas profissionais, a partir dos problemas enfrentados levando em consideração os conhecimentos e as experiências do dia a dia.

Seus principais objetivos são:

- Elaborar estratégias de qualificação e promover capacitação, atualização e desenvolvimento dos profissionais de saúde, a partir do diagnóstico situacional identificado em cada setor. Tudo feito por meio da problematização, bem como reflexão sobre o processo de trabalho que acontece no cotidiano do serviço.
- Realizar articulação com outros setores, para o desenvolvimento de atividades educacionais, de modo a atender às necessidades e demandas locais.
- Capacitar multiplicadores para que os mesmos treinem e orientem sua equipe de forma integral e contínua.
- Aumentar autonomia, segurança e responsabilidade dos colaboradores devido ao aperfeiçoamento contínuo.

A Educação Permanente em Saúde no Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, gestão IBRAGAS, conta com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) devidamente implantando, com membros designados e recebendo instruções para o pleno funcionamento a partir de janeiro de 2023.

O Núcleo tem por função planejar, organizar e fornecer apoio às ações de Educação Permanente em Saúde.

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. Se baseia na

aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, ou seja, ela acontece no cotidiano das pessoas e das organizações. Os processos de Educação Permanente em Saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho. (BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília: MS, 2009, p. 20).

O Núcleo de Educação Permanente em Saúde desenvolverá suas atividades nos diferentes eixos: Educação em Serviço, a qual compreende atividades de desenvolvimento dos profissionais que atuam na Instituição Hospitalar, por meio de cursos, palestras, seminários de capacitação interna e externa; Educação em Saúde para pacientes e acompanhantes, desenvolvida por meio de grupos de trabalho sobre temáticas de saúde que interessam à população; Integração ensino-serviço, a qual tem por objetivo integrar os profissionais de saúde (área médica, assistencial e administrativa), visando constituir um trabalho em equipe por meio de ações interativas; dentre outras ações pertinente ao Núcleo, como a realização de projetos de extensão para a Rede Pública de Saúde e produção científica (ações sendo estudadas para implantação). Este é composto por enfermeiros e integrantes de diferentes setores e unidades da Instituição Hospitalar, efetivado através de reuniões mensais, nas quais serão discutidos os processos de trabalho da enfermagem e dos demais setores, bem como o desenvolvimento de capacitações/treinamentos, cursos e diferentes metodologias.

Seguem as ações de Educação Permanente em Saúde, realizadas no mês de abril, na unidade PAM Barreto.

Unidade: Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

Tema: Relacionamento Interpessoal no Trabalho

Data: 04

Instrutor (es): Regine Lú Assessora de Imprensa.

O que é relacionamento interpessoal?

O relacionamento interpessoal é a união de vários indivíduos dentro do ambiente corporativo. É comum que essa relação se desenvolva entre profissionais que trabalhem em uma mesma organização ou façam parte de um mesmo time.

- Somos uma engrenagem, se uma pessoa da equipe falhar poderá prejudicar o trabalho como um todo e por isso é preciso deixar de lado desavenças ou picuinhas e pensar no resultado final do trabalho. Afinal ninguém faz nada sozinho e muito menos é insubstituível.

- Se você tem uma meta ou objetivo profissional em comum com outras pessoas dentro da organização que você trabalha é necessário desenvolver o relacionamento interpessoal para que tudo caminhe nos trilhos e você tenha aliados.

Um relacionamento interpessoal no trabalho forte é aquele que, independentemente de posição ou cargo na empresa, se estabelece por empatia e equilíbrio.

Como melhorar o seu relacionamento interpessoal?

Escuta ativa - A escuta ativa é o ato de receber uma mensagem, de forma focada, interpretando com atenção as informações recebidas. Pode ser praticada em uma reunião, conversa casual ou em troca de feedback. Quem escuta deve desenvolver um interesse genuíno no que é falado e criar uma comunicação clara e efetiva com os colegas, o que ajuda a fortalecer um bom relacionamento interpessoal no trabalho.

Mantenha uma atitude positiva - Atitudes positivas são bases importantes para bons relacionamentos, inclusive dentro do ambiente de trabalho. Para isso, desenvolver habilidades como empatia, comunicação efetiva, cooperação e respeito podem contribuir para conexões mais profundas e verdadeiras.

Respeito - Qualquer ambiente conta com pessoas distintas que podem apresentar pensamentos diferentes e divergência de valores. No ambiente de trabalho, especialmente, é preciso trabalhar para ser tolerante e aberto às diversas perspectivas que venham a ser apresentadas, mostrando respeito pelos colegas e seus históricos. Você pode aprender muito com as diferentes visões de mundo e melhorar suas habilidades em relacionamentos interpessoais.

Esteja aberto a críticas e feedbacks - Um dos pontos positivos do relacionamento interpessoal é obter outras perspectivas, seja de como as pessoas te enxergam, aspectos para melhorar, oportunidades, fraquezas e pontos fortes. Aproveita essas relações para entender melhor como você é visto e buscar o autoconhecimento e autodesenvolvimento.

Limites - Apesar de os relacionamentos interpessoais serem muito importantes no ambiente de trabalho, é preciso se manter profissional em termos de foco e produtividade. É difícil dissociar a vida pessoal da profissional, mas também precisamos de um espaço exclusivo para nossa individualidade. Isso não significa ser grosseiro ou evitar colegas, apenas saber os momentos certos para dialogar.

Pensamento crítico - Quando alguém desenvolve sua inteligência interpessoal, está aberto para entender as mais variadas motivações humanas. Por isso, podemos dizer que, diante da conexão com diferentes tipos de pessoas, comportamentos e reações, essa pessoa se torna crítica e com um nível alto de análise — algo fundamental para tomadas de decisões.

Networking - Estabelecer um networking profissional é crucial para se posicionar estrategicamente no mercado. Independentemente da área de atuação escolhida, ao apostar na inteligência interpessoal, você desenvolve uma ótima rede de contatos, fortalece sua carreira e conhece novos caminhos

e oportunidades.

Relações duradouras - As pessoas que são inteligentes na questão interpessoal conseguem manter suas interações por mais tempo — aquelas amizades antigas, por exemplo. Por isso, apresentam sensibilidade e agem com base na sustentação e na solução de conflitos, pois o importante é preservar aquelas relações duradouras e que são passíveis de render bons frutos.

Resultados melhores - Se a inteligência interpessoal abre espaço para um bom trabalho em equipe, é claro que os resultados serão melhores, concorda? Afinal, em projetos colaborativos, existem ideias de várias pessoas que, juntas, tornam-se mais ricas e certas. Com essa interação e com a diversidade de pensamentos, você tende a crescer — e o melhor, não estará sozinho nessa!

Flexibilidade profissional - Com um mercado tão competitivo e maleável, vemos profissionais mudando de carreira ou se adaptando constantemente aos novos processos e inovações tecnológicas. Quando se tem inteligência interpessoal, esses obstáculos são encurtados, porque a pessoa não se isola e corre atrás da adaptação.

Inteligência interpessoal?

A inteligência interpessoal é a habilidade de se relacionar com as outras pessoas.

Não podemos deixar de falar aqui sobre a comunicação que é uma ferramenta importantíssima para o bom andamento do trabalho. Para melhorar a sua comunicação interpessoal é necessário que:

- faça um esforço para interagir com outras pessoas;
- participe de trabalhos em grupo e busque mais tarefas em equipe;
- alimente relações com pessoas diferentes de você;
- aprimore sua capacidade de liderança em situações que demandam algum tipo de organização;
- ensine algo que você sabe, compartilhando seu conhecimento com o

próximo;

- pratique a empatia e tente entender as ações e o comportamento das outras pessoas;
- tenha bom humor para lidar com as diversas situações do dia a dia;
- seja flexível nas situações complexas e em interações que pedem mais da sua escuta ativa.

MARKETING PESSOAL

Você é a sua melhor marca!

Todos nós somos julgados e analisados o tempo todo.

Em um mundo cada vez mais competitivo cada detalhe deve ser usado estrategicamente.

Marketing pessoal é um conjunto de técnicas e estratégias de marketing que são utilizadas para promover a imagem de uma pessoa. Ou seja, ele ajuda um profissional a ganhar mais autoridade e visibilidade na sua área de atuação.

Fotos



Unidade: PAM Barreto

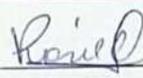
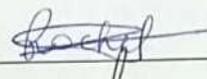
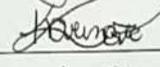
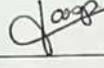
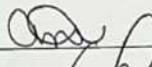
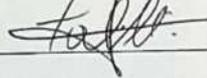
Tema: Relacionamento interpessoal no trabalho

Instrutor: Regine Lú

Especializações: Enfermagem

Data: 04/04/2023

Hora: 10:00

Nome	Função	Assinatura
Rosilda B. dos Santos	Enfermeira	
Rochel B. S. Santos	Enfermeira	
Fadson Silva	Fisioterapeuta	
Randine J. Joudino	te. Enfermagem	
Karina Alencar Costa	Nutricionista	
Júlia ap de J. Pires	Psicóloga	
Dona Paula Salta dos Santos	Sec. Enfermagem	
Salta Amunção Siqueira	Nin	

Unidade: Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

Tema: Treinamento sobre Fotografia

Data: 4

Instrutor (es): Regine Lú Assessora de Imprensa.

Objetivo

Uma imagem diz mais do que mil palavras. Para posicionar uma marca ou empresa é preciso que todo o material esteja alinhado e com boa qualidade não só para as redes sociais, mas também para relatórios do Tribunal de Contas. O objetivo principal do treinamento é orientar os colaboradores a maneira correta para fazer as fotos e também ensinar alguns truques simples que podem ser usados em aparelhos de qualquer marca e que melhoram significativamente a qualidade das fotos.

Regra dos Terços

A regra dos terços auxilia para que o enquadramento da foto fique melhor e pode ser usado ativando as linhas de grade tanto em aparelhos android quando em IOS. Com as linhas ativas é possível posicionar perfeitamente a imagem de acordo com o foco principal. A parte central superior é a parte onde deverá ser posicionado o elemento mais importante da sua foto.

Limpeza das lentes

Estamos o tempo todo usando o celular e as lentes da câmera (tanto frontal quanto traseira) ficam sujas com suor, maquiagem e até sujeiras do bolso ou bolsa. Pode não ser perceptível, mas essa sujeira deixa as fotos embassadas e com a qualidade ruim. Mantenha sempre uma flanelinha (pode ser aquelas de limpar óculos) para passar nas lentes antes de fotografia.

Essa simples atitude pode melhorar muito o produto final.

Cuidado com os dedos!

Observe bem a cena que está capturando e preste atenção se um dos dedos não está cobrindo a câmera e fazendo aquela sombra.

Ambiente

Antes de tirar a foto é preciso olhar os detalhes, afinal eles importam! Quando você tira uma foto sem se preocupar com o ambiente essa imagem transmitirá desleixo, falta de cuidado, amadorismo e fará com que nossos olhos, inconscientemente, sejam atraídos justamente para o que a gente não gostaria que aparecesse

Fotos para relatório do Tribunal de Contas

As fotos para o relatório do Tribunal de Contas devem ser em dois ângulos diferentes. São eles:

- Todos os envolvidos olhando para a câmera e com máscara;
- Todos os envolvidos com as “mãos na massa”, analisando papéis ou conversando, mas sempre de máscara;
- As selfies não serão permitidas para uso nos relatórios, mas poderão ser usadas nas redes sociais desde que sejam em momentos de descontração em ações ou eventos, mas sempre de máscara em ambiente hospitalar;
- As fotos e vídeos em que houver alguém sem máscara serão descartadas inclusive das redes sociais.

Fotos



Unidade: Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

Tema: NR 35 – Trabalho em Altura

Data: 05 e 06

Instrutor (es): André Luiz, Técnico de Segurança do Trabalho.

OBJETIVO

Conscientizar os colaboradores quanto aos riscos inerentes a trabalho em altura e estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

SUA VIDA VALE MUITO MAIS DO QUE 1 MINUTO DE PRESSA

Um dos vários fatores que influenciam e contribuem para ocorrência de acidentes de trabalho é pressa.

Levando-se em consideração que muito trabalhos em altura exigem tempo gasto com o planejamento, muitos acidentes ocorrem quando essa importante etapa é pulada.

DEVE CONTER NO MÍNIMO O SEGUINTE CONTEÚDO

De acordo com a NR 35, considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Fotos



TREINAMENTO

ABRIL 2023



NR 35 - TRABALHO EM ALTURA



TREINAMENTO

ABRIL 2023



NR 35 - TRABALHO EM ALTURA



IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Unidade: PAM Barreto

Tema: Trabalho em altura

Instrutor: Andre luiz

Especializações: tecnico de segurança do trabalho.

Data: 05/04/2023 e 06/04/2023

Hora: 08:00

Nome	Função	Assinatura
Andre Luiz da Silva	Tec. Seg. Trabalho	[Assinatura]
Reginaldo de O. de andrade	Enc. mercurio	[Assinatura]
Marcos Vinicius de Silva	MANUTENÇÃO	[Assinatura]

Unidade: Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

Tema: Organização e armazenamento de produtos

Data: 05 e 06

Instrutor (es): Jéssica Reis de Noronha, Farmacêutica RT.

Objetivo

Descrever a importância da organização e armazenamento de produtos.

Aplicação

O armazenamento e organização é a etapa do ciclo da assistência farmacêutica que visa garantir a qualidade e a guarda segura dos medicamentos nas organizações da área da saúde. O espaço de armazenamento deve garantir a qualidade e disponibilidade nos pontos de distribuição, a segurança e controle dos produtos estocados.

Responsabilidade

Todos os colaboradores da farmácia.

Descrição

O armazenamento correto possibilita a segurança contra danos físicos, furtos ou roubos, a conservação, o controle de estoque e a dispensação. O armazenamento propriamente dito deve levar em consideração a similaridade dos itens, a rotatividade, o volume e o peso dos produtos, bem como a ordem de entrada e saída. Os principais objetivos do armazenamento de medicamentos são:

- Efetuar a estocagem ou guarda, respeitando as condições específicas de cada produto (termolábeis, fotossensíveis, inflamáveis, etc.) e também a

segurança do local e da equipe de trabalho.

- Armazenar os produtos de forma lógica, permitindo a localização pronta, ágil e sem possibilidade de erros na separação.
- Manter os produtos seguros contra perdas e roubos.
- Garantir a disponibilidade adequada e oportuna aos usuários.
- Promover o controle de estoque e manter informações atualizadas sobre as movimentações realizadas.

É fundamental o monitoramento de critérios para assegurar que os medicamentos estejam sendo recebidos, estocados e controlados de maneira eficaz e correta. Abaixo selecionamos alguns destes critérios (cuidados) fundamentais para a prática correta do armazenamento.

Cuidados gerais para armazenamento de medicamentos

- Deve haver área específica para recebimento e armazenamento dos medicamentos e materiais.
- Estocar os medicamentos isolados de outros materiais, principalmente os de limpeza, perfumaria e cosméticos.
- Toda e qualquer área destinada a estocagem de medicamentos e deve ter condições que permitam preservar suas condições de uso.
- Deve haver luminosidade bem distribuída que permita uma boa visualização dos itens e sua respectiva identificação.
- Os estoques devem ser inventariados periodicamente e qualquer discrepância devidamente esclarecida.
- Não armazenar produtos diferentes no mesmo palete para evitar trocas na hora da dispensação.
- Deve haver controle de validade.
- Os estoques devem ser inspecionados com frequência para verificar qualquer degradação visível, especialmente se os medicamentos ou insumos farmacêuticos ainda estiverem dentro do prazo de validade.

- Medicamentos ou materiais vencidos ou sem condições de uso, devem ser imediatamente segregados em área separada e identificada.
- A estocagem em estantes, armários, prateleiras ou palletes, deve permitir a fácil visualização para a perfeita identificação dos medicamentos e insumos farmacêuticos, quanto ao nome do produto, seu número de lote e prazo de validade.
- A estocagem nunca deve ser efetuada diretamente em contato com o piso, encostado na parede, muito próximos ao teto e nem em lugar que receba luz solar direta.
- Manter a distância entre os produtos, produtos e paredes, teto e os empilhamentos para facilitar a circulação de ar.
- As áreas para estocagem devem ser livres de pó, lixo, roedores, aves, insetos e quaisquer animais. Proteger a área, dedetizando com produtos adequados, colocando telas finas nas janelas.
- A área de estocagem não deve ter comunicação direta com refeitório e sanitários.
- Não deve ser permitida a ingestão de alimentos na área.
- A movimentação de pessoas, escadas e veículos internos nas áreas de estocagem deve ser cuidadosa para evitar acidentes, avarias e comprometimento e/ou perda de medicamentos.
- O manuseio inadequado dos medicamentos ou materiais pode afetar a sua estabilidade. Por isso, não se deve arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas. Todos os funcionários devem ser sensibilizados e treinados quanto ao seu manuseio.
- Conservar os medicamentos e materiais nas embalagens originais. Quando houver necessidade de abertura de caixas, as mesmas devem ser fechadas novamente, para prevenir perdas e/ou contaminações, indicando a eventual quantidade restante no lado externo da embalagem.
- A liberação de medicamentos e materiais para dispensação deve obedecer a ordem cronológica da validade dos lotes, ou seja, os lotes que vencem primeiro devem ser expedidos primeiro (First Expire, First Out).

- A presença de pessoas estranhas aos almoxarifados deve ser proibida nas áreas de estocagem.
- Manter em local seguro os medicamentos de alto custo com o controle rigoroso, recomendando-se uma conferência diária.
- O grau de umidade para estocagem de medicamentos e deve ser mantido entre 40% e 70%, deve ser realizado o controle no período da manhã e da noite.
- Estocar em temperatura ambiente (15 a 30°C) os medicamentos que não exigem condições especiais de conservação, sendo ideal não ser superior a 25°C para conforto térmico.
- As áreas de estocagem devem possuir termo-higrômetros de máxima e mínima com registro em formulário específico, no mínimo, em dois momentos do dia com intervalo mínimo entre eles de 8 horas.
- Respeitar o empilhamento máximo de caixas dos produtos indicado pelos fabricantes.
- Observar as condições de estocagem de acordo com as orientações dos fabricantes.
- Medicamentos termolábeis devem ser refrigerados em temperatura de 2 a 8°C.
- O local de manuseio e embalagem deve manter uma temperatura constante, ao redor de 20°C.
- As medições de temperatura devem ser efetuadas de maneira constante e segura, com registros escritos.
- Deverão existir sistemas de alerta sonoro ou visual que possibilite detectar defeitos nos equipamentos da rede de frios para reparação imediata.
- Ao serem retirados da área climatizada, os medicamentos termolábeis devem estar acondicionados em caixas térmicas.
- O armazenamento de medicamentos sujeitos ao controle especial, além de seguir as instruções acima de ser em área trancada e isolada das demais.
- Os registros de entrada e de saída desses medicamentos, devem ser feitos de acordo com a legislação sanitária específica.

First Expire, First Out – FEFO (Primeiro a vencer, primeiro a sair)

O FEFO é uma maneira de armazenar e utilizar os medicamentos e materiais. Os med/mat que vencem primeiro devem ser armazenados na frente para serem dispensados primeiro.

Para a aplicação do mododo FIFO deve haver um controle rigoroso da validade, sempre que chegar produtos novos deve ser olhado o prazo de validade para o devido armazenamento, respeitando a fila de vencimento

Fotos



TREINAMENTO

ABRIL 2023



**ORGANIZAÇÃO E
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS**



TREINAMENTO

ABRIL 2023



**ORGANIZAÇÃO E
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS**

Unidade: Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto

Tema: Segurança do Paciente

Data: 27 e 28

Instrutor (es): Leandro da Silva, Presidente do Núcleo de Educação Permanente.

OBJETIVO

A implementação das seis metas internacionais de segurança do paciente que foram estabelecidas pela Joint Commission Internacional (JCI), em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Tem como objetivo promover melhorias específicas na segurança do paciente por meio de estratégias que abordam aspectos problemáticos na assistência à saúde, apresentando soluções baseadas em evidências para esses problemas.

Meta 01 - IDENTIFICAR OS PACIENTES CORRETAMENTE

Identificar, com segurança, o paciente como sendo a pessoa para a qual se destina o serviço e/ou procedimento.

Confirmando os dois identificadores, **NOME COMPLETO DO PACIENTE** e **DATA DE NASCIMENTO**. Nesse indicador, verificamos a presença da pulseira de identificação nos pacientes internados a pulseira deve conter os dois identificadores preconizados (**nome completo e data de nascimento**).

META 02 - MELHORAR A COMUNICAÇÃO EFETIVA

Desenvolver uma abordagem para melhorar a comunicação entre os prestadores de cuidado, estabelecendo uma comunicação efetiva, oportuna, precisa, completa, sem ambiguidade e compreendida pelo receptor.

A prescrição verbal somente é permitida em situações de emergência. Nesses casos a enfermagem deve repetir para o médico a orientação verbal para que

o mesmo possa confirmar a informação antes da administração do medicamento. A Norma de Melhoria da comunicação efetiva encontra-se disponível

META 03 - MELHORAR A SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA

Desenvolver e implementar estratégias e mecanismos que promovam a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos no processo de utilização de Medicamentos de Alta Vigilância-MAV. Os MAV possuem risco aumentado de provocar danos significativos nos pacientes quando ocorre falha na utilização dos mesmos.

Os MAV estão estocados restritamente em setores assistenciais com justificativa clínica para tal. Os MAV são marcados com tarjas/adesivos vermelhos, o que os diferencia no ato do armazenamento, distribuição, dispensação, transporte, recebimento e administração.

META 04 - ASSEGURAR CIRURGIAS COM LOCAL DE INTERVENÇÃO CORRETO, PROCEDIMENTO CORRETO E PACIENTE CORRETO

Essa meta visa aperfeiçoar a comunicação entre os profissionais envolvidos no processo; assegurar a inclusão do paciente na marcação do local da intervenção; garantir cirurgias e procedimentos invasivos no local de intervenção correto, **procedimento** correto no paciente correto.

Identificação correta do paciente: confirmar o nome completo do paciente e número de prontuário na pulseira de identificação, conferir também dados do paciente na ficha de admissão, prontuário e termos de consentimento. Local de Intervenção correto: Marcar o local da intervenção cirúrgica, se possível ainda com o paciente acordado e fora da sala de operação. Essa marcação deve ser realizada pelo profissional que fará o procedimento e ser visível mesmo após o paciente preparado e coberto.

META 05 - REDUZIR O RISCO DE INFECÇÕES ASSOCIADAS AOS CUIDADOS DE SAÚDE

Promover a prevenção e controle das infecções em todas as unidades de atendimento a pacientes, por meio de um programa efetivo, com ênfase na importância da prática da higienização das mãos.

5 momentos para higienizar as mãos em serviços de saúde

1. Antes de tocar o paciente
2. Antes de realizar procedimento limpo
3. Após risco de exposição a fluidos corporais
4. Depois que tocar o paciente
5. Sempre depois que tocar superfícies próximas ao paciente

META 06 - REDUZIR O RISCO DE LESÕES AO PACIENTE, DECORRENTES DE QUEDAS

Elaborar, implementar e monitorar ações preventivas para reduzir lesões decorrentes de quedas.

A partir da admissão, com base nas condições clínicas do paciente. Além disso, a equipe atua na prevenção das quedas relacionadas à estrutura física, como aviso de chão molhado, sinalizações de risco de queda nos brinquedos, mobiliários, corredores livres, camas e berços com grades que permitem elevação e campainhas de acionamento de auxílio.

Fotos



TREINAMENTO
ABRIL 2023




SEGURANÇA DO PACIENTE

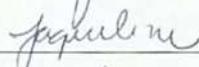
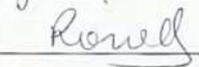
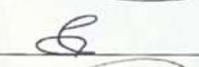
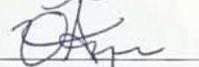
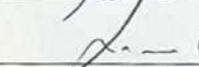
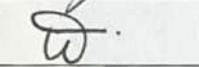
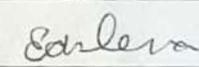


TREINAMENTO
ABRIL 2023




SEGURANÇA DO PACIENTE

Unidade: PAM Barreto
Tema: Segurança do paciente
Instrutor: Enf^o Leandro da Silva
Especializações: Enfermagem
Data: 27/04 e 28/04
Hora: 06:00h e 09:00h

Nome	Função	Assinatura
Christina	farmacêutica	
Jaqueline Souza Lima	Sup. farmácia	
Roneda R. de Souza Santos	Enfermeira	
Juliana Melo de Siqueira	Tec. Enfermagem	
Juliana Melo de Siqueira	Tec. Enfermagem	
Bruna Mendes	Tec. Enfermagem	
Mariana de Aguiar Almeida	Coss. Social	
Cláudio Alves Garcia	Tec. Enfermagem	
Vanessa Moreira S. Oliveira	Aux. Enfermagem	
Shairi O. Santos	Enfermeiro	
Christiane Silva de Almeida	Enfermeira	
Marica Almeida F. Cassi	Tec. enfermagem	
Simone Aparecida de Souza	Tec. enfermagem	
Danielle N. F. Novais	Enfermagem	
Edileira J. Moura	Tec. Enfermagem	
Paulo Henrique F. Costa	Tec. Enfermagem	



Unidade: PAM Barreto

Tema: Segurança do paciente

Instrutor: Enf^o Leandro da Silva

Especializações: Enfermagem

Data: 27/04 e 28/04

Hora: 06:00h e 09:00h

Nome	Função	Assinatura
Roberto Roberto Luiz	tc. Enfermagem	[Assinatura]
Almelle Gomes	Enfermeiro	[Assinatura]
Isis do S. Silva	tc. enf.	[Assinatura]
Marcia S. dos Santos	Enfermeiro	[Assinatura]
Ana Paula Salata dos Santos	Enf. de Enf.	[Assinatura]
Luciana Pinheiro	TIE	[Assinatura]
Rochel B. S. S.	Internação	[Assinatura]
Isis Gomes Cortes Cortes	tec. enfermagem	[Assinatura]
da Silva R. Santos	tec. enfer	[Assinatura]
Esmeralda Juliana dos S.	Tec. enferm.	[Assinatura]
Lucas de Almeida	tec. enfermagem	[Assinatura]

Treinamentos realizados no mês de abril de 2023, com total aproveitamento, adesão e integração da equipe multiprofissional e demais colaboradores.

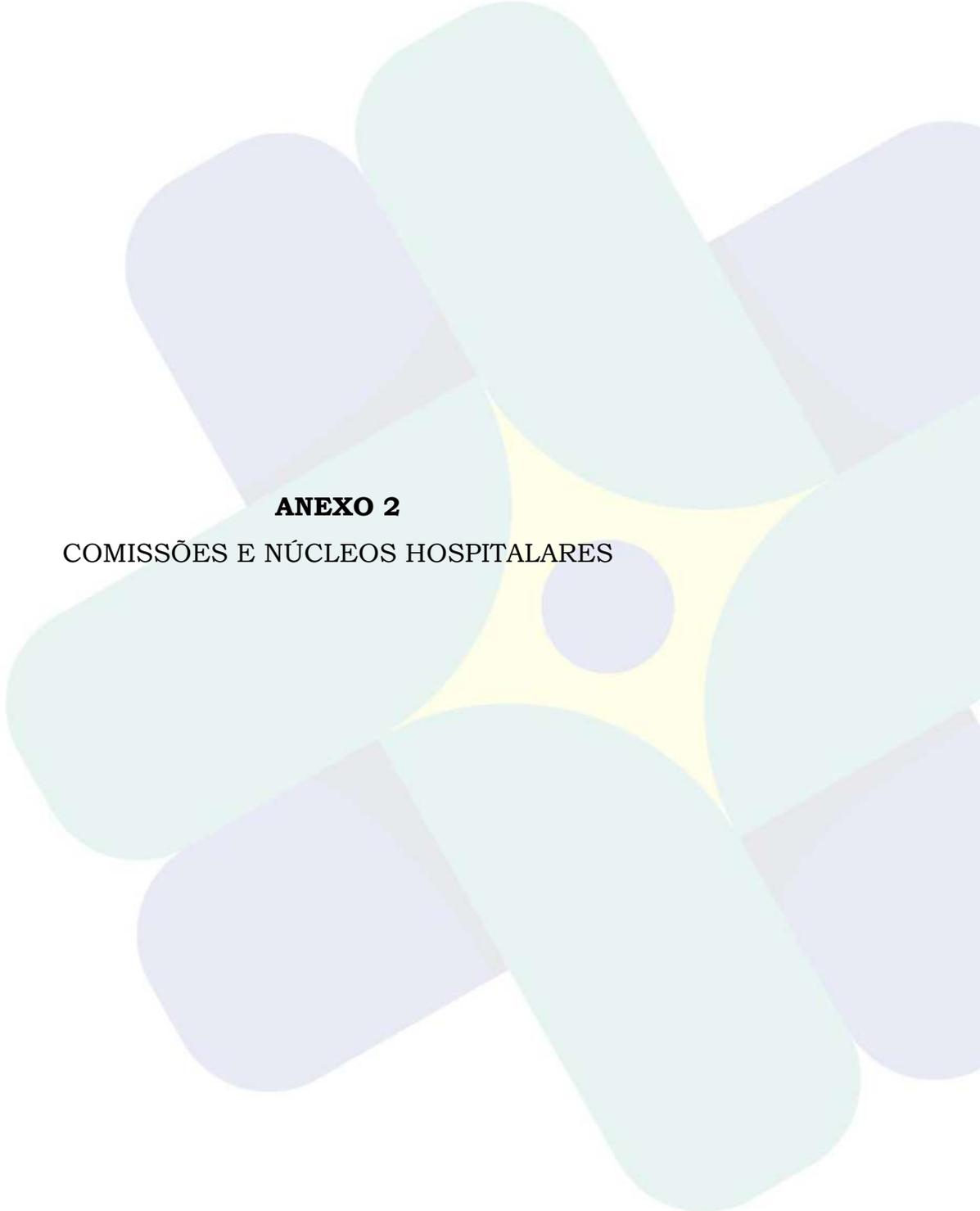
Arujá- SP, 10 de maio de 2023.



Leandro da Silva Vieira
Enfermeiro
COREN-SP 560187

Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS



ANEXO 2
COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES

COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES

O presente Relatório refere-se à execução das ações de Qualidade e Acompanhamento das Comissões e Núcleos Hospitalares do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, apresentando as atividades realizadas no mês de abril de 2023.

OBJETIVO E RELEVÂNCIA

Uma das melhores formas de garantir maior segurança ao paciente nos serviços de saúde é por meio da criação de comissões hospitalares. Elas são formadas por profissionais técnicos, como médicos e enfermeiros, e têm como principal função servir de instrumento de gestão, ao oferecer subsídios à diretoria, potencializando as diretrizes de uma Instituição e sendo um guia para a promoção de uma assistência de qualidade.

Os hospitais, de acordo com suas especificidades, procuram constituir as comissões hospitalares visando sempre resultados cada vez mais efetivos junto aos pacientes. Da mesma forma, é papel das comissões, por meio do gerenciamento de riscos e de orientações na implantação de protocolos, traduzir resultados que reflitam positivamente na imagem institucional.

Por tal relevância, o programa de comissões hospitalares tem adquirido cada vez mais importância no junto aos serviços de saúde, devido a integralidade entre os setores. Outro fator são as conquistas e melhorias administrativas, essenciais para os processos de acreditação hospitalar.

Portanto, as comissões hospitalares são de fundamental importância para a gestão da instituição hospitalar, e contribuem para a formulação de políticas, coordenação e monitoramento do hospital.

Da mesma forma, dentro de um processo de acreditação, são elas as responsáveis pela implementação das etapas necessárias para a obtenção das certificações. Elas devem buscar junto à equipe diretiva a implementação das

ações e ferramentas necessárias, além de cobrar seu cumprimento de acordo com as normas estabelecidas.

É papel vital das comissões hospitalares garantirem a qualidade no atendimento aos pacientes. Acima de tudo, devem trabalhar de forma sistemática, possuindo membros em quantidade suficiente para atender a demanda dos serviços.

Dessa forma, cada uma delas deve ter sua constituição fundamentada em Portarias e Resoluções, e contar com a estrutura necessária para o desempenho das suas funções.

PRINCIPAIS TIPOS DE COMISSÕES HOSPITALARES

As comissões hospitalares existentes nos hospitais brasileiros atendem a portarias e resoluções do Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde. Sempre que possível e necessário, as comissões hospitalares devem ter caráter multidisciplinar, não sendo constituídas exclusivamente por médicos.

Por sua vez, o regimento interno de cada comissão regulamenta a atuação dos participantes, de acordo com as normas e diretrizes emanadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou outros órgãos normativos.

Entre as mais importantes, estão:

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Essa comissão é a responsável pelas ações e pelos processos educativos que visem o controle e a prevenção de doenças no ambiente hospitalar.

Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT): Essa comissão é responsável por formular e supervisionar a política de uso seguro e racional de medicamento no hospital. Ela assegura resultados clínicos satisfatórios, com risco potencial mínimo e ao menor custo possível.

Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (CGRSS): Seu objetivo é o planejamento, a educação e o controle da gestão de resíduos, e a criação e análise de indicadores do processo de gerenciamento de resíduos.

Comissão de Revisão de Óbito (CRO): Responsável em analisar óbitos, procedimentos e condutas profissionais.

Comissão de Revisão de Prontuários (CRP): Tem a função de propor melhorias na qualidade dos registros e anotações para a elaboração do prontuário clínico, com base na segurança do paciente. Ela ainda é responsável por garantir o cumprimento no padrão de qualidade prestado pelos profissionais e proporciona dados para pesquisa e estudos científicos.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): Uma das mais comuns, não só nos serviços de saúde, mas em empresas em geral, é a responsável em promover a prevenção de acidentes e doenças ocasionadas no trabalho, visando à saúde dos trabalhadores.

Comissão de Ética Médica (CEM): Fiscalizar o exercício da atividade médica na instituição a qual se encontra vinculada, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão; por meio de delegação concedida pelo Conselho Regional de Medicina, através da Resolução CFM nº 1.657/2002.

Comissão de Ética de Enfermagem (CEE): São órgãos representativos dos Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existem Serviços de Enfermagem, com funções educativa, consultiva e de orientação ao exercício ético e profissional dos profissionais de enfermagem.

Seguindo a linha da excelência dos serviços prestados, de acordo com legislação pertinente que determina a implantação e o funcionamento das comissões, os núcleos hospitalares também são responsáveis pela padronização dos processos internos e pela qualidade e segurança dos serviços prestados aos clientes.

COMISSÕES HOSPITALARES DO PAPRB

Realizamos em abril, a continuidade das reuniões ordinárias de cada Comissão, conforme Regimentos e Cronograma Anual de Reuniões, em acordo com a rotina e fluxos da unidade. As Comissões que demandam abertura, através de processo eleitoral, encontram-se em andamento gradual e progressivo. Neste mês, a *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)*, teve seu processo eleitoral concluído com sucesso e cerimônia de posse realizada.

CCIH - ABRIL 2023



	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 01 de 08

REGIMENTO INTERNO

CCIH



Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 02 de 08

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

O objetivo deste modelo de Regimento visa à padronização de critérios importantes para melhorar o funcionamento da comissão, e estabelecer condições mínimas de composição, fortalecendo a comissão junto à administração e ao corpo clínico.

Recomenda-se discutir com os respectivos membros, corpo clínico e administração, a mudança para o novo Regimento interno respeitando as suas particularidades.

o Artigo 1º – A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é o órgão de assessoria à Direção Administrativa do Hospital. É de natureza técnico-científica permanente, de acordo a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997 e com a Portaria 2616 de 12 de maio de 1998.

o Artigo 2º – A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto tem por finalidade desenvolver um conjunto de ações deliberadas e sistemáticas, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares, e assim, melhorar a qualidade da assistência prestada.

o Artigo 3º - A CCIH e o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) atuam conjuntamente para desenvolver, implantar e executar as ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Parágrafo Único. Entende-se por IH (Infecção Hospitalar), “qualquer infecção adquirida após admissão do paciente no hospital e que se manifeste durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou com os procedimentos hospitalares”.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

|| Facilitar o intercâmbio de projetos, decisões e políticas entre o SCIH e os demais membros do corpo clínico e administração;

o Artigo 4º – Os objetivos gerais da CCIH:

|| Divulgar os indicadores de IH produzidos pelo SCIH;

|| Atuar como interlocutora das medidas de prevenção e controle de infecção da equipe multidisciplinar;

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 03 de 08

- || Apoiar as ações de prevenção e controle das IH propostas pelo SCIH;
- || Atuar interna e externamente, sendo referência nos níveis interno e externo como grupo multidisciplinar, divulgando a expertise na prevenção e o controle das IH.
- || Cumprir exigência legal, segundo a portaria nº 2616, MS, publicada em 12 de maio de 1998.
- || Adequar as políticas e padrões do Programa de Prevenção e Controle de IH, de acordo com exigências legais.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

- o Artigo 5º – A estrutura da CCIH compreende o SCIH e representantes essenciais do hospital.
- o Artigo 6º – As ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar serão realizadas pelos Membros executores (grupo executor) desta comissão, indicados para este fim pela Diretoria Administrativa do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, observando a portaria N. 2616 / 1998 do Ministério da Saúde.
- o Artigo 7º – A CCIH é composta por membros consultores e membros executores:

1. Membros Executores:

- o Médico com conhecimentos específicos no controle de Infecção Hospitalar. Enfermeiro com conhecimentos específicos na área de controle de Infecção Hospitalar.

1. Membros Consultores:

- o Representante do Serviço de Farmácia: Farmacêutico
- o Representante do Serviço de Enfermagem
- o Representante da Administração
- o Segurança do Trabalho
- o Coordenador Serviço de Nutrição e Dietética (SND)
- o Liderança Higienização

Parágrafo Único: Cabe aos membros executores o cumprimento e a execução das rotinas estabelecidas pela comissão.

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 04 de 08

CAPITULO IV DA COMPETÊNCIA

o Artigo 8º – Ao presidente da CCIH compete:

- a) Presidir as reuniões ordinárias;
- b) Convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário;

Encaminhar aos membros consultores as propostas técnicas e administrativas de funcionamento da CCIH para apreciação e aprovação;

- d) Representar a CCIH sempre que solicitado;
- e) Nos impedimentos, este indicará um representante para substituí-lo.

o Artigo 9º – À CCIH compete:

- a) Definir diretrizes institucionais e operacionais para o controle de infecções hospitalares;
- b) Aprovar e promover a implantação de normatizações para a prevenção e controle das Infecções Hospitalares;
- c) Desenvolver, acompanhar e garantir o cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;
- d) Sugerir prioridades de ação para o controle das Infecções Hospitalares;
- e) Divulgar e promover ações que viabilizem o cumprimento das medidas aprovadas nas reuniões da CCIH;
- f) Avaliar periodicamente os dados referentes à ocorrência de infecções hospitalares apresentados pelos membros executores;
- g) Comunicar Regularmente à Direção (a ser repassado às lideranças) a situação do controle das Infecções Hospitalares, promovendo seu amplo debate entre a comunidade hospitalar;
- h) Cooperar com a ação de fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária do órgão municipal ou estadual
Notificar ao Serviço de Vigilância local casos ou surtos, confirmados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e produtos industrializados.

o Artigo 10º – Compete aos membros executores:

- a) Elaborar, implementar e manter um programa de vigilância e controle de infecções hospitalares;
- b) Elaborar e divulgar relatórios mensais sobre os principais indicadores epidemiológicos relacionados ao controle de Infecções Hospitalares;

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 05 de 08

- c) Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, instituindo as medidas de controle necessárias;
- d) Sugerir medidas que resultem na prevenção ou controle das Infecções Hospitalares;
- e) Propor e colaborar com os setores de treinamento no desenvolvimento de programa de capacitação de recursos humanos nas questões ou temas que possibilitem o controle e a prevenção das Infecções Hospitalares;
- f) Elaborar, propor e programar normas e rotinas técnico – administrativas, em conjunto com os diversos setores do hospital que estejam envolvidos, visando o controle e a profilaxia das infecções hospitalares, bem como supervisionar a sua aplicação;
- g) Desenvolver um programa de controle do uso de antimicrobianos, em colaboração com os vários setores;
- h) Participar das comissões de padronização de medicamentos;
- i) Promover a notificação e providenciar o envio, aos órgãos competentes, dos Registros das doenças de notificação compulsória e auxiliar na sua investigação epidemiológica.

o Artigo 11º - Compete aos membros consultores:

- a) Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da CCIH;
- b) Sugerir e participar das discussões a respeito de medidas de controle de IH a serem implementadas pelos membros executores;
- c) Colaborar com os membros executores promovendo a divulgação e o cumprimento das medidas de controle de IH dentro de suas respectivas áreas de atuação.

CAPITULO V DO FUNCIONAMENTO

o Artigo 12º – A CCIH do PAPRB será presidida por um profissional médico ou enfermeiro com conhecimento na área de controle de Infecção Hospitalar (IH), nomeado pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo único – Por experiência comprovada entende-se o cumprimento dos itens abaixo:

- a) Ter frequentado cursos especializados ou treinamentos práticos em controle de IH, ministrado por órgão público ou credenciados;

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 06 de 08

- b) Participação de eventos científicos relacionados à IH, tais como Congressos, simpósios, jornadas, etc.;
- c) Preferencialmente ter produção científica na área (comunicações em congressos, publicações em revistas científicas, teses, etc).

I - A carga horária mínima de cada médico será de 12h semanais;

II - A carga horária mínima da enfermeira será de 6h diárias.

CAPITULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

- o Artigo 13º – São atribuições do enfermeiro (membro executor):
- a) Realizar vigilância das infecções hospitalares através do método de busca ativa e metodologia NNISS na neonatologia, obstetrícia;
 - a) Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância;
 - b) Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pela CCIH;
 - c) Participar da investigação de surtos de infecção, junto com os demais membros do grupo executor;
 - d) Coletar materiais suspeitos de contaminação para investigação;
 - e) Normatizar junto com outros membros do grupo executor o uso de germicidas hospitalares;
 - f) Participar da elaboração de normas para prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - g) Fazer revisão das Normas de Prevenção de Controle de Infecção Hospitalar periodicamente;
 - h) Programar e elaborar programas educativos relacionados ao controle de infecção para equipe multiprofissional da área hospitalar;
 - i) Participar de projetos de pesquisa em controle de infecções hospitalares;
 - j) Organizar treinamentos para a equipe da área da saúde quanto a prevenção de infecção hospitalar e prevenção acidentes com material contaminado;
 - k) Realizar auditoria para avaliar o cumprimento do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH);
 - l) Dar parecer técnico quanto à aquisição de material e equipamento médico – hospitalar;
 - m) Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar, quando solicitado pela administração;

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 07 de 08

- n) Dar parecer técnico quanto ao reprocessamento de artigo médico – hospitalar;
- o) Participar de visita técnica e emitir parecer técnica na contratação de empresa prestadora de serviço, como farmácia de preparo de nutrição parenteral, esterilização em óxido de etileno e lavanderia hospitalar;
- p) Participar de grupos de interesse para o controle das infecções hospitalares como: grupos de feridas, cateter, reusam etc.;
- q) Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria n. 2616/98 do Ministério da Saúde e as demais em vigência.
- o Artigo 14º – São atribuições do médico (membro executor):
- a) Assessorar a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros executores;
- b) Proceder à investigação epidemiológica dos surtos ou suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros executores;
- c) Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com normas de isolamento padronizadas pela CCIH;
- d) Assessorar a Diretoria Técnica sobre as questões relativas ao controle de Infecções Hospitalares;
- e) Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar, quando solicitado pela administração;
- f) Periodicamente fazer revisão nas Normas de Prevenção de Controle de Infecção Hospitalar;
- g) Participar de projetos de pesquisa em controle de Infecções Hospitalares;
- h) Manter-se atualizado nas questões relativas ao controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos;
- i) Elaborar, em conjunto com as unidades de internação, os protocolos para consumo de antimicrobianos, com a finalidade de racionalizar e melhorar o consumo em cada unidade;
- j) Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;
- k) Divulgar periodicamente os perfis microbiológicos e de sensibilidade dos diversos setores do hospital;
- l) Cumprir e fazer cumprir as decisões da CCIH;
- m) Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria n. 2616/98 do Ministério da Saúde e as demais em vigência;
- n) Atuar na Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares através de reuniões, aulas e educação em serviço;
- o) Assistir as áreas de apoio nos problemas referentes ao controle das Infecções Hospitalares;
- p) Capacitar os profissionais de saúde para o controle das Infecções Hospitalares.

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)				
	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CCIH. 002	Versão: 2.0	Data de Emissão: 12.04.2023	Nº de Revisão: 02	Data da próxima revisão: 23.01.2024	Página: 08 de 08

- o Artigo 15º – A Farmácia do PAPRB subsidiará a CCIH nos seguintes quesitos:
- Monitorar o consumo de antimicrobianos, em especial aqueles mais tóxicos e mais caros;
 - Elaborar relatórios sobre o consumo, custos e frequência de uso de antimicrobianos;
 - Elaborar rotinas para uso de antimicrobianos, em comum acordo com a CCIH e o corpo clínico, especialmente antibiótico profilaxia em cirurgia e antimicrobianos especiais e não padronizados;
 - Rever anualmente a padronização dos antimicrobianos do hospital, em conjunto com a CCIH;
 - Participar da investigação dos casos suspeitos de contaminação por Soluções Parenterais e outros;
 - Participar da padronização e formulação das soluções germicidas, bem como do uso e controle interno da qualidade destes produtos;
 - Participar de visita técnica e emitir parecer técnico na contratação de empresa prestadora de serviço, como farmácia de preparo de nutrição parenteral.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- o Artigo 16º – As reuniões da CCIH são realizadas trimestralmente, com agendamento anual, convocadas pelo Presidente da CCIH.
- o Artigo 17º – As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário e poderá ser solicitado por qualquer membro da CCIH.
- o Artigo 18º – As decisões consideradas Resoluções serão submetidas à Diretoria Administrativa, para os encaminhamentos necessários.
- o Artigo 19º – Será solicitado à exclusão do membro efetivo que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, durante um ano.
- o Artigo 20º - Nenhum membro da CCIH, com exceção do Presidente, pode falar em nome da comissão sem que para isso esteja devidamente autorizado, em situações não padronizadas pela CCIH ou para emissão de notas oficiais a imprensa escrita ou falada.

Arujá, 12 de abril de 2023.

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR		VERSÃO: 02	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	12/04/2023	14/04/2023	Simone Carvalho Ruiz
REVISÃO	17/04/2023	19/04/2023	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	20/04/2023	21/04/2023	Rogério Silva
PADRONIZAÇÃO	24/04/2023	25/04/2023	CAA Consultoria

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)			
	TERMO DE NOMEAÇÃO 002			
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: TN. CCIH. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Arujá, 25 de abril de 2023.

Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Presidente	<i>[Assinatura]</i>
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	<i>[Assinatura]</i>
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Secretária	<i>[Assinatura]</i>

Membros Consultores

Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>
Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	<i>[Assinatura]</i>

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

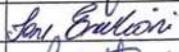
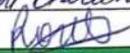
	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)			
	TERMO DE CONSENTIMENTO 002			
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: TC. CCIH. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE CONSENTIMENTO - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

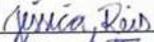
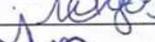
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Declaro estar ciente da Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, que estabelece a obrigatoriedade de implantação da Comissão do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, em serviços de saúde. De acordo com a tabela abaixo, assina e declara ciência de que faz parte desta comissão.

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Secretária	

Membros Consultores

Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	PAPRB	Membro	
Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	PAPRB	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH)			
	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: CP. CCIH. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Membros Executores

Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	COREN: 0117101/SP	PAPRB	Presidente
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	COREN: 563.894/SP	PAPRB	Secretária

Membros Consultores

Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	CRM: 206876/SP	PAPRB	Membro
Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	CRF: 911201/SP	PAPRB	Membro
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	CRN3: 63053/SP	PAPRB	Membro
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	CPF: 31207589810/SP	PAPRB	Membro
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/SP	PAPRB	Membro
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Membro

Cronograma de Reuniões

Mês	Data	Horário
Janeiro	24/01/2023	10h00min.
Abril	26/04/2023	10h00min.
Julho	26/07/2023	10h00min.
Outubro	25/10/2023	10h00min.
Janeiro	25/01/2024	10h00min.

*Reuniões Trimestrais.

Elaboração: Simone Carvalho Ruiz (Enfermeira SCIH)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

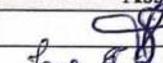
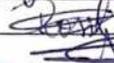
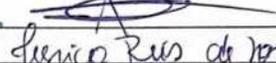
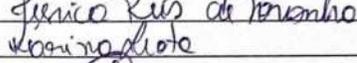
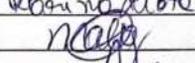
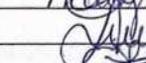
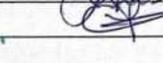
	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA. CCIH. 002	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 26.07.2023	Página: 01 de 02

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

No dia 27 abril de 2023, às 15h00min., teve início a 2º reunião ordinária da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Enfermeira Simone Ruiz apresentou-se oficialmente aos presentes como enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e esboçou a intenção e objetivos a ser conquistados juntos na unidade do PAM Barreto. Na mesma oportunidade, apresentou aos integrantes da comissão os membros executores e consultores do Controle de Infecção e Cronograma Anual das reuniões ordinárias da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Na sequência, Enfª Simone apresenta o gráfico de investigação epidemiológica das doenças de notificação compulsória de janeiro a março de 2023 e relata atenção aos casos investigados de: COVID-19 =73, Atendimento Antirrábico =36, violência interpessoal/autoprovocada = 20 e intoxicação exógena=16 em decorrência ao maior número de atendimento ocorrido neste primeiro trimestre de 2023. Com relação a taxa de positividade da COVID-19, no primeiro trimestre investigamos 414 casos da COVID-19, sendo 67 positivo com taxa de 16%. Enfª Simone alerta a equipe multiprofissional que: a barra de tendência de positividade está aumentando devido a taxa de positividade em janeiro ser de 13% e março 18%. Com relação aos atendimentos antirrábicos a vigilância epidemiológica do municípios nos informou que a vacina está disponível em todas as UBS's do município de Arujá e tem prazo de até 72 hrs para ocorrer a administração, o soro antirrábico está disponível no Hospital Luzia de Pinho Mello, os pacientes vítimas de peçonhas o antídoto está disponível na Santa Casa de Santa Izabel, foi solicitado este fluxo para a vigilância Epidemiológica do Município. Enfª Simone esclarece aos presentes referente a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19: ATUALIZADA EM 31/03/2023, que flexibiliza o uso da máscara em ambientes administrativos e para pacientes com outras sintomatologias NÃO respiratórias e apresenta as informações por unidades. Na mesma oportunidade relata ainda que, aguarda o município liberar a flexibilização do uso da máscara, conforme as recomendações da Anvisa para iniciar na Unidade PAM Barreto. Enfª Simone relata que fora imunizado contra influenza 65% dos colaboradores e bivalente contra a COVID-19 62% dos colaboradores, este dado está sujeito a alteração devido aos colaboradores vacinados em outros estabelecimentos de saúde. Ressaltamos a necessidade de incentivar os colaboradores quanto à imunização devido à exposição no veículo de trabalho do colaborador. Finalizada a reunião às 16h10min.

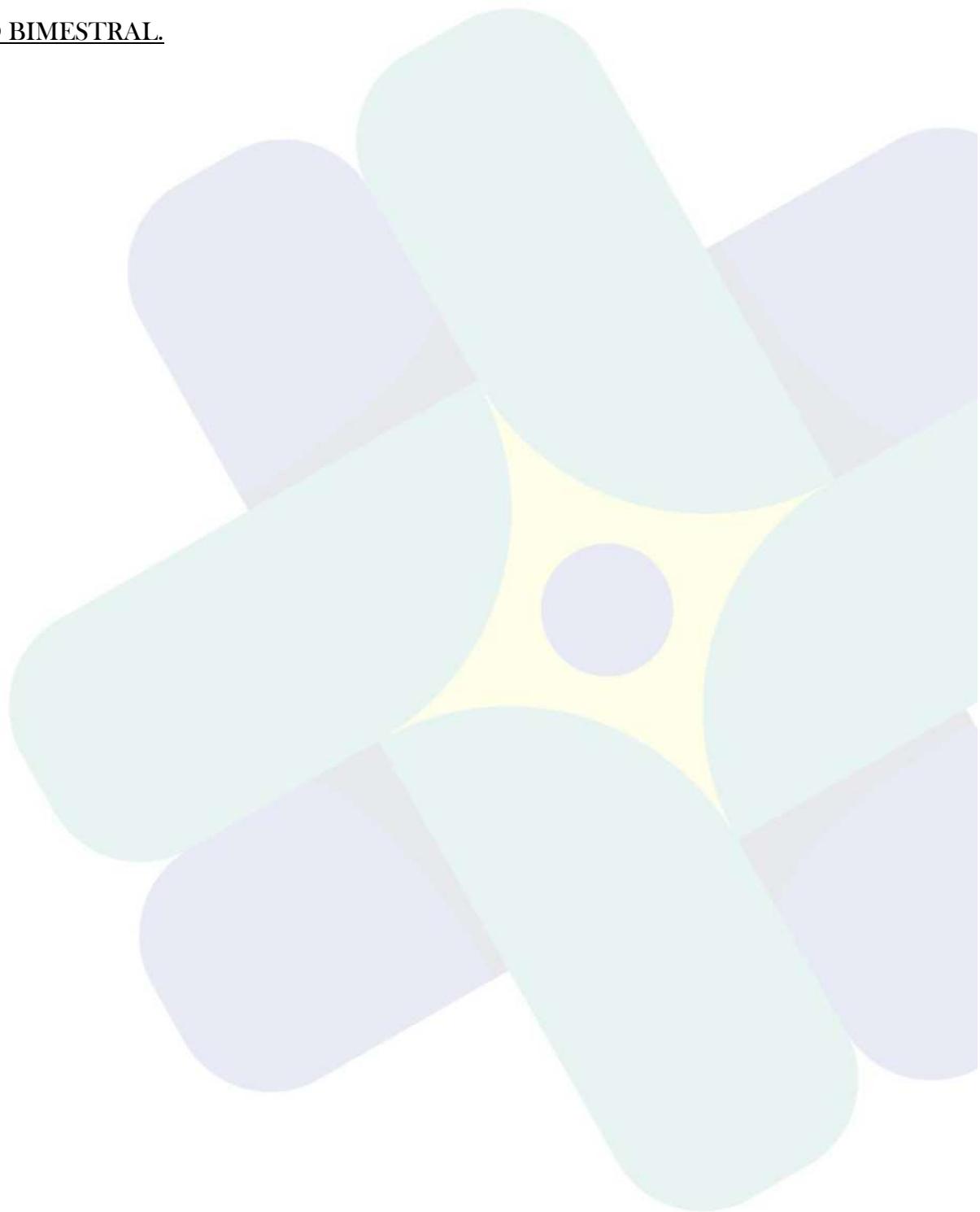
	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA. CCIH. 002	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião ordinária: 26.07.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Simone Carvalho Ruiz	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Vice-presidente	
Rosilda Rocha de Souza Sant' Ana	Secretária	
Adriano de Ávila Santos	Membro	
Jéssica Reis de Noronha	Membro	
Karina Florêncio Costa	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chaves	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Membro	

CCP - ABRIL 2023

- REUNIÃO BIMESTRAL.




COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)


POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO

Código: REI. CCP. 002

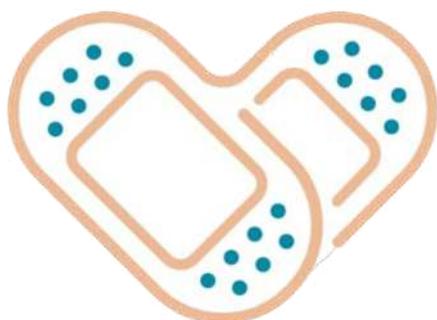
Versão: 1.0

Data de Emissão: 25.01.2023

Nº de Revisão: 01

Data da Revisão: 12.04.2023

Página: 01 de 08

REGIMENTO INTERNO
CCP

 Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna
 Maia Júnior (Enfermeiro)

 Revisão: Leandro da Silva Vieira
 (Enfermeiro Educação Permanente)

 Aprovação: Rogério Silva
 Barbosa (Diretor Administrativo)

 Padronização: Assessoria de Gestão
 da Qualidade (CAA Consultoria)

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 02 de 08

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento da Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, gestão do Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS, bem como, estabelece a dinâmica de suas atividades e de seu funcionamento. Esta comissão tem por finalidade oferecer um atendimento de qualidade ao paciente portador de lesões, através da padronização de saberes entre os profissionais do PAM Barreto, assim como, prevenir o surgimento de lesões evitáveis nos pacientes desta instituição.

§ 1º A Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto é de natureza técnico-científica permanente.

§ 2º A CCP é um órgão de assessoria vinculado à Diretoria Administrativa, por meio do Núcleo de Comissões Hospitalares da instituição.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto é um órgão de assessoria e de autoridade da instituição e tem por finalidade o desenvolvimento de ações para a prevenção e tratamento de feridas, com o compromisso de oferecer qualidade na assistência e otimizar recursos.

§ 1º Considera-se como atividade desta comissão o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente para a redução da incidência e da gravidade das feridas.

§ 2º Entende-se por ferida qualquer perda da continuidade da pele.

§ 3º Entende-se por curativo o tratamento, utilizando técnicas com produtos químicos, físicos e mecânicos no local da ferida.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º A Comissão terá composição multiprofissional e multidisciplinar, contando com membros titulares/executores.

Parágrafo único. A CCP poderá contar com consultores “ad hoc”, que não fazem parte da comissão como membro titular, podendo auxiliar em uma reunião determinada, sendo convidado formalmente para esta.

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 03 de 08

Os consultores são pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Art. 4º Os membros titulares, serão representantes dos diversos serviços de atenção à saúde da instituição, preferencialmente de nível superior.

Art. 5º A CCP deve contar com, no mínimo 07 (sete) membros titulares, podendo ser ampliado este número conforme a necessidade da Comissão.

Parágrafo Único. Para o bom funcionamento da Comissão, é imprescindível a nomeação de um secretário, com função exclusiva, mesmo não sendo um membro da mesma.

CAPÍTULO IV DA NOMEAÇÃO

Art. 6º Os membros titulares da Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) serão escolhidos por seus pares em votação aberta em reunião, em concordância com a Diretoria Administrativa, para exercerem estas funções por um período de no mínimo 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Parágrafo único. O critério para recondução dos membros será avaliado pelos pares presentes na reunião, através da disponibilidade dos membros em auxiliar com os trabalhos da CCP.

Art. 7º A CCP deverá ser formada por profissionais da área de saúde, que prestem assistência direta ao paciente com lesão de pele, seja no cuidado ambulatorial ou em uma unidade de internação e que atuem como sujeitos na prevenção do surgimento de lesões e atuem na evolução de feridas nesses indivíduos.

Art. 8º O presidente da CCP deve necessariamente ser um enfermeiro especialista em Estomaterapia e/ou Dermatologia e/ou especialização em Assistência em Lesões de Pele.

Art. 9º O vice-presidente deve ser um profissional de nível superior enfermeiro que tenha interesse pelo tema, não tendo a obrigatoriedade de possuir especialização em áreas fins relacionados ao atendimento ao paciente com lesões.

Art. 10º O mandato do presidente, vice-presidente e dos membros da CCP será de no mínimo 02 (dois) anos, podendo haver recondução ao cargo por prazo indeterminado, visto que, este é um serviço de caráter técnico-científico que se beneficia com a experiência de seus membros, através de indicação da comissão e nomeação pela Diretoria Administrativa do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto.

Art. 11º Após a nomeação pela Diretoria Administrativa, permanecendo os mesmos membros, caberá somente a recondução, ou seja, após a indicação da CCP no sentido de reconduzir seus membros, caberá como ato da Diretoria Administrativa a publicação de portaria de recondução.

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

		REGIMENTO INTERNO			
		COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)			
		POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 04 de 08

Art. 12º O mandato poderá ter um período inferior, desde que por motivo de força maior que justifique o término do vínculo com a Comissão ou por ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, sem aviso prévio, ou 03 (três) alternadas, mesmo que com aviso prévio.

§ 1º As ausências justificadas e não computadas são: férias, licença maternidade ou paternidade, licença médica ou odontológica, licença gala, licença por morte de familiar, licença para capacitação ou possibilidade de prejuízo assistencial.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 13º À Comissão de Cuidados com a Pele do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto compete:

I. Garantir aos pacientes do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto um cuidado biopsicossocial no tratamento de suas lesões;

II. Amenizar o estresse do paciente durante a sua internação, através do uso de coberturas e produtos para curativos que otimizem a cicatrização e melhorem sua qualidade de vida;

III. Implantar ações sistematizadas para a realização de curativos e o tratamento do paciente com feridas;

IV. Reduzir o período de internação dos pacientes com lesões de pele, sempre que possível;

V. Decidir sobre o produto utilizado na ferida, após a avaliação da mesma;

VI. Reduzir os custos hospitalares;

VII. Alterar, sempre que necessário, o produto escolhido para o tratamento da lesão do paciente, após comprovado seu malefício e acordado com o médico;

VIII. Capacitar a equipe multiprofissional no tratamento de feridas;

IX. Elaborar protocolos e implantá-los com o intuito de melhorar a assistência ao paciente com lesões de pele dentro do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto;

X. Supervisionar o cumprimento do protocolo elaborado pela comissão;

XI. Acompanhar a evolução das feridas dos pacientes do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, quando solicitado pela equipe multidisciplinar, após a análise da real necessidade de acompanhamento do paciente pelo enfermeiro supervisor do setor ou do médico, e após a avaliação da lesão por esta comissão;

XII. Promover subsídios que forneçam uma assistência qualificada e efetiva, proporcionando reabilitação dos pacientes com lesões de pele;

XIII. Orientar os pacientes e/ou cuidadores acompanhados por esta comissão no momento da sua alta hospitalar em relação aos cuidados domiciliares com as suas lesões;

XIV. Acompanhar os pacientes com lesões que receberam alta hospitalar da instituição ambulatorialmente, e os demais pacientes encaminhados de outros serviços de saúde.

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

		REGIMENTO INTERNO			
		COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)			
		POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 05 de 08

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

Art. 14º Atribuições do Presidente:

- I. Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão de Cuidados com a Pele;
- II. Instalar a comissão e presidir suas reuniões;
- III. Promover convocação formal das reuniões;
- IV. Representar a Comissão de Cuidados com a Pele em suas relações internas e externas;
- V. Tomar parte das discussões e, quando for o caso, exercer o direito de voto de desempate;
- VI. Indicar, dentre os membros da comissão, os relatores dos expedientes, quando da ausência do secretário;
- VII. Indicar os membros para a realização de estudos, levantamento de pareceres e outros, quando necessários ao cumprimento da finalidade da comissão;
- VIII. Promover a interação da comissão com a equipe multidisciplinar da instituição e demais comissões;
- IX. Solicitar, quando necessário e na ausência de um médico disponível, exames complementares para melhor acompanhamento do paciente, respeitando competências para cada profissional, sendo que estes exames serão posteriormente avaliados conjuntamente com o médico do paciente e cabe ao médico a prescrição de medicamentos para uso sistêmico.

Art. 15º Atribuições do vice-presidente:

- I. Auxiliar na direção, coordenação e supervisão das atividades da Comissão de Cuidados com a Pele;
- II. Auxiliar na promoção da comissão com a equipe multidisciplinar da instituição e demais comissões;
- III. Na ausência do presidente, o vice-presidente realizará suas atribuições.

Art. 16º Atribuições do secretário:

- I. Assistir as reuniões;
- II. Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos estudos de casos ou outros que devam ser examinados nas reuniões da comissão;
- III. Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata;
- IV. Fazer registros de atas, deliberações, entre outros;
- V. Lavrar e coletar as assinaturas das atas de reuniões da comissão;

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

		REGIMENTO INTERNO			
		COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)			
		POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 06 de 08

VI. Auxiliar administrativamente as atividades da comissão;

VII. Na ausência do secretário, o presidente nomeará um dos membros presentes para redigir a ata;

VIII. Encaminhar as atas das reuniões anteriores com antecedência de 48 horas da próxima reunião para o presidente e/ou vice-presidente.

Art. 17º Atribuições do serviço de Educação Permanente:

- I. Auxiliar na promoção de capacitações sobre feridas e curativos com os profissionais da instituição e demais interessados;
- II. Elaborar, conjuntamente com a comissão, projetos de capacitações estabelecendo datas, locais, conteúdos programáticos e público alvo;
- III. Buscar parcerias e patrocinadores para a realização das capacitações quando necessário;
- IV. Realizar relatórios de todas as capacitações realizadas;
- V. Avaliar se as capacitações estão atingindo os objetivos esperados.

Art. 18º Atribuições dos enfermeiros da Comissão de Cuidados com a Pele do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto:

- I. Avaliar as feridas dos pacientes desta instituição em parceria com a Comissão de Cuidados com a Pele quando solicitado;
- II. Comunicar ao presidente ou vice-presidente da Comissão a admissão de pacientes com lesões;
- III. Comunicar ao presidente ou vice-presidente da Comissão a alta de pacientes com lesões;
- IV. Acompanhar, quando solicitado pela Comissão, os pacientes com lesões de pele, sendo que, este acompanhamento não exime a equipe de enfermagem assistencial das unidades de internação da responsabilidade de execução de curativos e da avaliação da ferida.

Art. 19º Atribuições comuns aos membros da Comissão de Cuidados com a Pele:

- I. Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas;
- II. Comparecer às reuniões, proferindo votos ou pareceres e manifestando-se a respeito do assunto em discussão;
- III. Desempenhar as ações atribuídas pela comissão;
- IV. Requerer a votação de assuntos em regime de urgência;
- V. Auxiliar na formação, treinamento e aprimoramento de pessoal na realização de curativos.

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 07 de 08

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Art. 20º A Comissão de Cuidados com a Pele irá realizar acompanhamento dos pacientes internados na instituição após solicitação de parecer do enfermeiro ou médico responsável pelo paciente ou através da busca ativa de pacientes nas unidades de internação.

Art. 21º As respostas de parecer, ou seja, a avaliação das lesões pode ser realizada por qualquer enfermeiro ou médico membro titular da CCP.

Art. 22º As solicitações de parecer do período noturno e final do período vespertino, serão realizadas com prazo máximo de 48 horas, salvo se os integrantes da comissão estiverem envolvidos em outras atividades.

Art. 23º As avaliações de parecer solicitadas aos sábados, domingos ou feriados serão realizadas no primeiro dia útil conforme a escala.

Art. 24º Dias de Funcionamento:

I. Esta comissão atenderá os pacientes desta instituição em dias úteis da semana.

Art. 25º Das reuniões:

I. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Cuidados com a Pele serão realizadas em sala previamente agendada, localizada dentro do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto;

II. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas bimestralmente, com dia e horário previamente agendados;

III. Poderá haver reuniões extraordinárias requeridas pela maioria de seus membros.

Art. 26º Os assuntos que demandarem decisão da Comissão serão colocados em pauta para votação pelo Presidente.

§ 1º Após entrar em pauta, o assunto deverá ser estudado e votado no prazo máximo de 02 (duas) reuniões.

§ 2º Os membros consultores, quando convocados, terão direito ao voto.

§ 3º Será considerado “quórum”, para votação, a maioria simples dos membros desta comissão. Caso o número de membros titulares publicado seja ímpar, será considerado como “quórum”, a maioria simples diretamente inferior ao número de membros titulares publicados (caso haja quinze membros titulares, será considerado “quórum”, a presença de sete membros).

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CCP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 25.01.2023	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 08 de 08

§ 4º. Em caso de empates nas votações, caberá ao Presidente o desempate (“voto Minerva”).

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º Este regimento poderá ser alterado, mediante proposta, através da aprovação de 3/5 de seus membros executores.

Parágrafo Único. A proposta para alteração regimental poderá ser feita por qualquer membro titular da comissão de Cuidados com a Pele.

Art. 28º Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo presidente desta comissão, ouvidos os membros desta e demais atores envolvidos.

Art. 29º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

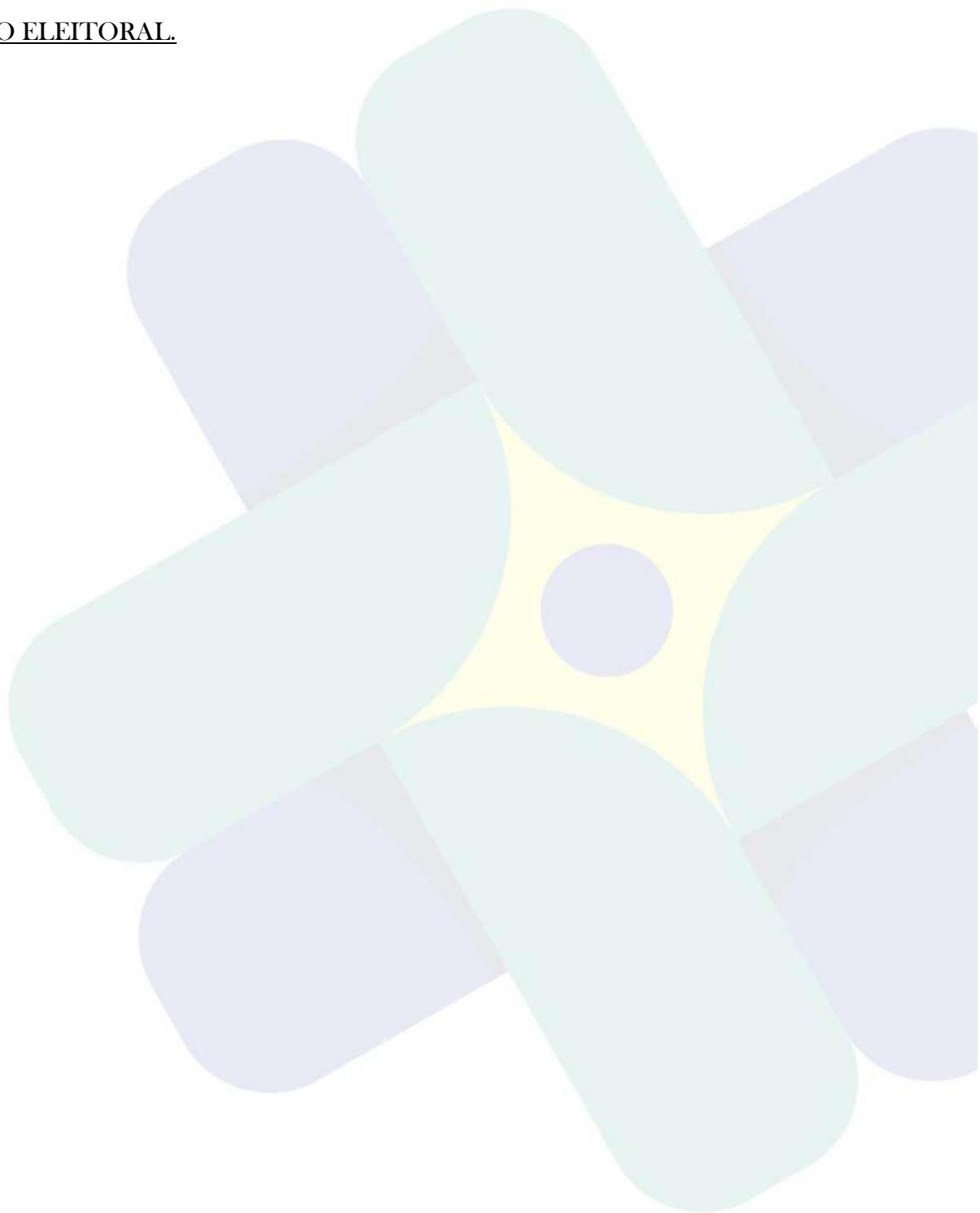
Arujá, 12 de abril de 2023.

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE (CCP)		VERSÃO: 02	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	10/01/2023	12/01/2023	Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior
SEGUNDA REVISÃO	12/04/2023	14/04/2023	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	17/04/2023	18/04/2023	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	20/04/2023	21/04/2023	CAA Consultoria

Elaboração: Ricardo Dourado Sat'Anna Maia Júnior (Enfermeiro)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

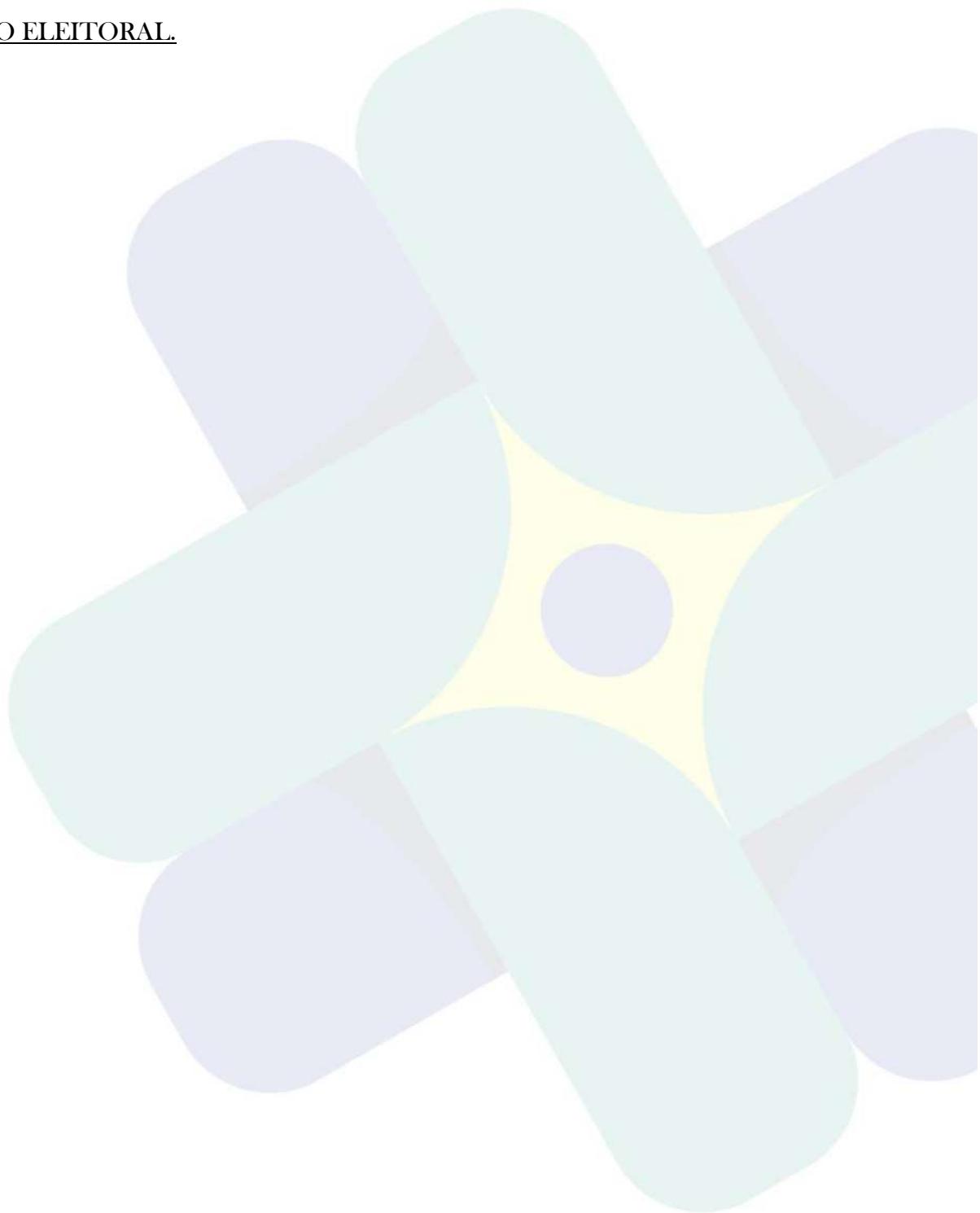
CEE - 2023

- PROCESSO ELEITORAL.



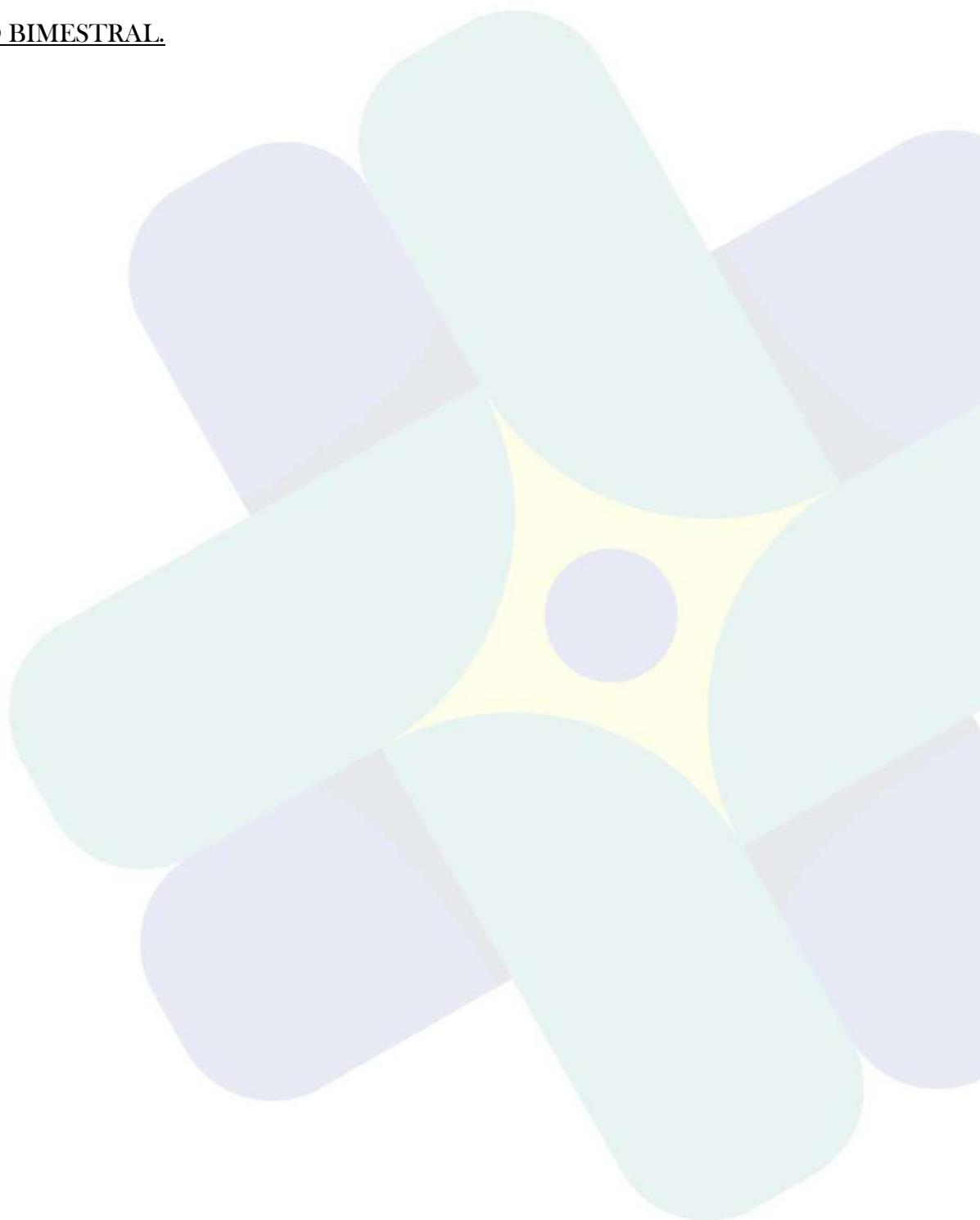
CEM - 2023

- PROCESSO ELEITORAL.



EUNIÃO CFT - ABRIL 2023

- REUNIÃO BIMESTRAL.





REGIMENTO INTERNO

CFT



	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 02 de 07

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A CFT é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e educativa, de caráter permanente, cujas ações devem estar voltadas para a seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos.

Art. 2º - A CFT tem a finalidade de assessorar a Direção Técnica do Hospital e auxiliar na consolidação de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos, por meio da seleção e padronização de medicamentos, do estabelecimento de critérios para seu uso e avaliação dos itens selecionados.

Art. 3º - A CFT estará imediatamente subordinada à Diretoria Administrativa do Hospital.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A CFT terá composição multiprofissional, sendo composta pelos representantes das áreas abaixo:

- Divisão Médica;
- Administração;
- Serviço de Farmácia;
- Serviço de Enfermagem;
- Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).

Art. 5º - Grupos técnicos de apoio poderão ser convocados pela coordenação da Comissão de acordo com os assuntos abordados nas reuniões.

Art. 6º - A representação dos integrantes relacionados deverá ocorrer através da indicação da Diretoria para um período de dois anos.

Art. 7º - Será dispensado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer em três reuniões consecutivas, sem justificativas relevantes, devendo sua liderança, nesta circunstância, indicar novo membro.

Art. 8º - Para indicação dos membros deverão ser considerados aspectos como competência técnica, habilidades e perfil.

Art. 9º - A finalização do mandato dos membros efetivos poderá ocorrer por interesse do membro ou da instituição.

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 03 de 07

Art. 10º - A designação dos membros da Comissão será precedida, sem prejuízo de outras formalidades, do preenchimento do Termo de Compromisso e de Nomeação.

Art. 11º - Os membros da CFT não poderão receber brindes, prêmios ou outras vantagens pessoais, proporcionados pela indústria farmacêutica e/ou por distribuidoras de medicamentos.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 12º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que tem por objetivo selecionar medicamentos a serem utilizados no sistema da saúde nos três níveis de atenção. Além disso, a CFT assessora a Diretoria Técnica, na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso de medicamentos dentro das instituições da saúde. Com essa finalidade, uma CFT deve adotar critérios para seleção e padronização dos medicamentos/produtos farmacêuticos, como:

- a) Registro no país em conformidade com a legislação sanitária;
- b) Necessidade segundo aspectos clínicos e epidemiológicos;
- c) Valor terapêutico comprovado, com base na melhor evidência científica em seres humanos, destacando segurança, eficácia e efetividade, com algoritmo de escolha (fluxograma) de tratamento definido;
- d) Informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas;
- e) Preço de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
- f) Menor custo do tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardando segurança, eficácia, efetividade e qualidade de vida;
- g) Concentração, forma farmacêutica, esquema posológico e apresentação, considerando a comodidade para a ministração aos pacientes, faixa etária, facilidade para cálculo de dose a ser ministrada e de fracionamento ou multiplicação de doses, bem como perfil de estabilidade mais adequado às condições de armazenamento e uso;
- h) Normatizar a inclusão e exclusão de medicamentos, materiais e OPMES na Relação de Medicamentos, Materiais e OPMES padronizados na Instituição;
- i) Revisar periodicamente junto com a CCIH a Relação de Antimicrobianos Padronizados, considerando a eficácia, segurança, custo e perfil de sensibilidade e resistência;
- j) Elaborar e difundir o guia farmacoterapêutico e as normas para seu uso nas unidades de internação e serviços;
- k) Implementar junto com a CCIH a política de uso antimicrobianos e germicidas.
- l) Verificar o monitoramento de eventos adversos relacionados a nova tecnologia incorporada.
- m) Promover estudos de utilização de medicamentos, farmacoeconômicos, gerenciamento de riscos e **farmacovigilância**.

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 04 de 07

n) Implementar atividades de educação continuada para promover o uso racional de medicamentos, materiais e OPMS.

o) Elaborar e divulgar instrumentos educativos.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13º - Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica as ações de assessoramento farmacoterapêutico, investigação científica e educação permanente.

a) Assessoramento farmacoterapêutico

- Seleção e padronização dos medicamentos;
- Elaboração e atualização do Guia Farmacoterapêutico;
- Definição de diretrizes para o uso racional dos medicamentos;
- Elaboração de normas para prescrição, dispensação e uso de medicamentos;
- Avaliação para incorporação de novas tecnologias;
- Promoção e elaboração de Protocolos Clínicos de tratamento.

b) Investigação científica

- Promoção de estudos de utilização de medicamentos e de farmacoeconomia para analisar o perfil farmacoepidemiológico e de impacto econômico dos medicamentos nas instituições da saúde;
- Atividades voltadas ao gerenciamento de riscos e *farmacovigilância* (queixas técnicas, reações adversas ao medicamento e erros de medicação).

c) Ações educativas

- Desenvolvimento e apoio às ações de promoção do uso racional de medicamentos;
- Colaboração e participação em atividades de educação permanente da equipe da saúde;
- Elaboração e divulgação de instrumentos educativos, utilizando os meios de comunicação;
- Incentivo e realização de campanhas para práticas seguras do uso do medicamento.

Art. 14º - Neste contexto, a CFT desempenha papel consultivo, científico e educativo, propondo na instituição, as boas práticas de prescrição, dispensação, ministração e controle de medicamentos, além de analisar estudos de utilização dos medicamentos padronizados, com foco no uso racional.

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 05 de 07

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15º - São atribuições do Presidente:

- Solicitar convocação e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Conduzir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;
- Representar a CFT em suas relações internas e externas;
- Promover a convocação das reuniões e estabelecer a pauta;
- Designar membros executivos da Comissão para emissão de pareceres técnicos, realização de estudos e levantamentos necessários à execução dos objetivos necessários da Comissão;
- Propor planos e metas para gestão;

Art. 16º - São atribuições do Vice-Presidente:

- Representar e desenvolver as atividades do Presidente na ausência deste;
- Colaborar com o Presidente no cumprimento dos objetivos da CFT e no exercício de suas funções.

Art. 17º - Dos membros executores:

- Analisar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente;
- Comparecer às reuniões, proferir voto ou pareceres;
- Requerer votação de matéria em regime de urgência;
- Desempenhar atribuições que lhes forem estipuladas pelo Presidente;
- Apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão;
- Coordenar os grupos técnicos de trabalho de apoio.

CAPÍTULO VI DA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E OPMES

Art. 18º - A seleção de medicamentos, materiais e OPMES deve objetivar:

- a) Uma maior eficiência administrativa;
- b) Uma resolutividade terapêutica adequada;
- c) A racionalização na prescrição;
- d) A racionalização dos custos dos tratamentos.

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 06 de 07

Art. 19º - Os critérios de Seleção de medicamentos, materiais e OPMES são:

Para Inclusão:

- a) Selecionar apenas medicamentos e materiais com valor terapêutico comprovado, com base no melhor nível de evidência científica em seres humanos;
- b) Selecionar medicamentos e materiais eficazes e seguros, preferindo os de menor toxicidade, e com registro na ANVISA;
- c) Considerar o perfil epidemiológico e clínico da Instituição;
- d) Evitar multiplicidade de princípios ativos ou materiais para a mesma indicação terapêutica;
- e) Evitar especialidades que sejam associações medicamentosas, dando preferência à monodrogas;
- f) Selecionar medicamentos e materiais de menor custo de aquisição (custo tratamento/dia e custo total do tratamento), armazenamento, dispensação e controle, considerando segurança, eficácia, efetividade e qualidade de vida;
- g) Padronizar medicamentos em formas farmacêuticas, apresentação e dosagem que considerem a comodidade de administração, faixa etária, facilidade para cálculo de dose ou fracionamento, favorecendo a administração dos mesmos e estimulando a adesão do paciente ao tratamento.

Para Exclusão

- a) Eliminar da padronização os medicamentos e materiais que tiveram sua comercialização proibida por órgão competente (nacional ou internacional);
- b) Substituir medicamentos que têm outro, correspondente, com vantagens terapêuticas, de custo ou aquisição;
- c) Despadronizar medicamentos e materiais que, em período de tempo determinado, não apresentem consumo que justifique sua manutenção em estoque como padronizado.

CAPÍTULO VII DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Art. 20º - O trabalho será permanentemente demonstrado pela divulgação de seus indicadores de desempenho, que incluirão.

Art. 21º - Taxa de reuniões realizadas.

Art. 22º - O número de medicamentos/materiais incluídos e excluídos na padronização do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, trimestralmente.

Taxa de reuniões realizadas = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de reuniões realizadas no período}}{\text{n}^\circ \text{ reuniões programadas no período}} \times 100$

Taxa de itens incluídos = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de itens incluídos no período}}{\text{n}^\circ \text{ de itens padronizados}} \times 100$

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REL. CFT. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 07 de 07

Taxa de itens excluídos = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de itens excluídos no período}}{\text{n}^\circ \text{ de itens padronizados}} \times 100$

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 23º - As reuniões serão realizadas bimestralmente, com agenda prévia para todo o ano. Quando necessário, podem ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 24º - As decisões da comissão serão tomadas com a participação de um número mínimo de 4 membros, sendo necessário para a aprovação 50% + 1 dos votos.

Art. 25º - Todas as reuniões terão ata registrada, e posteriormente, no prazo de uma semana, enviada por meio eletrônico aos participantes da mesma, com o registro fidedigno de todas as deliberações feitas.

Art. 26º - As solicitações de inclusão, exclusão e ou alteração de medicamentos e materiais da Relação de Medicamentos, Materiais e OPMES Padronizados deverão ser encaminhadas à Comissão através de formulário padrão.

Art. 27º - A critério da Comissão, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação das informações.

Art. 28º - Uma vez emitido o parecer pela Comissão e homologado pela Direção Administrativa do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Toda e qualquer política interna relativa ao uso de medicamentos, inclusive os casos omissos serão deliberados pela referida Comissão.

Art. 30º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão dirimidas pelo Presidente da CFT ao Diretor Administrativo do Hospital.

Art. 31º - O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Arujá, 12 de abril de 2023

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Jéssica Reis de Noronha
REVISÃO	12/04/2023	14/04/2023	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	17/04/2023	18/04/2023	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	20/04/2023	21/04/2023	CAA Consultoria

Elaboração: Jéssica Reis de Noronha (Farmacêutica)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

REUNIÃO CGRSS - ABRIL 2023





REGIMENTO INTERNO

CGRSS



	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 02 de 07

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º – A Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (CGRSS) do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto, vinculada, respectivamente, Diretoria Administrativa, Gerência Operacional e Coordenação Assistencial, tem por finalidade acompanhar e auxiliar o Gerenciamento de Resíduos, por meio da definição das ações que visem à implantação, implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), de acordo com as normas vigentes, RCD Nº 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e CONAMA Nº 358/05.

CAPÍTULO II

DA SUBORDINAÇÃO E AUTONOMIA

Art. 2º – Esta Comissão está diretamente ligada à autoridade máxima da Instituição, gestão Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS, e tem autonomia para implementação de suas recomendações técnicas, por ter apoio direto desta.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º – Compete à CGRSS do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto:

- I - Acompanhar e fazer cumprir o PGRSS;
- II - Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos resíduos, definindo prazo para seu cumprimento;
- III - Desenvolver, juntamente com as Gerências Operacional e Assistencial, a efetividade do plano e divulgar seus resultados regularmente;
- IV - Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de Ação para o Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde do PAM Barreto;
- V - Contribuir nos treinamentos, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao Gerenciamento de Resíduos;
- VI - Trabalhar em conjunto com as Gerências Operacional e Assistencial, a atualização anual do PGRSS do PAM Barreto;

Elaboração: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REL. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 03 de 07

- VII - Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição;
- VIII - Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas;
- IX - Auxiliar os diversos setores do PAM Barreto em todas as questões que envolvam o Gerenciamento de Resíduos;
- X - Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no PGRSS em conjunto com a Gerência de Resíduos;
- XI - Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes;
- XII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da CGRSS do PAM Barreto e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS e demais normas do PAM Barreto.

CAPITULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º – A CGRSS será nomeada em portaria pela Diretoria Administrativa do PAM Barreto, para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução, e composta pelos seguintes membros:

- I – Enfermeiro (a) RT;
- II - Enfermeira do SCIH;
- III - Líder do setor de Higienização;
- IV - Líder do setor de Hotelaria;
- V - Enfermeira CME;
- VI – Demais integrantes, representando as diversas áreas da Instituição, indicados por suas respectivas chefias.
- § 1.º O Vice-presidente e Secretário da comissão serão eleitos por maioria simples dos votos de todos os membros da comissão e terão mandato de dois anos, permitida a recondução, pelo mesmo período, salvo legislação superior em contrário.
- § 2.º O não comparecimento de qualquer membro da comissão a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas em um período de um ano, sem justificativa, permitirá a solicitação de seu desligamento e uma nova indicação.
- § 3.º A desistência de um dos integrantes deverá ser relatada por meio de um Comunicado Interno (CI) e encaminhada ao presidente da comissão.
- § 4.º Em caso de vacância definitiva de um dos integrantes, deverá haver a indicação de um novo representante, pela área que ele representa, dentro de no máximo trinta dias.

Elaboração: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 04 de 07

§ 5.º A comissão terá autonomia para a indicação do novo integrante, caso este prazo expirar sem a indicação.

CAPITULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º – São atribuições do presidente da CGRSS e do vice-presidente, nas ausências e impedimentos legais do presidente:

- I - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Coordenar os trabalhos da comissão;
- III - Votar e emitir voto de qualidade, no caso de empate;
- IV - Indicar integrantes para funções ou tarefas específicas;
- V - Representar a CGRSS ou indicar representantes;
- VI - Supervisionar e assinar relatórios, convites, atas e outros documentos;
- VII - Manter registro das atas das reuniões e dos pareceres emitidos;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- IX - Indicar um ou mais integrantes para elaboração de relatórios.

Art. 6º – São atribuições do secretário da comissão:

- I - Preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão;
- II - Preparar as atas das reuniões, submetendo-as à aprovação dos demais integrantes;
- III - Expedir ato de convocação, conforme indicação do presidente;
- IV - Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;
- V - Proceder ao registro de dados e informações autorizados para fins de divulgações;
- VI - Auxiliar o presidente durante as sessões plenárias e prestar esclarecimentos que forem solicitados durante debates;
- VII - Encaminhar expediente aos interessados dando ciência dos despachos e decisões proferidas nos respectivos processos;
- VII - Elaborar os atos decorrentes das deliberações da comissão;
- VIII- Substituir o vice-presidente da comissão em suas ausências e impedimentos legais.

Elaboração: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 05 de 07

Art. 7º – Compete aos integrantes da CGRSS:

- I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Analisar projetos e emitir pareceres, relatando-os aos demais integrantes da Comissão, para discussão e deliberação, no prazo máximo de quinze dias;
- III - Encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Comissão, devendo estas ser entregues ao secretário da Comissão com antecedência mínima de doze horas da reunião;
- IV - Requisitar aos demais membros da comissão informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;
- V - Justificar ausência com antecedência;
- VI - Elaborar relatório de atividades da Comissão e o planejamento de atividades futuras, quando solicitados;
- VII - Propor à presidência medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- VIII - Auxiliar na implementação do PGRSS;
- IX - Substituir o secretário da Comissão nas ausências e impedimentos legais.

CAPITULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º – A CGRSS reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus integrantes.

Art. 9º – A CGRSS reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus integrantes e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples dos presentes à reunião.

Parágrafo único. Para alterações neste regimento, serão necessários 2/3 de votos favoráveis do total de seus integrantes.

Art. 10º – As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias da CGRSS serão feitas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, por telefone ou via e-mail ou pessoalmente.

§ 1.º A antecedência de quarenta e oito horas poderá ser abreviada para até vinte e quatro horas, em caso de motivos excepcionais, justificados no documento de convocação e apreciados no início da reunião convocada.

§ 2.º O termo de convocação das reuniões deverá ser obrigatoriamente acompanhado da pauta da reunião e das informações e documentos vinculados à sua apreciação.

§ 3.º As reuniões extraordinárias realizar-se-ão independentemente de “quórum”, em segunda chamada, a serem iniciadas após 15 (quinze) minutos do horário de início previsto.

Elaboração: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 06 de 07

§ 4.º No caso de cancelamento da reunião ordinária ou suspensão de suas atividades por falta de “quórum”, uma nova reunião só poderá ser convocada para, no mínimo, 24 horas depois do horário de cancelamento ou suspensão.

Art. 11º – De cada reunião será lavrada ata que, após aprovada na reunião ordinária subsequente, será subscrita pelo presidente e assinada por todos os seus integrantes presentes na reunião a que se refere.

Art. 12º – Se houver quórum mínimo de integrantes, e declarada aberta à sessão, proceder-se-á a apreciação da ata da reunião anterior e, não havendo emendas ou impugnações, a ata será considerada aprovada.

Art. 13º – Na ata das sessões da CGRSS, deverão constar:

I - Natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização e o nome de quem a presidiu;

II - Os nomes dos integrantes presentes, bem como os dos que não compareceram, mencionando, a respeito destes, se foi ou não justificada a ausência;

III - O resumo das discussões, porventura travadas na ordem do dia e os resultados das votações.

Art. 14º – Encerrada a discussão de uma matéria, essa será votada, sendo deliberada por maioria simples de votos dos presentes à reunião.

§ 1.º O voto do integrante é obrigatório, consistindo em manifestação favorável ou contrária;

§ 2.º Por questão de foro ético, qualquer integrante da CGRSS poderá se declarar impedido de votar nas deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade) em até segundo grau, inclusive seu cônjuge ou companheiro (a).

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CGRSS e posteriormente encaminhados, em grau de hierarquia, a Diretoria Administrativa, Gerência Operacional e Coordenação Assistencial.

Art. 16º – O presente Regimento somente poderá ser modificado mediante proposta da presidência ou de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos integrantes da CGRSS.

Elaboração: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO					
Código: REI. CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 07 de 07

Art. 17º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Arujá, 12 de abril de 2023.

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)		VERSÃO: 02	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	05/04/2023	06/04/2023	Ione das Gracias Martins Erculiani
REVISÃO	12/04/2023	14/04/2023	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	17/04/2023	18/04/2023	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	20/04/2023	21/04/2023	CAA Consultoria

Elaboração: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	--	--

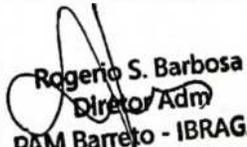
	TERMO DE NOMEAÇÃO 001			
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: TN.CGRSS.002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	Página: 01 de 01

**TERMO DE NOMEAÇÃO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)**

Comissão de Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS)

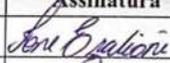
Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Arujá, 27 de abril de 2023.

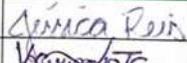
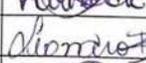
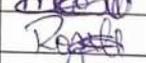
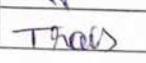

Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	PAPRB	Presidente	
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	PAPRB	Vice-presidente	
Jessica Aparecida de Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Secretária	

Membros Consultores

Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	PAPRB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	PAPRB	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira C.M.E	PAPRB	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Diretor Geral	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	
Thais de Oliveira Santos	Enfermeira	PAPRB	Membro	

Elaboração: Roberta Alessandra Camilo Valentim (Enfermeira SChII)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

	TERMO DE CONSENTIMENTO 003			
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: TC.CGRSS.002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	Página: 01 de 01

**TERMO DE CONSENTIMENTO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)**

Comissão de Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS)

Declaro estar ciente da implantação da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, em conformidade com as normas vigentes, RCD N° 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e CONAMA N° 358/05, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. De acordo com a tabela abaixo, assina e dá ciência de que faço parte desta comissão.

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	PAPRB	Presidente	<i>Ione Erculiani</i>
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	PAPRB	Vice-presidente	<i>Leandro</i>
Jessica Aparecida de Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Secretária	<i>Jessica</i>

Membros Consultores

Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	PAPRB	Membro	<i>Jessica Reis</i>
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	<i>Karina</i>
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	PAPRB	Membro	<i>Leandro B</i>
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	PAPRB	Membro	<i>Marcia</i>
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Membro	<i>Maria</i>
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira C.M.E	PAPRB	Membro	<i>Rosilda</i>
Rogério Silva Barbosa	Diretor Geral	PAPRB	Membro	<i>Rogério</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	<i>Taila</i>
Thais de Oliveira Santos	Enfermeira	PAPRB	Membro	<i>Thais</i>

Elaboração: André Luiz da Silva (Técnico de Segurança do Trabalho)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro NEPS)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	--	--

	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: CP.CGRSS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)

Comissão de Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS)

Membros Executores

Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	COREN: 602.285/SP	PAPRB	Presidente
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Jessica Aparecida de Souza Pires	Psicóloga	CRP: 06/167872/SP	PAPRB	Secretária

Membros Consultores

Jéssica Reis de Noronha	Farmacêutica RT	CRF: 91201/SP	PAPRB	Membro
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	CRN3: 63053/SP	PAPRB	Membro
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	CPF: 378.552.748-98/SP	PAPRB	Membro
Márcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	CPF: 31207589810/SP	PAPRB	Membro
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	CRESS: 61297/9SJC	PAPRB	Membro
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	COREN: 563.894/SP	PAPRB	Membro
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/SP	PAPRB	Membro
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Membro
Thais de Oliveira Santos	Enfermeira	COREN: 650.222/SP	PAPRB	Membro

Cronograma de Reuniões

Mês	Data	Horário
Janeiro	23/01/2023	14h00min.
Fevereiro	16/02/2023	14h00min.
Março	23/03/2023	14h00min.
Abril	27/04/2023	14h00min.
Mai	26/05/2023	14h00min.
Junho	28/06/2023	14h00min.
Julho	27/07/2023	14h00min.
Agosto	22/08/2023	14h00min.
Setembro	20/09/2023	14h00min.
Outubro	19/10/2023	14h00min.
Novembro	24/11/2023	14h00min.
Dezembro	20/12/2023	14h00min.

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro NEPS)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	--

	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA.CGRSS. 004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 25.05.2023	Página: 01 de 02

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)**

No dia 27 de abril de 2023 às 14h, teve início a 4ª reunião da Comissão de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde Hospitalar (CGRSS) / Gestão IBRAGAS – Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde em Saúde. A Presidente Ione Erculiani (Responsável Técnica de Enfermagem), realiza a leitura da Ata da reunião anterior, onde a supervisora do Serviço de Higienização Márcia, colocou em pauta a necessidade de novas lixeiras e baldes, seguimos aguardando andamento da solicitação junto ao setor de compras. Foi abordado também pelo Enfermeiro Leandro, a necessidade das lixeiras suspensas que ficarão localizadas próximo à entrada da unidade PAM Barreto, com objetivo de conscientizar a população e usuários da unidade, a não jogar lixo no chão. Leandro solicitará via Ofício ao setor de urbanização do município de Arujá, a disponibilização dessas lixeiras. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião às 15h.

	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA.CGRSS.004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 25.05.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Presidente	<i>Ione Erculiani</i>
Leandro da Silva Vieira	Vice-presidente	<i>Leandro</i>
Jessica Aparecida de Souza Pires	Secretária	<i>Jessica</i>
Jéssica Reis de Noronha	Membro	<i>Jéssica Reis</i>
Karina Florêncio Costa	Membro	<i>Karina</i>
Leandro Baptista da Silva	Membro	<i>Leandro B</i>
Marcia Aparecida Soares Chaves	Membro	<i>Marcia</i>
Maria da Conceição Silva Costa	Membro	<i>Maria</i>
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Membro	<i>Rosilda</i>
Rogério Silva Barbosa	Membro	<i>Rogério</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Membro	<i>Taila</i>
Thais de Oliveira Santos	Membro	<i>Thais</i>

REUNIÃO CH - ABRIL 2023





REGIMENTO CH



CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

A Comissão de Humanização tem por finalidade definir nova cultura de humanização e melhorar a qualidade dispensada aos usuários desta instituição.

Melhorar a qualidade e a eficácia da atenção, implantando novas iniciativas de humanização que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde.

Fortalecimento e articulação de todas as iniciativas de humanização e estimular a realização de parcerias e intercâmbios de conhecimentos e experiências nesta área.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

A comissão é composta pelo:

Presidente;

Vice-presidente;

Secretário;

E demais membros da equipe.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DOS MEMBROS

O mandato deverá ser de acordo com a Resolução pertinente ou de 01 ano, podendo ser renovável por mais 01 ano. A rescisão de mandato deverá ser por interesse do membro ou da instituição;

O pedido de desligamento deverá ser feito por escrito relatando a justificativa do desligamento, no prazo mínimo de 30 dias. Em caso de pedido de desligamento deverá o membro indicar seu substituto para aprovação ou não da diretoria competente.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO

A Comissão de Humanização deverá ser constituída de maneira voluntária. A Comissão de Humanização do Posto de Atendimento Médico Parque Rodrigo Barreto – direcionada pela Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS, será um instrumento deliberativo constituído por uma equipe multidisciplinar, com gestão participativa, tendo como competência:



Apresentar, difundir, publicar, informar e promover a Política Nacional de Humanização (PNH), com valores e princípios humanitários que favoreçam a vida e a dignidade do ser humano nas dimensões do usuário interno e externo.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES E ATAS

Deverão ocorrer reuniões mensais, com data e horário, previamente definidos em cronogramas.

A convocação das reuniões deverá ocorrer em 48 horas antes da data de realização das mesmas;

As reuniões terão como tópicos obrigatórios: leitura da última ATA da reunião como resultado das ações e apresentação de indicadores referentes ao mês anterior ao da realização da reunião.

As reuniões deverão ser registradas em ATA como modelo padrão disponível no setor de Educação Permanente e arquivadas contendo: data e hora da mesma, nome, cargo, setor e assinatura dos membros presentes, e registro dos ausentes, decisões tomadas, planos de ações realizadas e a serem realizados. Caso não seja cumprido o cronograma de reuniões e justificativa deverá ser registrada em ATA comunicada a todos os membros com antecedência de no mínimo de 24 horas; para alteração do cronograma.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros. Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam, discussões emergentes e urgentes, podendo ser convocadas pela Diretoria Administrativa, Coordenação Assistencial e demais Gestores, pelo Presidente ou Vice-presidente. Deverão ser registradas em ATA. Somente poderão ocorrer reuniões, quer ordinária ou extraordinária, com a presença de seu Presidente ou Vice-presidente. Sempre relatar em ATA a justificativa do Presidente.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES E PRAZOS

São atribuições da Comissão:

- o Garantir o cumprimento de suas resoluções e regimentos;
- o Elaborar o Regimento Interno;
- o Comunicar a Diretoria Administrativa, Coordenadora da Educação Permanente e Coordenação Assistencial, todas as reuniões, plano de ações, atividades e campanhas;
- o Estabelecer estratégias e mecanismo que tornem os serviços mais humanizados;
- o Traçar diretrizes de elaboração e aprovar o plano operativo para humanização;
- o Buscar estratégias de comunicação e integração das atividades de humanização a serem desenvolvidos;
- o Promover o fluxo de propostas e deliberação das atividades de humanização a serem desenvolvidas;



- o Promover o fluxo de propostas e deliberação das atividades de humanização a serem propostas;
 - o Apoiar e divulgar as iniciativas de humanização em desenvolvimento;
 - o Avaliar se os projetos propostos estão de acordo com os parâmetros de humanização propostos;
 - o Estimular a participação da comunidade, usuários e funcionários nas ações de humanização dos serviços;
- As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou indicadas pela Presidência da Comissão.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS

São atribuições do Presidente:

- o Indicar seu Vice-presidente;
- o Presidir as reuniões;
- o Elaborar pautas para reunião;
- o Coordenar as atividades de promoção de humanização;
- o Fazer cumprir o cronograma de reuniões;
- o Representar a Comissão junto à Diretoria da Instituição, ou indicar seu representante;
- o Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão, equipes interdisciplinares e Comitê previamente aprovados pelos membros deste;
- o Fazer cumprir este Manual;
- o Elaborar relatórios de prestações de contas mensal, registrando todas as atividades da Comissão de Humanização e seus respectivos indicadores, anexar cópia das ações realizadas com lista de presença e encaminhar à Coordenadora da Educação Permanente e Coordenadora Assistencial até o 5º dia de cada mês, via e-mail e cópia assinada pelo Presidente e Vice-presidente;
- o Alimentar indicadores e mantê-los atualizados;
- o Registrar em ATA a nomeação ou exclusão de algum membro ou presidente com carta de desligamento e encaminhar à Coordenadora da Educação Permanente;
- o Manter atualizado o Regimento da Comissão de Humanização, caso tenha mudança, encaminhar ato de designação/nomeação do novo membro à Diretoria Administrativa e Coordenação Assistencial;
- o Nas faltas e impedimentos legais do Presidente, assumirá seu vice;

São atribuições do Vice-presidente:

- o As atribuições do Vice serão assumir as atividades do Presidente na sua ausência.

Elaboração: Jéssica Aparecida Souza Pires (Psicóloga)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. HUM. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 00	Data da Próxima Revisão: 24.01.2024	Página 05 de 05

São atribuições e competência da Secretária da Comissão:

- o Convocar os membros e demais profissionais para reuniões e avisá-los sobre o possível cancelamento de reuniões;
- o Organização: Reserva do local para reunião: sala de reunião, Datashow, lista de presença e todo o material a ser usado na reunião;
- o Responsável por escrever a ATA de reunião e coletar as assinaturas;
- o Organizar e manter o arquivo da Comissão;
- o Encaminhar as ATAS e Relatórios com as devidas assinaturas, convocação e lista de presença das reuniões à Coordenação da Educação Permanente para arquivo obrigatório;

São atribuições dos Membros da Comissão:

- o Comparecer às reuniões convocadas e realizar ações definidas pela Comissão e equipes multiprofissionais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Humanização, equipes multiprofissionais em conjunto com a Diretoria Administrativa e Coordenação Assistencial.

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Arujá, 30 de novembro de 2022

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Jéssica Aparecida Souza Pires
REVISÃO	24/11/2022	25/11/2022	Ione das Graças Martins Erculiani
APROVAÇÃO	28/11/2022	28/11/2022	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	29/11/2022	30/11/2022	CAA Consultoria

Elaboração: Jéssica Aparecida Souza Pires (Psicóloga)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

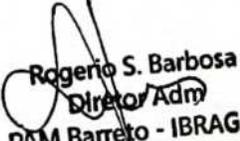
	TERMO DE NOMEAÇÃO 002			
	COMISSÃO DE COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: TN. HUM. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 12.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)

Comissão de Humanização Hospitalar (CH)

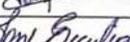
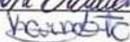
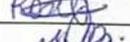
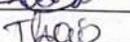
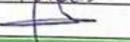
Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Geral do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação da Comissão de Humanização Hospitalar.

Arujá, 12 de abril de 2023.


Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Presidente	
Maria Luciana Alves Pereira	Assistente Social	PAPRB	Vice Presidente	
Jadson João da Silva	Fisioterapeuta	PAPRB	Secretária(o)	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Membro	
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
José Manoel Valentim Lima	SAU	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chagas	Líder Higienização	PAPRB	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hativ	Assessora de Imprensa	PAPRB	Membro	
Thais de Oliveira Santos	Enfermeira	PAPRB	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	PAPRB	Membro	
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	

Elaboração: Maria da Conceição Silva Costa (Assistente Social)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	---	---

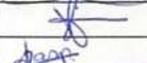
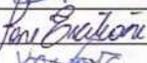
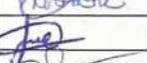
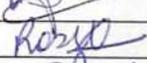
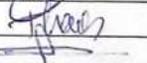
	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR			
Código. CP. HUM 002	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			Página. 01 de 01
	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 12.04.2023	

TERMO DE CONSENTIMENTO - COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)

Comissão de Humanização Hospitalar (CH)

Declaro estar ciente da implantação da Comissão de Humanização Hospitalar (CH) nos serviços de saúde, em conformidade com a Política Nacional de Humanização (PNH), que tem o objetivo de tornar possível a efetivação dos princípios contidos no Sistema Único de Saúde (SUS). A CH também é amparada pela Política Estadual de Humanização; Constituição Estadual, Art.93, inciso III; Lei orgânica da Saúde nº 8.080/90, inciso XI; Portaria nº 206/2013 e os Decretos nº 7.508/11, e nº 30.595/11. De acordo com a tabela abaixo, assina e dá ciência de que faço parte desta comissão.

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Presidente	
Maria Luciana Alves Pereira	Assistente Social	PAPRB	Vice Presidente	
Jadson João da Silva	Fisioterapeuta	PAPRB	Secretária(o)	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Membro	
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
José Manoel Valentim Lima	SAU	PAPRB	Membro	
Taíla Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chagas	Líder Higienização	PAPRB	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hatiw	Assessora de Imprensa	PAPRB	Membro	
Thais de Oliveira Santos	Enfermeira	PAPRB	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	PAPRB	Membro	

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	
-----------------------	------------------------	-------	--------	--

Elaboração: Maria da Conceição Silva Costa (Assistente Social)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	---	---

	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: CP.HUM.002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 12.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO - COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)

Comissão de Humanização Hospitalar (CH)

Membros Executores

Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	CRESS: 61297/9SJC	PAPRB	Presidente
Maria Luciana Alves Pereira	Assistente Social	CRESS: 65906/SP	PAPRB	Vice-presidente
Jadson João da Silva	Fisioterapeuta	CREFITO: 3/347237-F/SP	PAPRB	Secretária
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	CRP: 06/167872/SP	PAPRB	Membro
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	COREN: 602.285/SP	PAPRB	Membro
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	CRN3: 63053/SP	PAPRB	Membro
José Manoel Valentim Lima	SAU	CPF: 04195412501/SP	PAPRB	Membro
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 602285/SP	PAPRB	Membro
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Membro
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana	Enfermeira CME	COREN: 563.894/SP	PAPRB	Membro
Marcia Aparecida Soares Chagas	Líder Higienização	CPF: 31207589810/SP	PAPRB	Membro
Regine Carine de Souza Bernardino Hatiw	Assessora de Imprensa	CPF: 22181315876/SP	PAPRB	Membro
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos ADM	CPF: 378.552.748-98/SP	PAPRB	Membro

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549	PAPRB	Membro
-----------------------	------------------------	------------------	-------	--------

Cronograma de Reuniões

Mês	Data	Horário
Janeiro	25/01/2023	10h00min.
Fevereiro	27/02/2023	10h00min.
Março	28/03/2023	10h00min.
Abril	19/04/2023	10h00min.
Mai	26/05/2023	10h00min.
Junho	20/06/2024	10h00min.
Julho	21/07/2023	10h00min.
Agosto	25/08/2023	10h00min.
Setembro	29/09/2023	10h00min.
Outubro	20/10/2023	10h00min.
Novembro	21/11/2023	10h00min.
Dezembro	18/12/2023	10h00min.

Elaboração: Maria da Conceição Silva Costa (Assistente Social)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	---	---

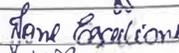
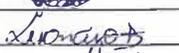
ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)	
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA. HUM. 004	Data da reunião: 12.04.2023	
		Página: 01 de 02

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)

No dia 12 de abril do ano de 2023, às 14h, foi realizada a 4ª reunião da Comissão de Humanização do Posto de Atendimento Parque Rodrigo Barreto, Gestão IBRAGAS. Abordado o tema do Dia das Mães, Semana da Enfermagem, Dia da Costureira e da Cozinheira. No dia 12.05 serão entregues lembrancinhas para a equipe de enfermagem, assistente social, cozinheira e costureira. Já para o dia das mães, um almoço especial em homenagem às mamães. A equipe pôde discutir um pouco sobre as propostas levantadas, com a inclusão de uma rotina mais focada em Humanização e muito aprendizado; o que irá repercutir diretamente na qualidade da assistência prestada aos nossos clientes. Ata lavrada às 15h30min.

	ATA		
	COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CH)		
Código: ATA. HUM. 004	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO	Data da reunião: 12.04.2023	Data da próxima reunião: 26.05.2023
			Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Maria da Conceição Silva Costa	Presidente	
Maria Luciana Alves Pereira	Vice-presidente	
Jadson João da Silva	Secretário	
Ione das Graças Martins Erculiani	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Membro	
José Manoel Valentim Lima	Membro	
Leandro da Silva Vicira	Membro	
Karina Florêncio Costa	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant'Ana Marcia	Membro	
Márcia Aparecida Soares Chagas	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hativ	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Membro	

CIPA - 2023





CIPA
SEGURANÇA

COMISSÃO
Interna de Prevenção de Acidentes

Eleição



○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○

 AMIS



CIPA
SEGURANÇA

COMISSÃO
Interna de Prevenção de Acidentes

Eleição



○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○
○ ○ ○ ○

 AMIS



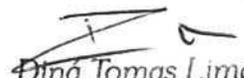


CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

Obs do TST André. Constituir a comissão eleitoral e convocar a eleição simultanea

CALENDÁRIO	DATAS
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	21 de março de 2023 (terça-feira) X
EDITAL DE ABERTURA	22 março de 2023 (quarta-feira) X
EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES	06 de abril de 2023 (quinta-feira) X
COMUNICAR O SINDICATO DO PROCESSO ELEITORAL	11 ou 12 de abril de 2023 (terça ou quarta-feira)
INSCRIÇÕES	De 22 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 (início quarta e termino quarta-feira) X
ELEIÇÕES	19 e 20 de abril de 2023 (quarta e quinta-feira)
APURAÇÃO	20 de abril de 2023 (quinta-feira)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	21 de abril de 2023 (sexta-feira)
POSSE	26 de abril de 2023 (quarta-feira)
TREINAMENTO	De 09 a 12 de maio de 2023 (terça a sexta-feira)
COMUNICAR O SINDICATO DO RESULTADOS E DATA DE POSSE	04 de maio de 2023 (quinta-feira)

Sind. dos Empregs. em Estab. de Servs.
de Saúde de SJ Campos e Região
Praça Londres, 47 - Jd. Augusta
12.216-760 - São José dos Campos
Tel.:(12) 3922-8151 / 3922-8444
Cód. Sindical 912 924.159.02593-3


Dina Tomas Lima
 2ª Tesoureira
 Sindicato da Saúde de SJ e Região
 21/04/2023

**EDITAL DE ELEIÇÃO - CIPA
PAM BARRETO – GESTÃO 2023/2024**

1. OBJETIVO

O presente Edital tem o objetivo de comunicar a todos os funcionários do Posto de Atendimento Médico - PAM Barreto (IBRAGAS – Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde) – CNPJ 07.868.290/0001-39, que está aberto o período de inscrições para a candidatura de 03 vagas para membro efetivo e 02 vagas para membro suplente, representante dos empregados da CIPA.

2. MANDATO

O mandato dos membros da CIPA gestão 2023/2024 – PAM Barreto terá duração de um ano, sendo permitida apenas uma reeleição.

3. INSCRIÇÕES

No período de 22 de março a 05 de abril estarão abertas as inscrições para se candidatar à eleição da CIPA gestão 2023/2024. Para tanto, o colaborador vinculado em regime CLT, interessado em concorrer a uma vaga, deverá comparecer ao setor SESMT, no período das 07:00 às 15:00 horas. Serão aceitas as inscrições de quaisquer colaboradores próprios do PAM Barreto, com restrição apenas aos candidatos CLT que tiverem contrato por prazo determinado não farão jus à estabilidade prevista no Artigo 165, I da CLT, podendo assim ser dispensados nas formas específicas desta modalidade de contratação.

Não poderão inscrever-se os funcionários de outras unidades, de empresas terceirizadas, estagiários e alunos

4. ELEIÇÃO

Será divulgada internamente o Edital de Convocação de Eleição, no dia 06/04/2023, a lista dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para concorrer como “Cipeiro” (a) da gestão da CIPA 2023/2024 – PAM Barreto. O Processo Eleitoral de votação será realizado de forma presencial e ocorrerá no período de 19 a 20/04/2023, podendo ser prorrogado até o dia 21/04/2023.

Para registrar o voto, os colaboradores deverão se dirigir ao hall do elevador, próximo ao relógio de ponto.

André Luiz da Silva
M.T.E/0408503/SP
Técnico Segurança Trabalho

André Luiz da Silva
Técnico em Segurança do Trabalho

Arujá, 22 de março de 2023.

EDITAL DE ABERTURA - CIPA PAM BARRETO – GESTÃO 2023/2024

1. OBJETIVO

O presente Edital visa fornecer informações básicas sobre o Processo de Eleição dos Representantes dos Empregados do Posto de Atendimento Médico (IBRAGAS – Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde) PAM Barreto – CNPJ 07.868.290/0001-39, na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2023/2024 – PAM Barreto, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

2. COMPOSIÇÃO DA CIPA

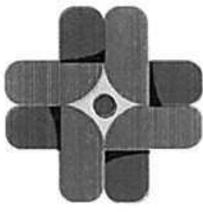
A CIPA gestão 2023/2024 – PAM Barreto será composta por Representantes do Empregador (efetivos e suplentes) e Representantes dos Empregados (Eleitos), de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I Dimensionamento da CIPA, Grau de Risco 3, Número de Empregados do Estabelecimento: 121 a 140, Integrantes da CIPA: 03 Efetivos e 02 Suplentes.

3. MANDATO DOS MEMBROS DA CIPA

O mandato dos membros da CIPA 2023/2024 – PAM Barreto terá duração de um ano, sendo permitida apenas uma única reeleição.

4. INSCRIÇÕES

No período de 22/03/2023 a 05/04/2023 estarão abertas as inscrições para os candidatos à gestão da CIPA 2023/2024 – PAM Barreto. Para tanto, o colaborador vinculado em regime CLT, interessado em concorrer a uma vaga, deverá comparecer ao setor SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) no período das 07h às 17h.



Serão aceitas inscrições de quaisquer colaboradores próprios do PAM Barreto, com restrição apenas aos candidatos CLT que tiverem contrato por prazo determinado, não farão jus à estabilidade prevista no artigo 165, I, da CLT, podendo assim ser dispensados nas formas específicas desta modalidade de contratação.

Não poderão inscrever-se os funcionários de outras Unidades, de empresas terceirizadas, estagiários e alunos.

5. ELEIÇÃO

a) Será divulgada internamente o Edital de Convocação de Eleição, no dia 06/04/2023, a lista dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para concorrer como “Cipeiro” (a) da gestão da CIPA 2023/2024 – PAM Barreto;

b) O Processo Eleitoral de votação será realizado de forma presencial e ocorrerá no período de 19 a 20/04/2023, podendo ser prorrogado até o dia 21/04/2023, na hipótese de haver adesão inferior a 50% de acordo com a NR 5 CIPA item 5.5.4. Para registrar o voto, os colaboradores deverão se dirigir ao hall do elevador, próximo ao relógio de ponto;

c) O voto é secreto;

d) Cada eleitor escolherá apenas um candidato dentre os constantes na relação. Caso o eleitor assinale mais de um candidato, anulará automaticamente o voto;

e) A divulgação do resultado do presente Processo Eleitoral será realizada pelos veículos de comunicação interna do PAM Barreto, no dia 21/04/2023, a partir das 12h. Caso a prorrogação citada na alínea b aconteça, a divulgação ocorrerá no próximo dia útil.

6. APURAÇÃO

a) Ocorrerá no dia 20/04/2023, às 16h, com a presença da Comissão Eleitoral e membros da Diretoria;

b) A apuração dos votos será acompanhada pela Comissão Eleitoral, na presença dos representantes acima mencionados que lavrará a Ata de Eleição, discriminando todos os candidatos por ordem decrescente de votação e registrando a presença das testemunhas presentes no processo de apuração;

c) A Ata de Eleição será, posteriormente, divulgada pelos veículos de comunicação interna PAM Barreto.

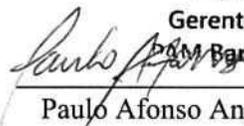
7. RESULTADO

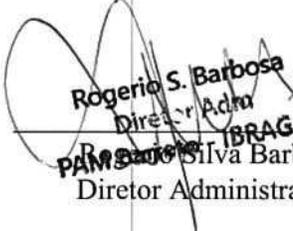
- a) A colocação de cada candidato será de acordo com o número de votos obtidos no pleito;
- b) Estarão eleitos os 05 (cinco) colaboradores que obtiverem o maior número de votos, sendo os 03 (três) mais votados considerados como membros efetivos e os 02 (dois) seguintes considerados como membros suplentes da CIPA 2023/2024 – PAM Barreto;
- c) Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na empresa;
- d) Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na Ata da Eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando, se for o caso, a nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

8. CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos, com base na legislação estabelecida na NR-5, pela Comissão Eleitoral que é a instância máxima para dirimir dúvidas relativas a este processo eleitoral.

Arujá, 22 de março de 2023.

Paulo Afonso
Gerente Operacional
PAM Barreto - IBRAGAS

Paulo Afonso Angelos Júnior
Gerente operacional


Rogerio S. Barbosa
Diretor Adm
PAM Barreto - IBRAGAS
Rosa dos Santos Silva Barbosa
Diretor Administrativo



Posto de Atendimento Médico (PAM-BARRETO)
SESMT

ARUJÁ

Tema: NR 05 CIPA - ELEIÇÃO DA CIPA

Conteúdo abordado: Inscrições CIPA 2023/2024

Data: 22/03/2023

Unidade: PAM Barreto

Tipo: () Técnico (X) Processual () Comportamental () Orientação

Componentes da Comissão eleitoral: André Luiz, Paulo Afonso, Marcia Aparecida, Leandro Baptista e Taila Cristina Soares

Início: 07h00min Término: 15h00min

Data: 22/03/2023 a 05/04/2023

N	Nome	Setor	Nº RG	Assinatura
1	Luiz Carlos Bracks Moraes	Nir	57.384.961-4	
2	Falco Conceição Siqueira	N.R	498061619	
3	Thomás Roche Moura	NIR	4769163+9	
4	Dionane Baptista Jairo	ADM	37855271878	
5	Marina Florence Costa	Copa	496.897.198-23	
6	José Manuel V. Lima	SAU	3.152.035-9	
7	Rodrigo macilino monteiro	Portaria	46.462.121-5	
8	Elaine de Vale Santos	Portaria	44384715879	
9	Cleusy Kelly de Souza	Recepção	148.622.69494	
10	Rosilda Rocha de Souza	Enfermagem	3706887-3	
11	Marcia Ap. Soares Chagas	Hotelaria	312075890-10	
12	Jennifer Ferreira de melo	Sec: Enf.ox	365.211.518-00	
13	Daniel Henrique Almeida	Contabilidade	411536918-33	
14	Sandra Ap. da Silva	CME	147.32579839	
15	Reika A. de Almeida	Nir	41.84.943-4	
16	DANIELLE N. P. NOVAES	Enfermeira	49.038944-2	
17				
18		Sind. dos Empreg. em Establs. de Serv.		
19		de Saúde de SJ Campos e Região		
20		Praça Lendice, 47 - Jd. Augusta		
		12.216-760 - São José dos Campos		

Sind. dos Empreg. em Establs. de Serv.
de Saúde de SJ Campos e Região
Praça Lendice, 47 - Jd. Augusta
12.216-760 - São José dos Campos

Tel.: (12) 3922-8151 / 3922-8443
Cód. Sindical 912.021.150.02593-3

Dina Tomas Lima

	Cód Epr	Nome	Cód eSocial	Admissão	Descrição cargo	CEBO	CPF
1	1	ADRIANA BATISTA	1	12/1/2022	Tecnico de Farmacia	325110	30938792806
2	2	ALCEBIADES DE OLIVEIRA SOUZA	2	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	30495233870
3	3	ALINE APARECIDA DO VALE SANTOS	3	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	44384710879
4	4	ANA PAULA CONCEICAO DOS SANTOS	4	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	33569623882
5	5	ANA PAULA RIBEIRO SILVA	5	12/1/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	31114789801
6	6	ANA PAULA TALITA DOS SANTOS	6	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	41033346810
7	7	ANDRE BARBOSA DA SILVA	7	12/1/2022	Assistente Administrativo	411010	33536331890
8	8	ANDREIA MARTINS ALVES	8	12/1/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	16914807892
9	9	ARIANE GENTILE SANTANGELO	9	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	33769339878
10	11	BENILDO DE ABREU	11	12/1/2022	Faxineiro(a)	514320	02727059850
11	12	BRUNO LUIZ DE SOUZA DA SILVA	12	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	16077738727
12	13	CAIQUE HENRIQUE GILES	13	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	36136091852
13	14	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE JESUS	14	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	42800230851
14	15	CARLOS HENRIQUE FLORINDO	15	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	07846063820
15	16	CAROLINE MOREIRA IMBRIANI	16	12/1/2022	Assistente Compras	411010	45123383816
16	17	CATIA CRISTINA BATISTA DO	17	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	33731280809
17	18	CRISTIANE SILVA DE ARRUDA	18	12/1/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	35968577835
18	19	DANIELE ALINE SOARES FERREIRA	19	12/1/2022	controlado de Acesso	391115	41153691833
19	20	DANIELLE NOLASCO FERNANDES	20	12/1/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	41172220824
20	21	DENISE DIAS CAETANO	21	12/1/2022	Copeiro	513425	42946961842
21	22	DEUZELITA DE SOUZA RIBEIRO	22	12/1/2022	Costureira	763010	51612771300
22	24	EDILENA DOS SANTOS MORAES	24	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	18580347874
23	26	ELAINE CAMPOS SILVA	26	12/1/2022	Copeiro	513425	16046642825
24	27	ELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU	27	12/1/2022	Recepcionista	422105	46320753889
25	28	ERICA DE ALMEIDA FREITAS CASSU	28	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	29023290836
26	29	ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA	29	12/1/2022	Assistente Administrativo	411010	30823911845
27	32	GEISY KELLY DE SOUSA SILVA	32	12/1/2022	Recepcionista	422105	14862269494
28	33	GIOVANNA JULIANA DO NASCIMENTO	33	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	17243928757
29	34	GISLENE FERRAZ DE ALMEIDA	34	12/1/2022	Tecnico de Farmacia	325110	11636515835
30	35	GLORIA DA PENHA DA SILVA	35	12/1/2022	Copeiro	513425	04080902603
31	36	GRIELI GABRIELE DE MORAES	36	12/1/2022	Recepcionista	422105	31181251877
32	37	IONE DAS GRACAS MARTINS	37	12/1/2022	Coordenador de Enfermagem	223505	36469239897
33	40	JÁQUELINE SOUZA PIRES	40	12/1/2022	Tecnico de Farmacia	325110	39526074874
34	41	JENNIFER FERRAZ DE MELLO	41	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	36521151800
35	42	JESSICA APARECIDA DE SOUZA PIRES	42	12/1/2022	Psicologo (a) Hospitalar	251520	41296703878
36	43	JESSICA DA SILVA SOUSA	43	12/1/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	37513783837
37	44	JOSÉ MANOEL VALENTIM LIMA	44	12/1/2022	Analista administrativo	252105	04195412501

Dina Tomaz Lim
2ª Tesoureira
Sindicato da Saúde de São



38	46	JULIANA GONCALVES DE SOUZA	46	12/11/2022	Gerente Dep. Pessoal	142210	35896712898
39	48	LARA FABIA DE LIRA ESPERANCA	48	12/11/2022	Lider Administrativo II	411010	16317984727
40	49	LEANDRO BAPTISTA DA SILVA	49	12/11/2022	Assistente de Processos Adm.	411010	37855274898
41	50	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	50	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	43613610884
42	51	LINO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA	51	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	33076826875
43	52	LIVIA FRANCIELLE SOUZA SILVA	52	12/11/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	06618777526
44	53	LUCAS DE ALMEIDA CONSENTINO	53	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	47212776874
45	54	LUCIANA LINHARES	54	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	16923071852
46	55	LUIZ CARLOS PRADO MORAES	55	12/11/2022	Assistente Administrativo	411010	46769335840
47	57	MARCIA APARECIDA SOARES CHAGAS	57	12/11/2022	LIDER DE HIG E SERV GERAIS	373225	31207589810
48	59	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	59	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	28226916810
49	61	MARIA LUCIANA ALVES PEREIRA	61	12/11/2022	Assistente Social	251605	29769150835
50	62	MARLETTI TEODORA GOMES	62	12/11/2022	Faxineiro(a)	514320	16050627827
51	63	MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA	63	12/11/2022	Copeiro	513425	10073201847
52	64	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	64	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	45057666835
53	66	MOISES NUNES DAIR	66	12/11/2022	Aux. Manutenção	514310	41982434848
54	67	MONICA JESUS DOS SANTOS	67	12/11/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	27806452885
55	68	NADIA APARECIDA LEITE	68	12/11/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	29012958865
56	69	PALOMA TAVARES MUNIZ	69	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	35141827879
57	70	PATRICIA MARIA DA SILVA	70	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	23034535856
58	71	QUITERIA LIMA DE ABREU	71	12/11/2022	Copeiro	513425	07841307870
59	72	RANELINE FERNANDES CLAUDINO	72	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	46853288840
60	73	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	73	12/11/2022	Assistente Administrativo	411010	49049684840
61	74	RAQUEL PONCIANO GOMES DA COSTA	74	12/11/2022	Assistente Administrativo	411010	51186212837
62	75	RICHARD MANOEL FERNANDES	75	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	47911213844
63	76	RIITA DE CASSIA LAZZARI	76	12/11/2022	Copeiro	513425	28468386820
64	78	RODRIGO MARCELINO MARTINS	78	12/11/2022	controlado de Acesso	391115	38444818852
65	79	ROSILDA ROCIA DE SOUZA SANT	79	12/11/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	17352050876
66	80	SAMUEL BERNARDO DA SILVA	80	12/11/2022	ENFERMEIRO(A)	223505	39285614809
67	81	SALETE DA SILVA SANTOS	81	12/11/2022	Recepcionista	422105	28005044801
68	82	SANDRA APARECIDA DA SILVA	82	12/11/2022	Auxiliar de Enfermagem	322230	14732578837
69	83	SHIRLEY DOS SANTOS PEREIRA	83	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	34214329880
70	85	SOULANGE MARINA DE ARAUJO DE	85	12/11/2022	Faxineiro(a)	514320	08406292814
71	86	SUELI PIRES GONCALVES	86	12/11/2022	Recepcionista	422105	33509088866
72	87	TAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	87	12/11/2022	Secretaria Executiva	252305	84714360000
73	88	TAILA CRISTINA SOARES FERREIRA	88	12/11/2022	Encarregado Operacional Sal	410105	35013213843
74	89	TALITA DA CONCEICAO SIQUEIRA	89	12/11/2022	Assistente Administrativo	411010	45993712899
75	90	TATIANE CORTES CORTELLA	90	12/11/2022	Tecnico de Enfermagem	322205	45660446884

Diná Tommas Lima
2ª. Tesoureira
Síndico do Setor de Saúde e Bem-estar

76	91	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	91	223505	38438254837
77	92	THAIS MADUREIRA DA SILVA	92	513425	13314369662
78	93	THIFFANY RAMIERI SILVA OLIVEIRA	93	422105	07929445500
79	94	THOMAS ROCHA MOURA	94	411010	38932516855
80	95	VALERIA BAPTISTA DE SALES	95	514320	22150969858
81	96	VANESSA MOREIRA SANTOS	96	322230	84036885553
82	97	KARINA FLORENCIO COSTA	97	223710	49689719823
83	98	IVANIZE SANTOS DE SOUSA	98	142105	05631994747
84	99	FLAVIA PAIXAO MIRANDA	99	142115	03667459564
85	100	JESSICA REIS DE NORONHA	100	223405	39566338813
86	104	MOAGIR MARGOS DA SILVA	104	514310	07843974814
87	105	ANDREA IRIA CARVALHO DE	105	514320	30904261883
88	106	ILZA DE OLIVEIRA REZENDE	106	513425	09334058803
89	108	SILVIA ILDA TEIXEIRA FODRA	108	514320	26292136841
90	109	JEFFERSON DOS SANTOS	109	322205	29405743830
91	110	TATIANE DA SILVA GARCIA	110	325115	38550837890
92	111	BRUNA LACERDA DE OLIVEIRA	111	322205	43054009874
93	112	KELLY MYRELLE GUIMARAES DA	112	322205	10785933450
94	113	FRANCIELE LUCRECIO AMARO	113	223505	37450426897
95	114	DAIANE DA SILVA FERREIRA	114	322205	46021883896
96	116	PALOMA MARIA LUCINDO DA SILVA	116	514320	43655598858
97	117	ANDREIA ROSY GERVASIO	117	322205	29530880839
98	118	VALQUIRIA ESPOSITO DOS SANTOS	118	322205	28420117838
99	119	GEISIANE DE ASSIS VALENÇA DOS	119	142105	01643863517
100	120	ATAIZA APARECIDA DOS SANTOS	120	325110	27476449878
101	121	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	121	223505	35091969888
102	122	NICOLE ESPINOSA DOS SANTOS DA	122	422105	50546850812
103	123	MARIA DA CONCEICAO SILVA COSTA	123	251605	41564788822
104	124	JESSICA LARISSA SILVA JESUS	124	223505	06640641593
105	125	RICARDO DOURADO SANT ANNA	125	223505	05269983508
106	126	SANDRA APARECIDA MONIS DE JESUS	126	513425	25443187830
107	127	PATILLO AFONSO DOS ANGELOS	127	142105	03462952544
108	128	ANDRE LUIZ DA SILVA	128	351605	31949950816
109	129	RACIEL BISPO DE SOUZA	129	223505	38696573838
110	130	MARIA CRISTINA DE LIMA	130	514320	34134290864
111	131	PEDRO PATILLO DE SOUZA	131	322230	58651184808
112	132	LUCIMARA DOS SANTOS	132	322205	28552428865
113	133	JADSON JOAO DA SILVA	133	223605	46177009867

Dina Tomas Lima
2ª Tesoureira
Indicador de Saúde de SIC e Repl



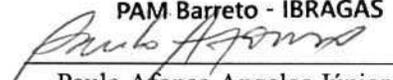
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2023/2024**

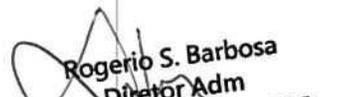
A Comissão Eleitoral do PAM Barreto - Arujá, atendendo ao Art. 163 da CLT e a Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, vem através deste convocar a todos os colaboradores para a Eleição dos candidatos a membros representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que será realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2023, das 7h às 17h, nas dependências do hospital, em escrutínio secreto no hall do elevador, próximo ao relógio de ponto.

Inscreveram-se e serão votados os seguintes candidatos:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Aline Aparecida do Vale Santo	Controlador de Acesso	Portaria
Daniele Aline Soares Ferreira	Controlador de Acesso	Portaria
Danielle Nolasco Fernandes	Enfermeira	Enfermagem
Erika Aparecida de Almeida	Assistente Administrativo	Núcleo Interno de Regulação
Geisy Kelly de Sousa Silva	Recepcionista	Recepção
Jennifer Ferraz de Mello	Técnico de Enfermagem	Enfermagem
José Manoel Valentim Lima	Analista Administrativo	Serviço de Atendimento ao Usuário
Karina Florencio Costa	Nutricionista	Serviço de Nutrição e Dietética
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos Adm.	Financeiro
Luiz Carlos Prado Moraes	Assistente Administrativo	Núcleo Interno de Regulação
Marcia Aparecida Soares Chagas	Líder de Serviços Gerais	Hotelaria
Rodrigo Marcelino Martins	Controlador de Acesso	Portaria
Rosilda Rocha de Souza	Enfermeira	Enfermagem
Sandra Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material Estéril
Talita da Conceição Siqueira	Assistente Administrativo	Núcleo Interno de Regulação
Thomas Rocha Moura	Assistente Administrativo	Núcleo Interno de Regulação

Paulo Afonso
Gerente Operacional
PAM Barreto - IBRAGAS


Paulo Afonso Angelos Júnior
Gerente operacional


Rogério S. Barbosa
Diretor Adm
PAM Barreto - IBRAGAS
Rogério Silva Barbosa
Diretor Administrativo

06/04/2023

Tema: NR 05 CIPA - ELEIÇÃO DA CIPA

Conteúdo abordado: Fechamento da urna CIPA 2023/2024

Data: 18/04/2023

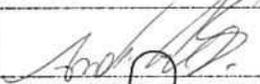
Unidade: PAM Barreto

Tipo: () Técnico (X) Processual () Comportamental () Orientação

Componentes da Comissão eleitoral: André Luiz, Paulo Afonso, Marcia Aparecida, Leandro Baptista e Taíla Cristina Soares

Início: 07h00min **Término:** 15h00min

Data: 18/04/2023

N	Nome	Setor	Telefone	Assinatura
1	André Luiz da Silva	SESMT	9.58562804	
2	Taíla Soares	ADM	9.4367-0788	
3	Leora Fábria	Faturamento	957885481	
4	Thomas Rê	NIR	979944666	
5	Juliana Grencahes	RH	983489731	
6	Caroline Imbriani	Compras	91110-9672	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

**ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS
CIPA - GESTÃO 2023 / 2024**

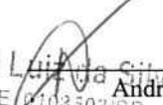
Aos dias dezenove do mês de abril de 2023, no local designado no **Edital de Convocação da Eleição** no Hall do elevador, próximo ao relógio de ponto, com a presença do sr. Paulo Afonso dos Angeles Júnior, gerente operacional e presidente da comissão eleitoral instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA gestão 2023/2024. Às sete horas do dia dezenove, foi declarado iniciado os trabalhos para eleição dos representantes dos trabalhadores para gestão da CIPA 2023/ 2024 e às 17h do dia 20 de abril encerrou-se a eleição, computando a quantidade total de 96 votos, sendo 95 válidos e 01 voto nulo, ultrapassando a quantidade mínima exigida na NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

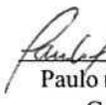
No dia 20 às 17:00 horas foram declarados encerrados os trabalhos de eleição, sendo confirmado o seguinte:

Posição	Nome	Setor	Nº de votos
Efetivo 1º	Marcia Ap. Soares Chagas	Hotelaria	12
Efetivo 2º	Talita da Conceição Siqueira	NIR	12
Efetivo 3º	Thomas Rocha Moura	NIR	11
Suplente 4º	Leandro Baptista da Silva	Financeiro	11
Suplente 5º	Danielle Nolasco Fernandes Novaes	Enfermagem	08

Demais votados em ordem crescente de votos para cobrir possível vacância:

6º	Luis Carlos do Prado	NIR	07
7º	Rosilda Rocha de Sousa Sant Ana	CME	06
8º	Jose Manoel Valentim	SAU	06
9º	Jennifer Ferraz de Mello	Enfermagem	05
10º	Erika Aparecida Almeida	NIR	04
11º	Karina Florencio Costa	Nutrição	03
12º	Rodrigo Marcelino Martins	Portaria	03
13º	Geisy Kelly de Sousa Silva	Recepção	02
14º	Aline Aparecida do Vale Santos	Portaria	02
15º	Daniele Aline Soares Ferreira	Administrativo	02
16º	Sandra Ap. da Silva	CME	01


André Luiz Silva
 M.T.E. 103.503/SP
 Técnico em Segurança do Trabalho


Paulo Afonso
 Gerente Operacional
 Paulo Afonso dos Angeles
 Gerente Operacional


Rogério S. Barbosa
 Diretor Administrativo
 PAM Barreto

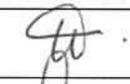
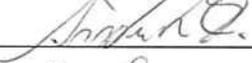
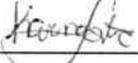
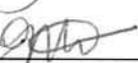
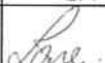
LISTA DE PRESENÇA: NR 05 - INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA
Data: 26/04/2023

Unidade: PAM Barreto

Componentes da Comissão Eleitoral: André Luiz, Paulo Afonso, Marcia Aparecida, Leandro Baptista e Taila Cristina Soares.

Início: 15h00min. **Término:** 17h00min.

Data: 26/04/2023

N	Nome	Setor	Nº CPF	Assinatura
1	Danielle N. F. Novaes	OBS. ENF	411722208-24	
2	Saulo C.S. Furuvira	Oprocional	350.132.138.43	
3	Umairia dos S	1º Sider	312 07589810	
4	Rodrigo m. martins	Porteiro	384.448.188-52	
5	Talito Benedito Siqueira	Nº R	45993712899	
6	Thomas Roche	MIR	389.325.168-5	
7	José Manoel V. Lima	SAU	041.954.125-08	
8	Paulo Afonso	ADM	0546285254	
9	Leandro Baptista	ADM	3785274898	
10	André Luiz da Silva	SESM T	319409508-16	
11	Karina Gleucio Leite	cepa	496.897.198-23	
12	Geniane Aragões	Adm	016.438.635-17	
13	Leandro Baptista	Dirca	789.540.215-69	
14	Flávia P. Miranda	Financeira	03667459564	
15	Leandro G. M. Eudoro	Adm	36469239897	
16	Leandro de Oliveira	Enfermeiro MOPS	050.919.698-83	
17	Adriano Silva	MED	3137837588	
18				
19				
20				

**CANDIDATOS ELEITOS NA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA**



**1º LUGAR – MARCIA
CHAGAS**



**2º LUGAR – TALITA
SIQUEIRA**



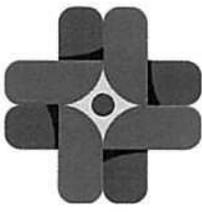
**3º LUGAR – THOMAS
ROCHA**



**4º LUGAR – LEANDRO
BAPTISTA**



**5º LUGAR –
DANIELLE NOLASCO**



ATA DOS MEMBROS DESIGNADOS PELO EMPREGADOR– CIPA

O Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde (IBRAGAS) por intermédio de seu representante, senhor Rogerio Silva Barbosa, diretor administrativo, seguindo o disposto na NR 5 CIPA da Lei .6.514 em seu Artigo 163 e 164 vem comunicar a designação dos empregados relacionados abaixo como representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

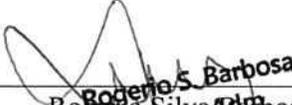
Efetivos:

- Taila Cristina Soares Ferreira;
- André Luiz da Silva e
- Jose Manoel Valentim Lima.

Suplentes:

- Rodrigo Marcelino Martins e
- Karina Florêncio Costa.

Sendo dentre os colaboradores supracitados, a senhora Taila Cristina Soares Ferreira designada para presidente da CIPA.



Rogerio S. Barbosa
Diretor Administrativo
IBRAGAS
PAM Barreto

Arujá 26 de abril de 2023.

REUNIÃO CRO - ABRIL 2023





REGIMENTO CRO



	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRO. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 02 de 05

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

A Comissão de Revisão de Óbitos do PAPRB, foi criada em atendimento a determinação da Resolução Interministerial MEC/MS Nº 2.400 de 2 de outubro de 2007, que torna obrigatório a existência da Comissão de Avaliação de Óbitos nas instituições de saúde, e da Resolução do Conselho Federal de Medicina CFM Nº 2.171/2017.

CAPITULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Importante instrumento de controle de qualidade nas instituições hospitalares para o conhecimento das causas da morte e contribuição no aprimoramento da assistência à saúde.

A Comissão de Revisão de Óbitos é instância de caráter consultivo e de assessoria, vinculada a Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa, cujas ações devem estar voltadas à investigação e análise sobre as causas de óbitos. Sua finalidade consiste em atender a resolução CFM Nº 2.171/2017, analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como qualidade de informações dos atestados de óbitos.

CAPITULO III COMPOSIÇÃO

A composição mínima da comissão deverá ser de 3 (três) membros, sendo médico, enfermeiro e outro profissional da área de saúde, podendo ser superior a isso, conforme a característica de cada Instituição.

Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Diretoria da Unidade. O tempo mínimo e dedicação por membro será definido pela Diretoria Técnica e Administrativa, de acordo com as necessidades e perfil da Instituição.

CAPITULO IV MANDATO

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Técnica.

Os membros componentes da Comissão de Revisão de Óbito serão indicados pela Direção Técnica da Instituição. No caso de substituição de um ou mais membros, bem como no início de cada mandato, os nomes dos integrantes deverão ser informados através de Termo de Nomeação atualizado.

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRO. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 03 de 05

CAPITULO V

FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Deverão ocorrer reuniões periódicas, conforme necessidade de cada unidade, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais.

A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião.

As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, bem como de normas de preenchimento e qualidade do atestado de óbito ou relatórios de biópsias, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora dela, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros. Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assunto que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor Técnico ou pelo Presidente ou Vice-presidente.

Após cada reunião, o grupo deverá elaborar um relatório e enviá-lo à Comissão de Ética Médica e Diretoria Técnica.

CAPITULO VI

ATRIBUIÇÕES

São atribuições da Comissão de Revisão de Óbitos do PAPRB:

- a) Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à óbitos que lhe forem enviados;
- b) Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito;
- c) Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
- d) Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
- e) Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;
- f) Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRO. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 04 de 05

- g) Comparar diagnóstico pré-operatório com os exames anatomopatológicos das peças cirúrgicas (avaliar amostra significativa, em porcentagem a ser definida pela própria comissão respeitando sua disponibilidade);
- h) Correlacionar os diagnósticos prévios com os resultados de necrópsias, mesmo que realizadas pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbitos);
- i) Zelar pelo sigilo ético das informações;
- j) Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado;
- k) Assessorar a Direção Técnica da Instituição em assuntos de sua competência;
- l) Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação da Educação Permanente;
- m) Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

São atribuições do Presidente da comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Indicar seu vice-presidente;
- c) Representar a comissão junto à Diretoria da Instituição, ou indicar seu representante;
- d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretária da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRO. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 05 de 05

i) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRO, em conjunto com o Diretor Técnico e Administrativo da Instituição.

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O presente regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arujá, 30 de novembro de 2022.

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Adriano de Ávila Santos
REVISÃO	24/11/2022	25/11/2022	Ione das Gracias Martins Erculiani
APROVAÇÃO	28/11/2022	28/11/2022	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	29/11/2022	30/11/2022	CAA Consultoria

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	TERMO DE NOMEAÇÃO 002				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARETO				
Código: TN. CRO. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)

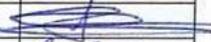
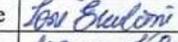
Comissão de Revisão de Óbito (CRO)

Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação da Comissão de Revisão de Óbito.

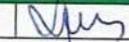
Arujá, 25 de abril de 2023.


 Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS
 Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Lara Fábria de Lira Esperança	Líder Administrativa	PAPRB	Secretário	
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	

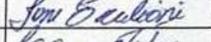
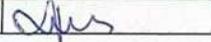
Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	
-----------------------	------------------------	-------	--------	---

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	TERMO DE CONSENTIMENTO 002			
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: TC. CRO. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE CONSENTIMENTO - COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)

Comissão de Revisão de Óbito (CRO)				
Declaro estar ciente da resolução CREMESP n. 114 de 01 de março de 2005 e da Resolução CFM n. 2.171/2017 de 30 de outubro de 2017, que estabelece a obrigatoriedade de implantação da Comissão de Revisão de Óbito em serviços de saúde. De acordo com a tabela abaixo, assina e declara ciência de que faz parte desta comissão.				
Membros Executores				
Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Lara Fábia de Lira Esperança	Líder Administrativa	PAPRB	Secretário	
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	---

	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: CP. CRO. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO - COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)

Comissão de Revisão de Óbito (CRO)				
Membros Executores				
Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	CRM: 206876/SP	PAPRB	Presidente
Ione das Graças Martins Erculiani	Enfermeira RT	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Lara Fábria de Lira Esperança	Líder Administrativa	CPF: 16317984727/RJ	PAPRB	Secretária
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 602285/SP	PAPRB	Membro
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Membro
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/SP	PAPRB	Membro
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	COREN: 0117101/SP	PAPRB	Membro
Cronograma de Reuniões				
Mês	Data	Horário		
Janeiro	25/01/2023	10h00min.		
Fevereiro	22/02/2023	10h00min.		
Março	22/03/2023	10h00min.		
Abril	26/04/2023	10h00min.		
Maio	31/05/2023	10h00min.		
Junho	28/06/2023	10h00min.		
Julho	26/07/2023	10h00min.		
Agosto	30/08/2023	10h00min.		
Setembro	27/09/2023	10h00min.		
Outubro	25/10/2023	10h00min.		
Novembro	29/11/2023	10h00min.		
Dezembro	20/12/2023	10h00min.		

* Reuniões Mensais.

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

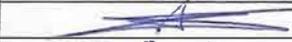
	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)		
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: ATA. CRO. 004	Data da reunião: 25.04.2023	Data da próxima reunião: 31.05.2023	Página: 01 de 02

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)

No dia 25 de abril de 2023, às 10h00min, iniciou-se a 4ª reunião da Comissão de Revisão de Óbito (CRO) do PAM Barreto / Gestão IBRAGAS - Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde. Sendo convocados os membros para tratar das seguintes pautas: leitura da ata anterior; comprometimento com a equipe envolvida; levantamento de prontuários de óbitos; análise de idade, doenças crônicas, óbitos em menos de 24 horas, mais de 24 horas, conferência de prontuários com relação a diagnósticos e exames laboratoriais. Foram realizados levantamentos de prontuários (óbitos) do dia 01/03/2023 a 31/03/2023, um total de 01 óbito. Em análise, sendo com idade superior a 60 anos (encefalopatia), com permanência menos de 24 horas, 01 declaração de óbito e nenhum foi encaminhado ao S.V.O. Foram realizadas as conferências de prontuário, diagnóstico, exames laboratoriais compatíveis com a patologia. Conclusão: sem intercorrências. Dr. Adriano, Presidente da Comissão, avalia as condutas e assistência prestada e relata ser coerente e assertiva no tratamento, comparado aos diagnósticos e exames realizados durante a assistência prestada. Não havendo nada que desabone as condutas, fica lavrada a reunião às 11h.

	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA_CRO_004	Data da reunião: 25.04.2023	Data da próxima reunião: 31.05.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Adriano de Ávila Santos	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Vice-presidente	
Lara Fábria de Lira Esperança	Secretária	
Simone Carvalho Ruiz	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Membro	

REUNIÃO CRP - ABRIL 2023





REGIMENTO INTERNO

CRP



	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRP. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2023	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 02 de 05

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Esta Comissão foi criada para atender a Resolução CFM n. 1.638/2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

A Resolução define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

A CRO é um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição, que deve:

1. Zelar pela integridade das informações e registros que permitam o acompanhamento longitudinal das patologias estudadas subsidiando o ensino e a pesquisa;
2. Zelar pelo cumprimento correto e sistemático das normas de natureza técnica e administrativa, relativas ao prontuário médico;
3. Verificar o padrão do atendimento que vem sendo dado aos pacientes;
4. Apreciar os resultados das diferentes condutas;
5. Analisar a eficiência do Serviço Médico;
6. Sugerir medidas para a melhoria do padrão;
7. Orientar e não fiscalizar a atuação dos profissionais;
8. Analisar impressos e sugerir modificações;
9. Levantar e propor parâmetros de resultados.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

A composição da comissão deverá ser de:

- o Presidente;
- o Vice-presidente;
- o Secretário;
- o Membros Executores e Consultores.

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRP. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2023	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 03 de 05

Os profissionais deverão ser representantes das seguintes categorias:

- o Divisão Médica;
- o Representante da Enfermagem;
- o Representante da Recepção;
- o Representante do Setor de Faturamento;
- o Representante da Administração;
- o Representante do SCIH.

Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser liberados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Diretoria Administrativa da Unidade.

CAPITULO III MANDATO

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Administrativa. O presidente da comissão, assim como todos os membros, será designado pela Diretoria Administrativa. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

CAPITULO IV FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários:

I – Padronização da Documentação Necessária que formará o Prontuário, com recomendação de inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.

II – A avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnosticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento;
- b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRP. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2023	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 04 de 05

c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição medica consignando data e hora;

d) Tipo de Alta.

III - Assessorar a Direção Técnica da Instituição em assuntos de sua competência.

IV - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Medica com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI - Desenvolver atividades de caráter técnico científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Indicar seu vice-presidente;
- c) Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;
- d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretária da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões de acordo com modelo determinado pela Qualidade;
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;
- h) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Medico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracias Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: REI. CRP. 001	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2023	Nº de Revisão: 00	Data da Revisão: 24.01.2024	Página: 05 de 05

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O presente regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arujá, 30 de novembro de 2022.

REGIMENTO INTERNO			
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGRSS)		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Adriano de Ávila Santos
REVISÃO	24/11/2022	25/11/2022	Ione das Gracas Martins Erculiani
APROVAÇÃO	28/11/2022	28/11/2022	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	29/11/2022	30/11/2022	CAA Consultoria

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Gracas Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	---

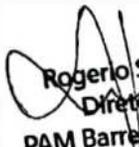
	TERMO DE NOMEAÇÃO 002			
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: TN. CRP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

Comissão de Revisão de Prontuários (CRP)

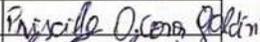
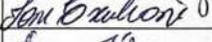
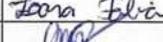
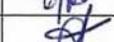
Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação da Comissão de Revisão de Prontuários.

Arujá, 25 de abril de 2023.


Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Priscila Villancci Corso Galdini	Médica	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Lara Fábria de Lira Esperança	Líder Administrativo	PAPRB	Secretária	
Geisiane de Assis Valença dos Angelos	Gerente ADM	PAPRB	Membro	
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Membro	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	
-----------------------	------------------------	-------	--------	--

Elaboração: Adriano de Ávila Santos
(Diretor Técnico)

Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani
(Gerente Assistencial)

Aprovação: Rogério Silva Barbosa
(Diretor Administrativo)

Padronização: Assessoria de Gestão
da Qualidade (CAA Consultoria)

	TERMO DE CONSENTIMENTO 002			
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: TC. CRP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE CONSENTIMENTO - COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

Comissão de Revisão de Prontuários (CRP)				
Declaro estar ciente em atender a resolução CFM nº 1.638/2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde. De acordo com a tabela abaixo, assina e declara ciência de que faz parte desta comissão.				
Membros Executores				
Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Priscila Villancci Corso Galdini	Médica	PAPRB	Presidente	<i>Priscila C. Corso Galdini</i>
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	<i>Ione Erculiani</i>
Lara Fábila de Lira Esperança	Líder Administrativo	PAPRB	Secretária	<i>Lara Fábila</i>
Geisiane de Assis Valença dos Anglos	Gerente ADM	PAPRB	Membro	<i>Geisiane</i>
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	PAPRB	Membro	<i>Simone</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Membro	<i>Taila</i>
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	---

	COMPOSIÇÃO 002			
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO			
Código: CP. CRP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO - COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

Comissão de Revisão de Prontuários (CRP)				
Membros Executores				
Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Priscila Villancci Corso Galdini	Médica	CRM: 201.883/SP	PAPRB	Presidente
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Lara Fábila de Lira Esperança	Líder Administrativa	CPF: 16317984727/RJ	PAPRB	Secretária
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 602285/SP	PAPRB	Membro
Geisiane de Assis Valença dos Angelos	Gerente ADM	CPF: 01643863517/SP	PAPRB	Membro
Simone Carvalho Ruiz	Enfermeira SCIH	COREN: 0117101/SP	PAPRB	Membro
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Membro
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/SP	PAPRB	Membro
Cronograma de Reuniões				
Mês	Data	Horário		
Janeiro	26/01/2023	10h00min.		
Fevereiro	23/02/2023	10h00min.		
Março	30/03/2023	10h00min.		
Abril	27/04/2023	10h00min.		
Maio	25/05/2023	10h00min.		
Junho	29/06/2024	10h00min.		
Julho	27/07/2023	10h00min.		
Agosto	31/08/2023	10h00min.		
Setembro	28/09/2023	10h00min.		
Outubro	26/10/2023	10h00min.		
Novembro	30/11/2023	10h00min.		
Dezembro	21/12/2023	10h00min.		

* Reuniões Mensais.

Elaboração: Adriano de Ávila Santos (Diretor Técnico)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	--	--	--

	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA.CRP. 004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 25.05.2023	Página: 01 de 02

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

No dia 27 de abril de 2023, às 10h, teve início a 4º reunião da Comissão de Revisão de Prontuário (CRP). Realizado a leitura da ata anterior pela Presidente Dra. Priscila Villanci. Foi levantado a importância do treinamento de apazamento de medicação e anotação de enfermagem com prazo estabelecido para aplicação do treinamento em maio. Sendo convocados os membros para tratar da seguinte pauta: Avaliação de prontuários do período de 01 a 30 de março de 2023, sendo 05 prontuários da clínica médica e 05 da pediatria, a fim de atender a Resolução CFM nº 1638, que define prontuário como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas e geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e assistência prestada. Os prontuários foram selecionados de forma aleatória e foram analisados neles as prescrições, registro de identificação do paciente, evolução médica e de enfermagem, carimbo, checagem e utilização do CID, autorização de internações. Mantido a proposta: treinar a equipe sobre a importância dos protocolos e o registro do prontuário, ressaltando as situações registradas nesta. Não havendo nada mais a ser discutido, encerra-se a reunião às 11h.

	ATA REUNIÃO		
	COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO		
Código: ATA.CRP. 004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 25.05.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Priscila Villancci Corso Galdini	Presidente	<i>Priscila Villancci C. Galdini</i>
Ione das Graças Martins Erculiani	Vice-presidente	<i>Ione Erculiani</i>
Lara Fábía de Lira Esperança	Secretário	<i>Lara Fábía</i>
Leandro da Silva Vieira	Membro	<i>[Signature]</i>
Geisiane de Assis Valença dos Angelos	Membro	<i>[Signature]</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Membro	<i>[Signature]</i>
Rogério Silva Barbosa	Membro	<i>Rus</i>

EUNIÃO NEPS - ABRIL 2023





REGIMENTO INTERNO

NEPS



	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO					
Código: REI. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 02 de 05

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS do Posto de Atendimento Médico Barreto, encontra-se estruturado conforme Portaria Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, MANDATO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS do Posto de Atendimento Médico Barreto terá composição multiprofissional, sendo um Presidente, um Vice-presidente e demais membros, nomeados pelas Gerências/Coordenadores, com o consentimento e designação do Diretor Administrativo:

- I. Presidência Educação Permanente
- II. Coordenação Assistencial
- III. Enfermeira SCIH
- IV. Encarregada Operacional
- V. Diretoria Médica
- VI. Enfermeira CME
- VII. Nutricionista
- VIII. Psicóloga
- IX. Assistente Social
- X. Técnico de Segurança do Trabalho
- XI. Farmacêutica
- XII. Enfermeira Assistencial
- XIII. Administrativo
- XIV. Comunicação

Art. 3º Os membros do NEPS que representam os seguimentos do Posto de Atendimento Médico Barreto, terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste em reunião, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º Se necessária, a substituição de membros dar-se-á por indicação dos respectivos Gerentes/Coordenadores e/ou do Diretor Administrativo, para o tempo que restar do mandato.

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO					
Código: REI. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 03 de 05

§ 2º O NEPS contará com apoio de um secretário indicado por este Núcleo.

§ 3º A ausência de um membro do NEPS a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas, ao longo de um mesmo ano, sem justificativa, implicará na perda do mandato.

Art. 4º O NEPS reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º O NEPS reunir-se-á e apreciará os assuntos em pauta com a presença da maioria simples dos seus membros.

§ 2º As decisões tomadas “ad referendum” deverão ser encaminhadas à reunião do NEPS para apreciação, na primeira sessão seguinte.

§ 3º As sugestões do NEPS serão sempre encaminhadas Superintendência Geral para apreciação.

Art. 5º A pauta será organizada com os expedientes apresentados para discussão e será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 6º Após o encerramento das discussões e levantamento de sugestões, essas serão lavrados em ata.

Art. 7º Serão admitidos, desde que acordado previamente, participantes convidados nas reuniões, profissionais da Equipe Multiprofissional, que possam enriquecer as discussões.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições do coordenador do NEPS, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

I - Presidir suas reuniões;

II - Representar o NEPS em suas relações internas e externas;

III- Encaminhar ao NEPS assuntos que envolvam desenvolvimento e capacitação de pessoal;

IV- Receber e protocolar expedientes que envolvam as ações de capacitação;

V- Encaminhar, quando necessário, ao Diretor Administrativo e às Gerências/Coordenações, os expedientes recebidos e as sugestões apresentadas pelo NEPS;

VI - Participar e promover discussões relativas às atribuições do NEPS;

VII - indicar membros pertencentes ou não ao NEPS para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução de sua finalidade.

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO				
Código: REI. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 04 de 05

Art. 9º Caberá aos membros do NEPS:

- I - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;
- II - Comparecer às reuniões e participar das discussões, apresentando sugestões;
- III - Executar tarefas acordadas previamente;
- IV - Apresentar proposições sobre as questões atinentes às suas atribuições.

Art. 10º Caberá ao secretário do NEPS:

- I - Organizar a pauta;
- II - Receber e protocolar os expedientes;
- III - Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos expedientes que devam ser examinados nas reuniões do NEPS;
- IV - Lavrar e assinar as atas de reuniões do NEPS;
- V - Providenciar a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias, que deverá conter a pauta das reuniões.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11º Compete ao NEPS:

- I. Realizar, semestralmente, nos setores/unidades do Posto de Atendimento Médico Barreto, o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT), junto aos profissionais, coordenadores e gerências;
- II. Propor ações de Educação Permanente no contexto da gestão do cuidado, a serem implementadas no NEPS;
- III. Apreciar as propostas de ações de capacitação a ser implementadas no calendário de eventos do Posto de Atendimento Médico Barreto;
- IV. Analisar as solicitações emergenciais de capacitação a serem implementadas, solicitadas pelos setores/divisões/unidades;
- V. Acompanhar e contribuir com as ações de capacitações promovidas no Posto de Atendimento Médico Barreto, avaliando sua eficácia e efetividade;

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO				
Código: REI. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 05 de 05

VI. Incentivar o cumprimento das metas de participação pelos colaboradores, relacionadas à participação em capacitações, onde os Coordenadores das Áreas serão responsáveis em encaminhar e organizar a participação de seus colaboradores;

VII. Articular e sistematizar dados relativos aos treinamentos realizados;

VIII. Articular parcerias com a sociedade civil organizada, escolas do governo, entidades privadas, instituições de ensino e/ou empresas de prestação de serviços de desenvolvimento de pessoal, fornecedores de equipamentos que possuem contratos com Posto de Atendimento Médico Barreto, docentes servidores públicos ou pessoa física contratada para ministrar cu/palestras, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O presente regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arujá, 12 de abril de 2023.

REGIMENTO INTERNO			
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Ione das Graças Martins
REVISÃO	12/04/2023	14/04/2023	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	17/04/2023	18/04/2023	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	20/04/2023	21/04/2023	CAA Consultoria

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

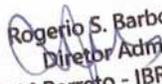
	TERMO DE NOMEAÇÃO 002			
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO			
Código: TN. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE NOMEAÇÃO – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)

Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)

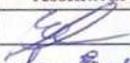
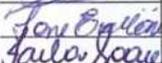
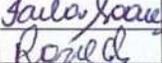
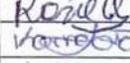
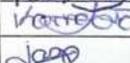
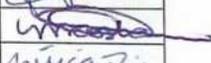
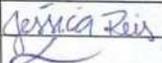
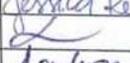
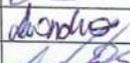
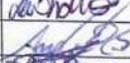
Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Arujá, 25 de abril de 2023.


 Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Secretária	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Membro	
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	PAPRB	Membro	
Livia Francielle Souza Silva	Enfermeira	PAPRB	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos Administrativos	PAPRB	Membro	
André Luiz da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	PAPRB	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hativ	Assessora de Imprensa	PAPRB	Membro	
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	

Elaboração: Leandro da Silva Vieira (NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	--	---

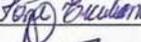
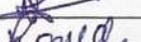
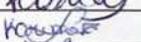
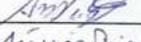
	TERMO DE CONSENTIMENTO 002			
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO			
Código: TC. NEPS. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE CONSENTIMENTO - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)

Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)

Declaro estar ciente da implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, em conformidade com as normas vigentes, Portaria Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. De acordo com a tabela abaixo, assina e dá ciência de que faço parte desta comissão.

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	PAPRB	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	PAPRB	Vice-presidente	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	PAPRB	Secretária	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	PAPRB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	PAPRB	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	PAPRB	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	PAPRB	Membro	
André Luiz da Silva	Técnico Segurança do Trabalho	PAPRB	Membro	
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	PAPRB	Membro	
Livia Francielle Souza Silva	Enfermeira	PAPRB	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos Administrativos	PAPRB	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hatiw	Assessora de Imprensa	PAPRB	Membro	
Membros Consultores				
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	PAPRB	Membro	

Elaboração: Leandro da Silva Vieira (NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessora de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	---	--

	COMPOSIÇÃO 002			
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO				
Código: CP.NEPS.002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 25.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)

Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)

Membros Executores

Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 560481/SP	PAPRB	Presidente
Ione das Graças Martins Erculiani	Gerente Assistencial	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/S	PAPRB	Secretária
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	COREN: 563.894/SP	PAPRB	Membro
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	CRN3: 63053/SP	PAPRB	Membro
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	CRP: 06/167872/SP	PAPRB	Membro
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	CRESS: 61297/9SP	PAPRB	Secretária
André Luiz da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	M.T.E: 0108503/SP	PAPRB	Membro
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	CRF: 91201/SP	PAPRB	Membro
Lívia Francielle Souza Silva	Enfermeira	COREN: 643.989/SP	PAPRB	Membro
Leandro Baptista da Silva	Assistente de Processos Administrativos	CPF: 378.552.748-98/SP	PAPRB	Membro
Regine Carine de Souza Bernardino Hatiw	Assessora de Imprensa	CPF: 22181315876/S	PAPRB	Membro

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/S	PAPRB	Membro
-----------------------	------------------------	--------------------	-------	--------

Cronograma de Reuniões

Mês	Data	Horário
Janeiro	18/01/2023	15h00min
Fevereiro	23/02/2023	15h00min
Março	14/03/2023	15h00min
Abril	17/04/2023	15h00min
Maio	22/05/2023	15h00min
Junho	21/06/2023	15h00min
Julho	20/07/2023	15h00min
Agosto	18/08/2023	15h00min
Setembro	20/09/2023	15h00min
Outubro	20/10/2023	15h00min
Novembro	30/11/2023	15h00min
Dezembro	21/12/2023	15h00min

*Reuniões Mensais.

Elaboração: Leandro da Silva Vieira (NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde)	Revisão: Ione das Graças Martins Erculiani (Gerente Assistencial)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
--	---	---	---

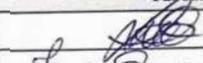
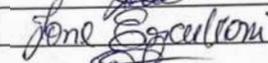
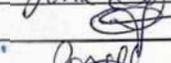
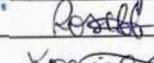
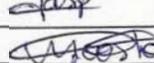
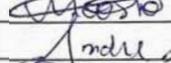
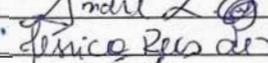
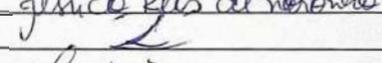
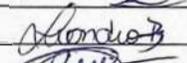
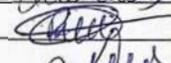
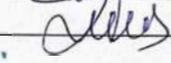
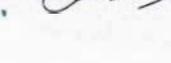
	ATA REUNIÃO		
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA. NEPS. 004	Data da reunião: 26.04.2023	Data da próxima reunião: 22.05.2023	Página: 01 de 02

ATA DA 4ª REUNIÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)

No dia 26 de abril de 2023, às 10h, teve início a 4ª reunião do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS). Realizada a leitura da Ata anterior: Apresentado o Presidente Leandro, Enfermeiro do NEPS e o Cronograma Semestral de Treinamentos atualizados. Foi colocado em pauta novamente a necessidade do Treinamento com a equipe de enfermagem referente a Anotação de Enfermagem em prontuário, que estava com data prevista para ser ministrada no mês vigente, sendo prorrogado para junho. Levantado a pauta da necessidade do Treinamento de Ventilação Mecânica para a enfermagem, a ser realizado pelo fisioterapeuta Jadson no início do mês de junho e do Treinamento das Metas Internacionais de Segurança do Paciente. As Seis Metas Internacionais de Segurança do Paciente foram estabelecidas pela Joint Commission International (JCI), em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS). São elas: Identificar o paciente corretamente. Melhorar a eficácia da comunicação. Melhorar a segurança dos medicamentos de alta-vigilância. Assegurar cirurgias com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto. Reduzir o risco de infecções associadas a cuidados de saúde. Reduzir o risco de danos ao paciente, decorrente de quedas. O objetivo dessas metas é promover melhorias específicas na Segurança do Paciente por meio de estratégias que abordam aspectos problemáticos na assistência à saúde, apresentando soluções baseadas em evidências para esses problemas. O Presidente Leandro, enfermeiro do NEPS, ficou responsável por realizar o Treinamento das Metas Internacionais de Segurança do Paciente, dentro do mês de vigente. Ressaltado pela Vice-presidente Ione, a importância dos treinamentos para qualificar os profissionais dentro da unidade, seja administrativo ou assistencial. O que de fato irá repercutir diretamente na qualidade da assistência prestada aos nossos clientes. Sem mais a ser discutido, a reunião é encerrada às 11h.

	ATA REUNIÃO		
	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA.NEPS.004	Data da reunião: 26.04.2023	Data da próxima reunião: 22.05.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Leandro da Silva Vieira	Presidente	
Ione das Graças Martins Erculiani	Vice-presidente	
Taila Cristina Soares Ferreira	Secretária	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Membro	
Karina Florêncio Costa	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Membro	
André Luiz da Silva	Membro	
Jessica Reis de Noronha	Membro	
Livia Francielle Souza Silva	Membro	
Leandro Baptista da Silva	Membro	
Regine Carine de Souza Bernardino Hatiw	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Membro	

REUNIÃO NSP - ABRIL 2023





REGIMENTO INTERNO

NSP



	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO					
Código: REI. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 02 de 06

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

O tema “Segurança do Paciente” vem sendo desenvolvido sistematicamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desde sua criação, cooperando com a missão da vigilância sanitária de proteger a saúde da população e intervir nos riscos advindos do uso de produtos e dos serviços a ela sujeitos, por meio de práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento sobre os serviços de saúde e o uso das tecnologias disponíveis para o cuidado. Entre as regulamentações criadas pela ANVISA no tema, merece destaque a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. A RDC estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP em serviços de saúde.

O desenvolvimento das ações e das estratégias previstas no PNSP cabe ao NSP, o qual desempenha papel fundamental em todo processo de implantação do PSP.

Ainda em 2013, foi publicada a RDC nº. 53, de 14 de novembro de 2013, que alterou o artigo 12 da RDC nº. 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação dos NSP, elaboração do PSP e notificação mensal dos EA, contados a partir da data da publicação da norma.

Segundo a RDC nº. 36/2013, o NSP é “a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação, de ações voltadas à segurança do paciente”, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde.

Um dos objetivos específicos do PNSP é promover e apoiar a implementação, de iniciativas voltadas, à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e de NSP nos estabelecimentos de saúde.

É função primordial do NSP a integração das diferentes instâncias que trabalham com riscos na instituição, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde. Isto é, o paciente necessita estar seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido.

Ainda, consiste em tarefa do NSP, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente.

O NSP deve ser instituído nos serviços de saúde com o intuito de ser uma instância responsável por apoiar a direção do serviço na condução das ações de melhoria da qualidade e da segurança do paciente.

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO					
Código: REI. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 03 de 06

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde:

- A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde dentro de seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

O funcionamento dos NSP nos serviços abrangidos por essa RDC é compulsório, cabendo aos órgãos de vigilância sanitária local (municipal, distrital ou estadual) a fiscalização do cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes. Segundo o artigo 13 da RDC nº. 36/20137, a não estruturação do NSP constitui-se em uma infração sanitária, e nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 197711, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. O NSP deve ser constituído por uma equipe multiprofissional, minimamente composta por médico, farmacêutico e enfermeiro e capacitada em conceitos de melhoria da qualidade, segurança do paciente e em ferramentas de gerenciamento de riscos em serviços de saúde. Preferencialmente, o NSP deve ser composto por membros da organização que conheçam bem os processos de trabalho e que tenham perfil de liderança.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

De acordo com a RDC nº. 36/2013, as competências do NSP são descritas a seguir.

- o Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores:
- o Os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente do MS correspondem às metas internacionais de segurança do paciente.

São instrumentos baseados em evidências científicas e podem contribuir fortemente para tornar o processo de cuidado mais seguro por meio da utilização dos fluxos, procedimentos e indicadores propostos para cada processo. Para subsidiar os profissionais do NSP, foram disponibilizados os protocolos que abordam os seguintes

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO				
Código: REI. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 04 de 06

temas: higiene das mãos, cirurgia segura, prevenção de úlcera (lesão) por pressão, identificação do paciente, prevenção de quedas e prescrição, segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

- o Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- o O processo de elaboração e desenvolvimento das ações e atividades do NSP necessita ser conduzido de forma participativa, com envolvimento da direção, de profissionais da assistência, do ambiente e da administração.
- o Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o PSP;
- o A elaboração do plano deve observar o que está descrito na RDC 36/20137 e as evidências científicas que colaboram as práticas de segurança e informações existentes da própria instituição sobre riscos e perigos. O NSP deve promover a gestão de riscos e definir ações e estratégias no PSP, envolvendo as áreas de maior risco nos serviços de saúde.

CAPÍTULO V ORIENTAÇÕES GERAIS

Toda e qualquer alteração deve ser divulgada no serviço de saúde, conforme orientação abaixo:

- o Pequenas alterações no plano devem ser sinalizadas e amplamente divulgadas;
 - o A atualização periódica do instrumento deve ser realizada sempre que:
 - o Existir risco iminente de problemas envolvendo novas tecnologias;
 - o Houver uma drástica alteração na realização de procedimentos e processos.
 - o Promover ações para a gestão do risco no serviço de saúde;
 - o Trabalhar na prevenção, detecção precoce e mitigação de EA com ênfase na prevenção de eventos que nunca devem ocorrer em serviços de saúde, ou seja, NeverEvents;
- Tais eventos não devem ocorrer devido à sua gravidade e pela existência de inúmeras evidências quanto à sua evitabilidade;
- o Fazer uso de ferramentas de gestão de risco para avaliação dos fatores contribuintes e das causas associadas à ocorrência de EA;
 - o A metodologia de identificação do risco pode ser prospectiva (sem necessariamente ter ocorrido algum incidente), em tempo real (quando se identifica o risco durante o processo de trabalho que pode causar dano) ou retrospectivo (depois que ocorreu algum incidente);

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)				
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO					
Código: REI. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 05 de 06

- o Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados, incluindo aqueles envolvidos na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos e propor ações preventivas e corretivas;
 - o Conhecer o processo de cuidado de forma a permitir a identificação de pontos críticos e o redesenho desses processos; objetivando a prevenção, ou a detecção precoce ou a mitigação de erros. Exemplificando, um ponto crítico bem conhecido é o controle de medicamentos de alta vigilância. Novos problemas derivados da realidade local podem surgir (por incorporação de uma nova tecnologia) e o NSP deve estar preparado para tal;
 - o Acompanhar as ações vinculadas ao PSP;
 - o Caberá ao NSP realizar o monitoramento das ações instituídas no plano, bem como dos indicadores sugeridos nos protocolos (indicadores de processo e de resultado);
 - o Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
 - o Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
 - o O NSP deve difundir conhecimentos sobre o tema, capacitando, periodicamente, profissionais que atuam nos serviços de saúde em ferramentas da qualidade e segurança do paciente. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA 20.
 - o Analisar e avaliar os dados sobre incidentes decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - o A notificação ao SNVS pelos NSP foi à forma encontrada pelo PNSP para a captação de informações sobre a ocorrência de incidentes relacionados à assistência à saúde no país;
- No entanto, ressalta-se que uma única fonte de monitoramento e avaliação não é aconselhável. O sistema de informação não é um fim em si mesmo. São necessários mecanismos de captação de informação, como busca ativa em prontuários, walkrounds, auditoria da qualidade e outras. A adoção de um ou mais desses mecanismos deve ser compatível com a infraestrutura e o amadurecimento institucional sobre o tema;
- o Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes relacionados à assistência à saúde decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - o O NSP deve promover o retorno de informações à direção e aos profissionais de saúde, estimulando a continuidade da notificação e dos outros mecanismos de captação de informação. Essas informações devem ser discutidas no âmbito das equipes de saúde e instâncias de gestão (alta direção, corpo clínico e comissões), servindo ao redesenho de processos de cuidado, à identificação de necessidades de intervenção e ao aprendizado coletivo;

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	REGIMENTO INTERNO				
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)				
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO				
Código: REI. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 30.11.2022	Nº de Revisão: 01	Data da Revisão: 12.04.2023	Página: 06 de 06

- o Notificar ao SNVS os EA decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- o Em um local de aprendizado coletivo, os profissionais são estimulados a notificar os incidentes relacionados à assistência à saúde sem ameaça e punição, criando um ambiente onde riscos, falhas e danos podem ser facilmente reportados;
- o O registro das notificações deve ser feito por meio do Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária (NotVisa) e os links para notificação estão disponibilizados no Portal da Anvisa www.anvisa.gov.br e Hotsite Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde;
- o Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de EA;
- o Se o serviço de saúde não detectar nenhum EA durante o período de notificação, o NSP deverá arquivar como ocorrência relativa àquele mês, ausência de EA naquele estabelecimento; neste caso, não há necessidade de notificação negativa ao SNVS;
- o Em caso de denúncia, inspeção sanitária ou outro tipo de atuação regulatória, o serviço será responsabilizado, de acordo com a legislação sanitária vigente;
- o Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O presente regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arujá, 30 de novembro de 2022.

REGIMENTO INTERNO			
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)		VERSÃO: 01	
FASE	DATA INÍCIO	FECHAMENTO	FUNCIONÁRIO
ELABORAÇÃO	21/11/2022	23/11/2022	Ione das Graças Martins
REVISÃO	24/11/2022	25/11/2022	Leandro da Silva Vieira
APROVAÇÃO	28/11/2022	28/11/2022	Rogério Silva Barbosa
PADRONIZAÇÃO	29/11/2022	30/11/2022	CAA Consultoria

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro Educação Permanente)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	---	---	---

	TERMO DE NOMEAÇÃO 001			
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)			
POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO BARRETO				Página: 01 de 01
Código: TN. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	

TERMO DE NOMEAÇÃO – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)

Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

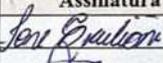
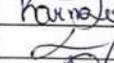
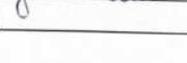
Eu, Rogério Silva Barbosa, Diretor Administrativo do Posto de Atendimento Médico Barreto, usando meus atributos legais, designo os senhores abaixo relacionados, para que constitua a representação do Núcleo de Segurança do Paciente.

Arujá, 27 de abril de 2023.


Rogério S. Barbosa
 Diretor Adm
 PAM Barreto - IBRAGAS

Rogério Silva Barbosa
 Diretor Administrativo
 CPF: 88954021549/SP

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Coordenadora Assistencial	HMDFB	Presidente	
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	HMDFB	Vice-presidente	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	HMDFB	Secretária	
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	HMDFB	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	HMDFB	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	HMDFB	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	HMDFB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	HMDFB	Membro	
Livia Francielle Souza Silva	Enfermeira	HMDFB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	HMDFB	Membro	
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	HMDFB	Membro	
Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	HMDFB	Membro	

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro NEPS)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

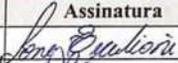
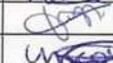
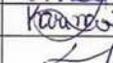
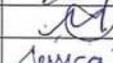
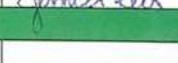
	TERMO DE CONSENTIMENTO 001			
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)			
	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO BARRETO			
Código: TC - NSP - 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	Página: 01 de 01

TERMO DE CONSENTIMENTO - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)

Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

Declaro estar ciente da implantação do Núcleo de Segurança do Paciente, em conformidade com as normas vigentes, Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. De acordo com a tabela abaixo, assina e dá ciência de que faço parte desta comissão.

Membros Executores

Nome	Categoria	Setor	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Coordenadora Assistencial	HMDFB	Presidente	
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	HMDFB	Vice-presidente	
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	HMDFB	Secretária	
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	HMDFB	Membro	
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Enfermeira CME	HMDFB	Membro	
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	HMDFB	Membro	
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	HMDFB	Membro	
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	HMDFB	Membro	
Livia Francielle Souza Silva	Enfermeira	HMDFB	Membro	
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	HMDFB	Membro	
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	HMDFB	Membro	

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Director Administrativo	HMDFB	Membro	
-----------------------	-------------------------	-------	--------	--

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro NEPS)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

	COMPOSIÇÃO 002			
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – (NSP)			
POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO				
Código: CP. NSP. 002	Versão: 1.0	Data de Emissão: 21.12.2022	Data da atualização: 27.04.2023	Página: 01 de 01

COMPOSIÇÃO – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE(NSP)

Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

Membros Executores

Nome	Categoria	Conselho / RG	Setor	Função
Ione das Graças Martins Erculiani	Coordenadora Assistencial	COREN: 602285/SP	PAPRB	Presidente
Leandro da Silva Vieira	Enfermeiro NEPS	COREN: 602285/SP	PAPRB	Vice-presidente
Taila Cristina Soares Ferreira	Encarregada Operacional	CPF: 35013213843/SP	PAPRB	Secretária
Adriano de Ávila Santos	Diretor Técnico	CRM: 206876/SP	PAPRB	Membro
Jessica Reis de Noronha	Farmacêutica	CRF: 91201/SP	PAPRB	Membro
Jéssica Aparecida Souza Pires	Psicóloga	CRP: 06/167872/SP	PAPRB	Membro
Karina Florêncio Costa	Nutricionista	CRN3: 63053/SP	PAPRB	Membro
Lívia Franciele Souza Silva	Enfermeira	COREN: 643.989/SP	PAPRB	Membro
Maria da Conceição Silva Costa	Assistente Social	CRESS: 61297/9SP	PAPRB	Membro
Marcia Aparecida Soares Chaves	Líder Higienização	CPF: 31207589810/SP	PAPRB	Membro
Rosilda Rocha de Souza Sant' Ana	Enfermeira CME	COREN: 563.894/SP	PAPRB	Membro

Membros Consultores

Rogério Silva Barbosa	Diretor Administrativo	CPF: 88954021549/SP	PAPRB	Membro
-----------------------	------------------------	---------------------	-------	--------

Cronograma de Reuniões

Mês	Data	Horário
Janeiro	23/01/2023	09h00min.
Fevereiro	16/02/2023	09h00min.
Março	23/03/2023	09h00min.
Abril	27/04/2023	09h00min.
Maiο	26/05/2023	09h00min.
Junho	28/06/2023	09h00min.
Julho	27/07/2023	09h00min.
Agosto	22/08/2023	09h00min.
Setembro	20/09/2023	09h00min.
Outubro	19/10/2023	09h00min.
Novembro	24/11/2023	09h00min.
Dezembro	20/12/2023	09h00min.

*Reuniões Mensais.

Elaboração: Ione das Graças Martins Erculiani (Coordenadora Assistencial)	Revisão: Leandro da Silva Vieira (Enfermeiro NEPS)	Aprovação: Rogério Silva Barbosa (Diretor Administrativo)	Padronização: Assessoria de Gestão da Qualidade (CAA Consultoria)
---	--	---	---

	ATA REUNIÃO		
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA.NSP. 004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 26.05.2023	Página: 01 de 02

ATA DA 4ª REUNIÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)

No dia 27 de abril de 2023 às 10h, teve início a 4ª reunião do Núcleo de Segurança do Paciente (NPS) / Gestão IBRAGAS – Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde.. Realizado a leitura da ATA anteriores, abordado a Meta 3 (três): Desenvolver e implementar estratégias e mecanismos que promovam a Segurança do Paciente e dos profissionais envolvidos no processo de utilização de Medicamentos de Alta Vigilância-MAV. Os MAV possuem risco aumentado de provocar danos significativos nos pacientes quando ocorre falha na utilização dos mesmos. Sem mais a ser discutido, foi encerrada a reunião às 11h00 min.

	ATA REUNIAO		
	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)		
	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO		
Código: ATA.NSP.004	Data da reunião: 27.04.2023	Data da próxima reunião: 26.05.2023	Página: 02 de 02

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome	Função	Assinatura
Ione das Graças Martins Erculiani	Presidente	<i>Ione Erculiani</i>
Leandro da Silva Vieira	Vice-presidente	<i>Leandro</i>
Taila Cristina Soares Ferreira	Secretária	<i>Taila</i>
Adriano de Ávila Santos	Membro	<i>Adriano</i>
Rosilda Rocha de Souza Sant Ana	Membro	<i>Rosilda</i>
Jéssica Aparecida Souza Pires	Membro	<i>Jéssica</i>
Maria da Conceição Silva Costa	Membro	<i>Maria</i>
Karina Florêncio Costa	Membro	<i>Karina</i>
Livia Francielle Souza Silva	Membro	<i>Livia Francielle S. Silva</i>
Marcia Aparecida Soares Chagas	Membro	<i>Marcia</i>
Jessica Reis de Noronha	Membro	<i>Jessica Reis de Noronha</i>
Rogério Silva Barbosa	Membro	<i>Rogério</i>



ANEXO 3
HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR

CENTRO DE COSTURA: PROJETO OSTURANDO SONHOS

O Centro de Costura tem como principal objetivo a redução dos custos com a produção da rouparia de uso interno. O Centro confecciona uniformes para os funcionários, além da ampliação do enxoval da Unidade. A Equipe do Centro se dedica diariamente, para que não faltem lençóis novos para os nossos queridos pacientes.





HOMENAGEM AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS

*Desejamos aos aniversariantes de **abril**, muitas felicidades e saúde!*









ANEXO 4
ASCOM IBRAGAS
PAM BARRETO

DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

← Publicações

4 curtidas

aruja_ibragas O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma vida normal e produtiva, mas cada indivíduo dentro deste espectro possui uma combinação única de características, habilidades, desafios e necessidades. Afinal ser diferente é normal! Embora o TEA possa apresentar alguns desafios em áreas como comunicação, interação social e comportamento, muitas pessoas com o transtorno conseguem superar esses obstáculos e alcançar sucesso em diferentes áreas da vida, como educação, emprego e relacionamentos interpessoais.

Muitas vezes um diagnóstico precoce e um tratamento adequado, que pode incluir terapia comportamental, ocupacional e fonoaudiologia, podem ajudar as pessoas com TEA a desenvolver habilidades sociais e de comunicação, bem como a lidar com quaisquer dificuldades relacionadas ao transtorno. É importante destacar que, embora as pessoas com TEA possam ter desafios únicos, elas ainda são indivíduos com interesses, talentos e habilidades diferentes e podem realizar contribuições significativas para a sociedade, já que normalmente são pessoas extremamente inteligentes. A conscientização e aceitação do

← Publicações

...pessoas com esse transtorno podem levar uma vida normal e produtiva, mas cada indivíduo dentro deste espectro possui uma combinação única de características, habilidades, desafios e necessidades. Afinal ser diferente é normal! Embora o TEA possa apresentar alguns desafios em áreas como comunicação, interação social e comportamento, muitas pessoas com o transtorno conseguem superar esses obstáculos e alcançar sucesso em diferentes áreas da vida, como educação, emprego e relacionamentos interpessoais.

Muitas vezes um diagnóstico precoce e um tratamento adequado, que pode incluir terapia comportamental, ocupacional e fonoaudiologia, podem ajudar as pessoas com TEA a desenvolver habilidades sociais e de comunicação, bem como a lidar com quaisquer dificuldades relacionadas ao transtorno. É importante destacar que, embora as pessoas com TEA possam ter desafios únicos, elas ainda são indivíduos com interesses, talentos e habilidades diferentes e podem realizar contribuições significativas para a sociedade, já que normalmente são pessoas extremamente inteligentes. A conscientização e aceitação do Autismo por parte da sociedade e o suporte adequado às pessoas com o transtorno são fundamentais para garantir que elas possam levar uma vida produtiva e plena.

2 de abril • Ver tradução



← **Publicações**

As pessoas com esse transtorno podem levar uma vida normal e produtiva, mas cada indivíduo dentro deste espectro possui uma combinação única de características, habilidades, desafios e necessidades. Afinal ser diferente é normal! Embora o TEA possa apresentar alguns desafios em áreas como comunicação, interação social e comportamento, muitas pessoas com o transtorno conseguem superar esses obstáculos e alcançar sucesso em diferentes áreas da vida, como educação, emprego e relacionamentos interpessoais.

Muitas vezes um diagnóstico precoce e um tratamento adequado, que pode incluir terapia comportamental, ocupacional e fonoaudiologia, podem ajudar as pessoas com TEA a desenvolver habilidades sociais e de comunicação, bem como a lidar com quaisquer dificuldades relacionadas ao transtorno.

É importante destacar que, embora as pessoas com TEA possam ter desafios únicos, elas ainda são indivíduos com interesses, talentos e habilidades diferentes e podem realizar contribuições significativas para a sociedade, já que normalmente são pessoas extremamente inteligentes. A conscientização e aceitação do Autismo por parte da sociedade e o suporte adequado às pessoas com o transtorno são fundamentais para garantir que elas possam levar uma vida produtiva e plena.

2 de abril · Ver tradução



← **Publicações**

 aruja_ibragas
Arujá



Ver insights

Turbinar publicação



4 curtidas

aruja_ibragas O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma

← **Publicações**

 aruja_ibragas
Arujá

2/4

Não há uma causa única para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), mas acredita-se que são multifatoriais e envolvem uma complexa interação entre fatores genéticos, ambientais e neurobiológicos. Ainda serão necessárias mais pesquisas para a compreensão e elucidação das causas reais do transtorno.

Causas

Ver insights [Turbinar publicação](#)

4 curtidas

aruja_ibragas O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma

← **Publicações**

 aruja_ibragas
Arujá

3/4

Sintomas

Os sintomas do TEA geralmente aparecem na infância e podem incluir atraso na fala, dificuldade em se comunicar e se relacionar com os outros, comportamentos repetitivos e estereotipados, sensibilidade sensorial e falta de interesse em brincadeiras sociais.

Ver insights [Turbinar publicação](#)

4 curtidas

aruja_ibragas O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma

← **Publicações**

 aruja_ibragas
Arujá

4/4

Embora o TEA seja um distúrbio de longo prazo, o tratamento pode ajudar a melhorar a qualidade de vida da pessoa afetada e pode incluir terapia comportamental, terapia ocupacional, terapia da fala e medicação para tratar sintomas específicos, como ansiedade ou problemas de sono. O suporte da família e da comunidade também é fundamental para ajudar pessoas com TEA no desenvolvimento de seu potencial máximo.

Tratamento

Ver insights [Turbinar publicação](#)

4 curtidas

aruja_ibragas O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma

Legenda: O Mês de abril é destinado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e é preciso ressaltar que as pessoas com esse transtorno podem levar uma vida normal e produtiva, mas cada indivíduo dentro deste espectro possui uma combinação única de características, habilidades, desafios e necessidades. Afinal ser diferente é normal! Embora o TEA possa apresentar alguns desafios em áreas como comunicação, interação social e comportamento, muitas pessoas com o transtorno conseguem superar esses obstáculos e alcançar sucesso em diferentes áreas da vida, como educação, emprego e relacionamentos interpessoais. Muitas vezes um diagnóstico precoce e um tratamento adequado, que pode incluir terapia comportamental, ocupacional e fonoaudiologia, podem ajudar as pessoas com TEA a desenvolver habilidades sociais e de comunicação, bem como a lidar com quaisquer dificuldades relacionadas ao transtorno. É importante destacar que, embora as pessoas com TEA possam ter desafios únicos, elas ainda são indivíduos com interesses, talentos e habilidades diferentes e podem realizar contribuições significativas para a sociedade, já que normalmente são pessoas extremamente inteligentes. A conscientização e aceitação do Autismo por parte da sociedade e o suporte adequado às pessoas com o transtorno são fundamentais para garantir que elas possam levar uma vida produtiva e plena.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CqjRpOcL_0H/?utm_source=ig_web_copy_link

ABRIL VERDE E AZUL



Legenda: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), também conhecido como autismo têm um distúrbio neurológico que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. É chamado de "espectro" porque seus sintomas podem variar de leve a grave e podem afetar indivíduos de diferentes maneiras.

Já os acidentes de trabalho são eventos que ocorrem no ambiente de trabalho e que podem resultar em lesões físicas ou psicológicas em um colaborador. Esses acidentes podem variar em gravidade com lesões leves, graves ou até mesmo fatais e estão entre as principais causas de afastamento de trabalho. Lembrando que muitos acidentes podem ser evitados com o uso correto de EPI's.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CqnPARPsvhO/?utm_source=ig_web_copy_link

ACÇÃO ABRIL AZUL – COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM

← Publicações



Ver insights Turbinar publicação

19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista - organizado pela Comissão de Humanização do IBRAGAS no PAM BARRETO em homenagem ao Abril Azul. O evento contou com palestras com representantes da APAE de Arujá, uma mãe atípica e da Dra. Amabile, médica da unidade. Os assuntos abordados foram desde o diagnóstico, dia a dia e atendimento médico de crianças com autismo.

#autismo #saude #abrilazul #pambarreto
5 de abril - Ver tradução

← Publicações



Ver insights Turbinar publicação

19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -

← Publicações



Ver insights Turbinar publicação

19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -

← Publicações



Ver insights Turbinar publicação

19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -

← Publicações



Ver insights

Turbinar publicação

Ver insights

Turbinar publicação



19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -



19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -



← Publicações



Ver insights

Turbinar publicação

Ver insights

Turbinar publicação



19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -



19 curtidas

aruja_ibragas AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista -





Legenda: AUTISMO: COM AMOR E CARINHO TODAS AS PEÇAS SE ENCAIXAM", esse foi o tema do evento de conscientização sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista - organizado pela Comissão de Humanização do IBRAGAS no PAM BARRETO em homenagem ao Abril Azul. O evento contou com palestras com representantes da APAE de Arujá, uma mãe atípica e da Dra. Amabile, médica da unidade.

Os assuntos abordados foram desde o diagnóstico, dia a dia e atendimento médico de crianças com autismo.

[#autismo](#) [#saude](#) [#abrilazul](#) [#pambarreto](#)

Confira:

https://www.instagram.com/p/Cqqb_nUp516/?utm_source=ig_web_copy_link

06 DE ABRIL – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA

← Publicações



06 de Abril

05 motivos para você adotar a prática de exercícios físicos

IBRAGAS

Ver insights [Turbinar publicação](#)

5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde cardiovascular, fortalecer ossos e músculos, melhora a flexibilidade e a postura, além de aumentar a energia e resistência. A atividade física regular tem benefícios significativos para a saúde mental, incluindo a redução do estresse, ansiedade e depressão. Outro benefício é a melhora na autoestima e a sensação geral de bem-estar.

6 de abril · Ver tradução

← Publicações

aruja_ibragas



Dia Mundial da Atividade Física

06 de Abril

05 motivos para você adotar a prática de exercícios físicos

IBRAGAS

Ver insights [Turbinar publicação](#)

5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde

← Publicações

 aruja_ibragas



Melhora a saúde cardiovascular

A atividade física regular pode ajudar a reduzir o risco de doenças cardíacas, incluindo ataques cardíacos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e doenças coronárias.

Ver insights

Turbinar publicação



5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde



← Publicações

 aruja_ibragas



Melhora a mobilidade e a postura

A prática regular de exercícios físicos pode ajudar a melhorar a mobilidade e a postura porque fortalece os músculos, aumenta a flexibilidade, melhora a coordenação, reduz a rigidez muscular e alivia a dor.

Ver insights

Turbinar publicação



5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde



← Publicações

 aruja_ibragas



Prevenção de doenças crônicas

A prática regular de exercícios físicos ajuda a prevenir doenças como obesidade, diabetes tipo 2, pressão arterial e até mesmo alguns tipos de câncer.

Ver insights

Turbinar publicação



5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde



← Publicações

 aruja_ibragas



Redução de Estresse

Exercícios vigorosos promovem a liberação de catecolaminas, que além de reduzir a dor causam uma sensação natural de bem-estar. O exercício físico proporciona sensações de prazer e autocontrole, reduzindo assim o estresse do dia a dia.

Ver insights

Turbinar publicação



5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde



← Publicações



aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



5 curtidas

aruja_ibragas Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde



Legenda: Ter uma rotina de atividades físicas vai muito além de estética ou emagrecimento, pois ela é extremamente importante para o bem-estar físico e mental das pessoas. Ela pode ajudar a melhorar a saúde cardiovascular, fortalecer ossos e músculos, melhora a flexibilidade e a postura, além de aumentar a energia e resistência. A atividade física regular tem benefícios significativos para a saúde mental, incluindo a redução do estresse, ansiedade e depressão. Outro benefício é a melhora na autoestima e a sensação geral de bem-estar.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CqshIUcMBJZ/?utm_source=ig_web_copy_link

07 DE ABRIL – DIA MUNDIAL DA SAÚDE



Legenda: A celebração do Dia Mundial da Saúde é uma oportunidade para refletirmos não só sobre a nossa saúde, mas também para refletirmos sobre a saúde de forma global. Comprometa-se com você e cuide do seu bem mais precioso, a sua saúde.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CqvV9GnLXnx/?utm_source=ig_web_copy_link

07 DE ABRIL – DIA DO JORNALISTA



Legenda: Jornalista tem a curiosidade correndo no sangue. É questionador e não se contenta com qualquer resposta. Ele oferece informação e imparcialidade seja como repórter, assessor, apresentador ou produtor. Jornalista é acima de tudo COMUNICADOR e a comunicação também é uma arte que ajuda contar histórias! Feliz Dia do Jornalista!

Confira:

https://www.instagram.com/p/CqvXz54rLYo/?utm_source=ig_web_copy_link



09 DE ABRIL – PÁSCOA



Legenda: **Páscoa** é momento de reflexão, de ver a vida diferente. Jesus morreu e ressuscitou para mostrar ao mundo o verdadeiro sentido da vida.

Feliz Páscoa!

Confira:

https://www.instagram.com/p/Cq0IpgIBvkG/?utm_source=ig_web_copy_link

RESUMO DA SEMANA – DE 03 A 07 DE ABRIL

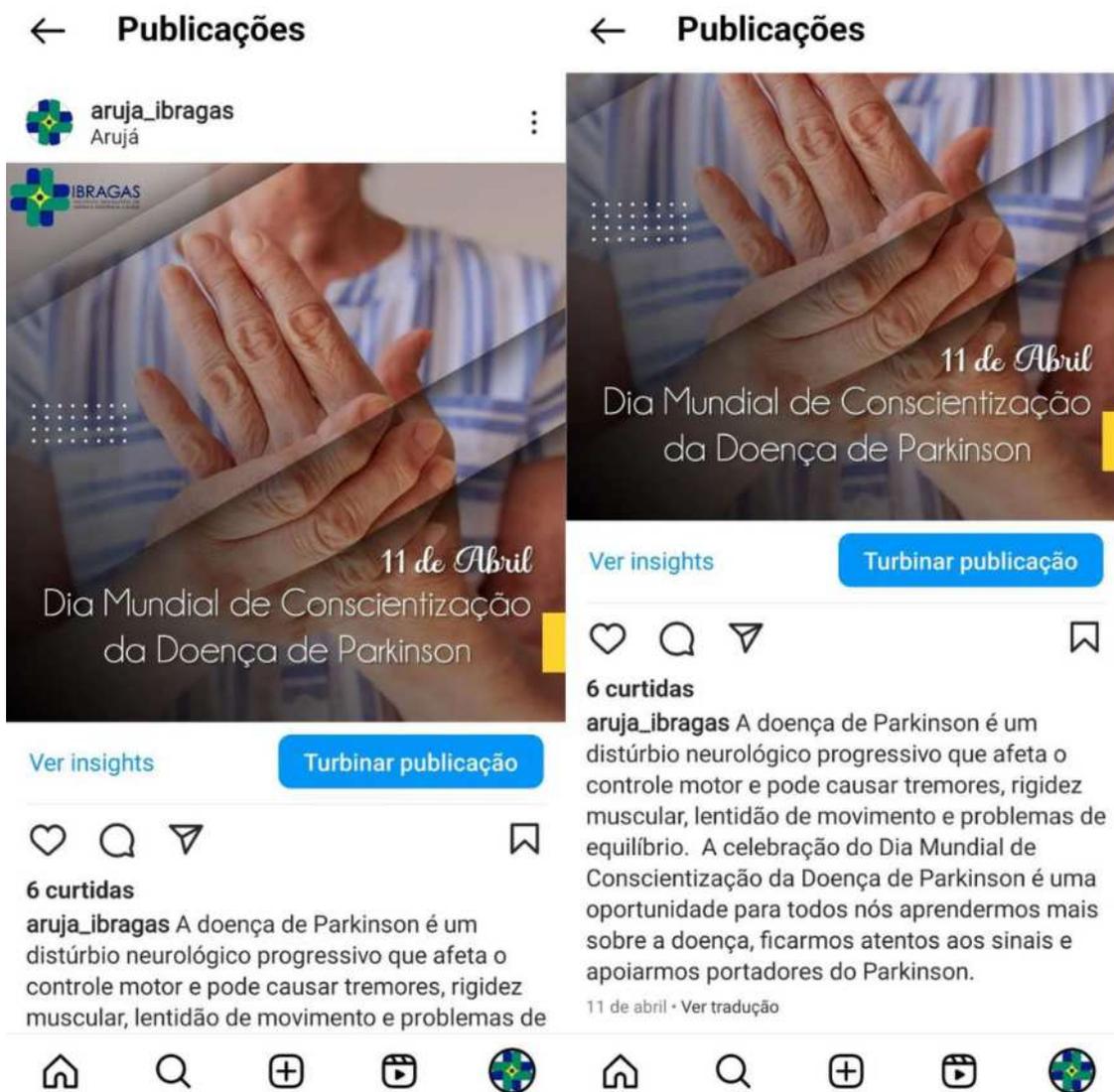


Legenda: A última semana foi curta, mas agitada no PAM Barreto. Treinamentos, Ação de conscientização sobre autismo - Abril Azul, arrecadação e distribuição de chocolates para as crianças da APAE de Arujá e muito mais. O IBRAGAS é mais do que administração. É humanização em cada projeto!

Confira:

https://www.instagram.com/reel/Cq3qbhfpqycH/?utm_source=ig_web_copy_link

11 DE ABRIL – DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON



Legenda: A doença de Parkinson é um distúrbio neurológico progressivo que afeta o controle motor e pode causar tremores, rigidez muscular, lentidão de movimento e problemas de equilíbrio. A celebração do Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson é uma oportunidade para todos nós aprendermos mais sobre a doença, ficarmos atentos aos sinais e apoiarmos portadores do Parkinson.

Confira:

https://www.instagram.com/p/Cq5jpKnriCB/?utm_source=ig_web_copy_link

17 DE ABRIL – DIA DA HEMOFILIA



Legenda: A hemofilia é um distúrbio hemorrágico hereditário raro, em que o sangue não coagula normalmente, devido à ausência ou insuficiência de fatores de coagulação sanguínea. Isso significa que as pessoas com hemofilia podem sangrar mais do que o normal após uma lesão, ou mesmo sem razão aparente, e têm dificuldade em parar o sangramento. Embora não haja cura para a hemofilia, em muitos casos os portadores da doença podem viver de forma ativa e saudável com tratamento adequado e acompanhamento médico regular. É importante que as pessoas com hemofilia recebam cuidados médicos especializados e apoio emocional, e que a conscientização sobre a doença seja aumentada para que tanto o diagnóstico quanto o tratamento sejam mais rápidos.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrIz1dpr_Ae/?utm_source=ig_web_copy_link

RESUMO DA SEMANA – DE 10 A 17 DE ABRIL



Legenda: Os colaboradores do IBRAGAS estão sempre de olho nas atualizações e também em ações para melhorar tanto o atendimento quanto o dia a dia de trabalho no PAM Barreto. Confira algumas atividades da última semana!

Confira:

https://www.instagram.com/reel/CrMbcTYrxSn/?utm_source=ig_web_copy_link

IMUNIZAÇÃO: COLABORADORES DO PAM BARRETO RECEBEM DOSES DE VACINA BIVALENTE E INFLUENZA



Legenda: IMUNIZAÇÃO

Durante essa semana os colaboradores do PAM BARRETO receberam doses de reforço da vacina bivalente contra COVID-19 e também a vacina da Influenza, afinal é preciso cuidar de quem cuida da gente.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrQp3FGrV8i/?utm_source=ig_web_copy_link

REFORMA E AMBIÊNCIA

RECEPÇÃO DO PAM BARRETO PASSA POR REVITALIZAÇÃO COM PLOTAGENS

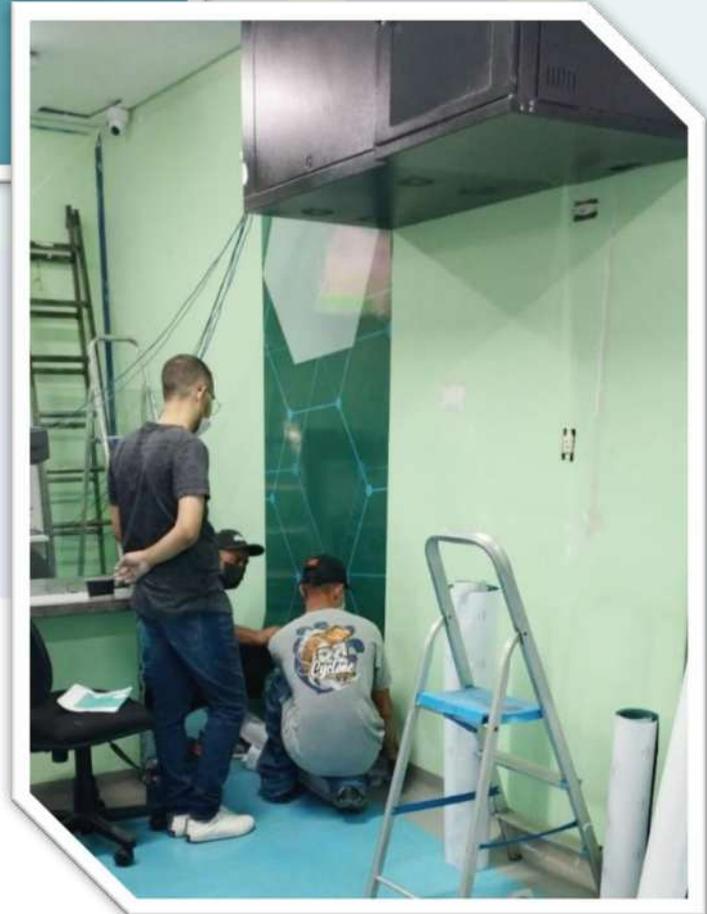


Legenda: Ambiente acolhedor também faz parte do cuidado e da humanização. O PAM BARRETO passou por uma transformação na recepção.

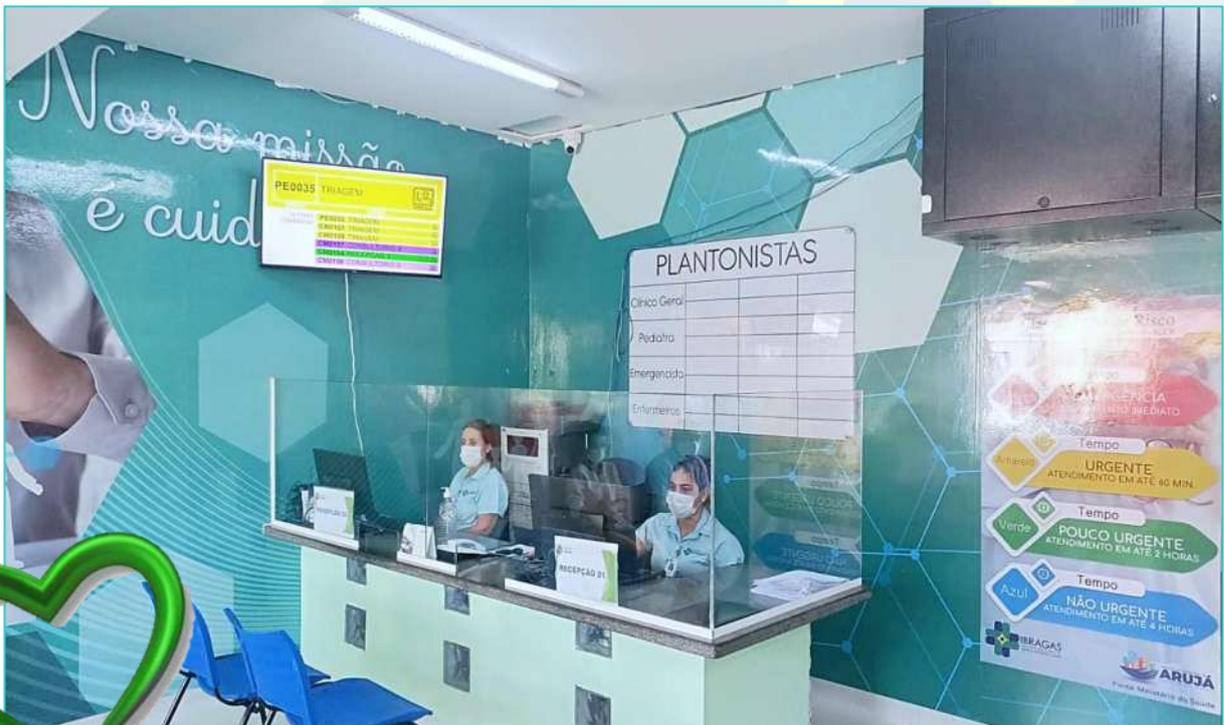
Confira:

https://www.instagram.com/reel/CrRVHfFJWvq/?utm_source=ig_web_copy_link

ANTES



DEPOIS



24 DE ABRIL – DIA MUNDIAL DE COMBATE À MENINGITE



Legenda: A meningite é uma doença contagiosa e pode se espalhar através do contato próximo com uma pessoa infectada, como por meio de tosse ou espirro. A prevenção é fundamental para evitar a propagação da doença e inclui medidas simples como lavar as mãos regularmente, evitar o contato próximo com pessoas infectadas, manter a vacinação em dia e seguir práticas seguras de alimentação e higiene. A conscientização sobre a doença é importante para ajudar a prevenir a propagação e garantir diagnóstico e tratamento precoces. Fique atento aos sintomas como dor de cabeça intensa, rigidez do pescoço, febre, confusão mental, sensibilidade à luz, náusea e vômito e busque atendimento médico.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrbLCNKL4f5/?utm_source=ig_web_copy_link

REVITALIZAÇÃO DE PISO DA RECEPÇÃO DO PAM BARRETO



Legenda: Os cuidados com o ambiente são essenciais para trazer mais aconchego ao atendimento, além de deixar o local mais bonito. O IBRAGAS realizou a troca do piso da recepção e do corredor do PAM BARRETO deixando o ambiente mais amplo e claro para receber os pacientes.

IBRAGAS é mais do que administração, é humanização em cada projeto!

Confira:

https://www.instagram.com/reel/CrbUUemMPfE/?utm_source=ig_web_copy_link

26 DE ABRIL – DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL

Publicações



26 de Abril

Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial

Você conhece os riscos da Hipertensão Arterial?

Ver insights [Turbinar publicação](#)

9 curtidas

aruja_ibragas A hipertensão arterial pode acarretar outros diversos problemas de saúde e por isso é de extrema importância manter o controle com tratamentos adequados. Para minimizar os riscos é importante manter um estilo de vida saudável, com alimentação balanceada e atividade física.

Há 4 dias · Ver tradução

Publicações



26 de Abril

Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial

Você conhece os riscos da Hipertensão Arterial?

Ver insights [Turbinar publicação](#)

9 curtidas

aruja_ibragas A hipertensão arterial pode acarretar outros diversos problemas de saúde e por isso é de extrema importância manter o controle com tratamentos adequados. Para

Publicações



27

Doenças Cardiovasculares

A hipertensão arterial é um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, como doença arterial coronariana, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca e Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Ver insights [Turbinar publicação](#)

9 curtidas

aruja_ibragas A hipertensão arterial pode acarretar outros diversos problemas de saúde e por isso é de extrema importância manter o controle com tratamentos adequados. Para

Publicações



3/7

Problemas Renais

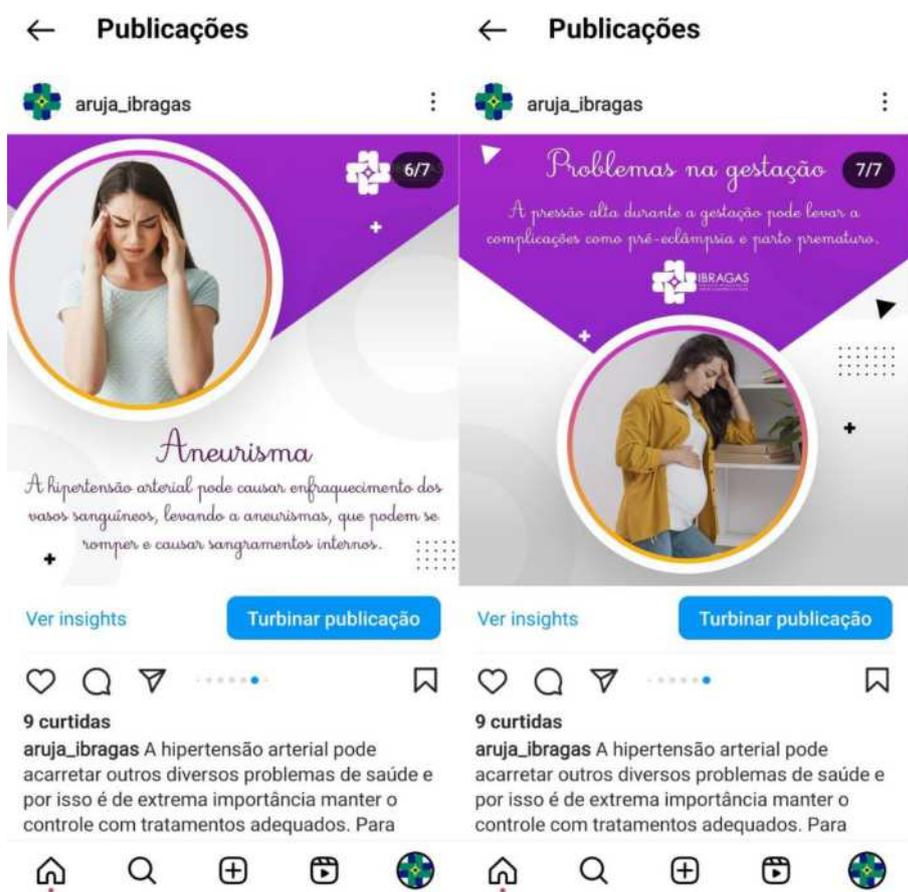
A pressão arterial elevada pode danificar os rins ao longo do tempo, levando a uma doença renal crônica.

Ver insights [Turbinar publicação](#)

9 curtidas

aruja_ibragas A hipertensão arterial pode acarretar outros diversos problemas de saúde e por isso é de extrema importância manter o controle com tratamentos adequados. Para



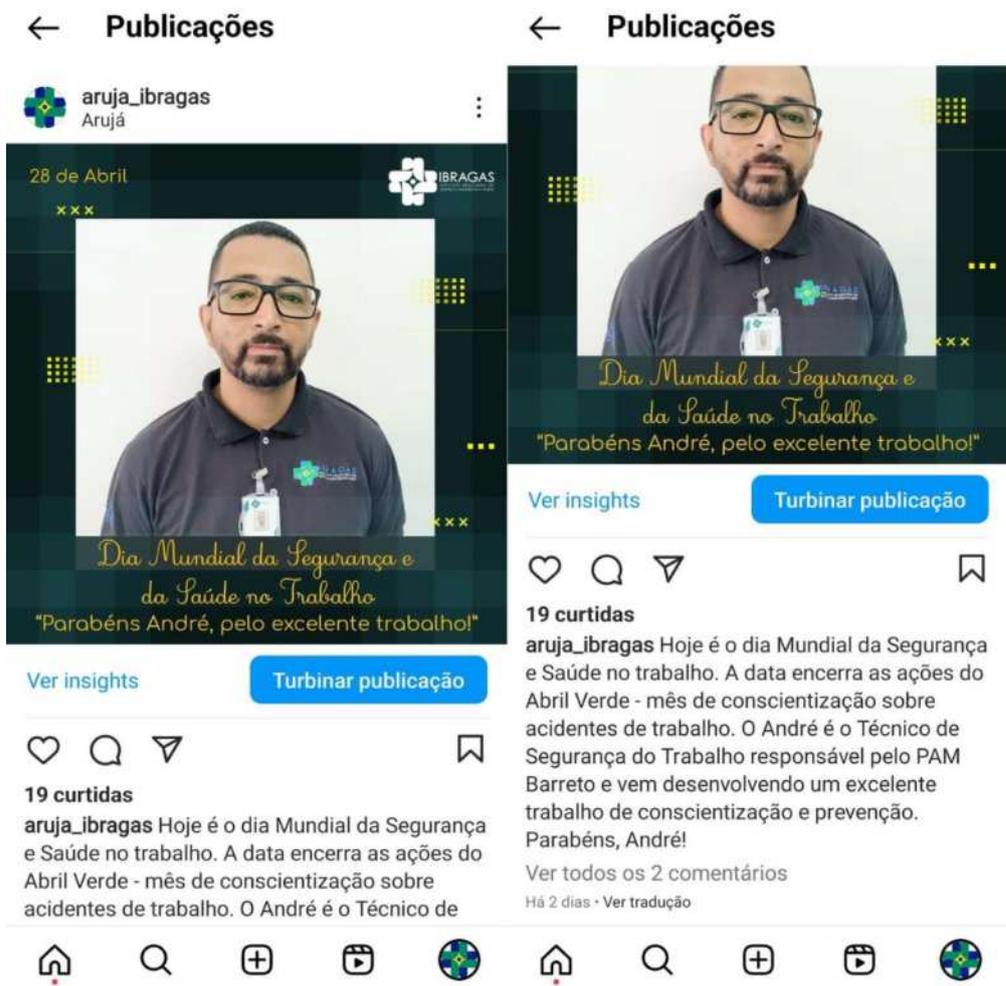


Legenda: A hipertensão arterial pode acarretar outros diversos problemas de saúde e por isso é de extrema importância manter o controle com tratamentos adequados. Para minimizar os riscos é importante manter um estilo de vida saudável, com alimentação balanceada e atividade física.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrgBCARN3K3/?utm_source=ig_web_copy_link

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO



Legenda: Hoje é o dia Mundial da Segurança e Saúde no trabalho. A data encerra as ações do Abril Verde - mês de conscientização sobre acidentes de trabalho. O André é o Técnico de Segurança do Trabalho responsável pelo PAM Barreto e vem desenvolvendo um excelente trabalho de conscientização e prevenção. Parabéns, André!

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrIS7cxrY30/?utm_source=ig_web_copy_link

ELEIÇÕES CIPA 2023

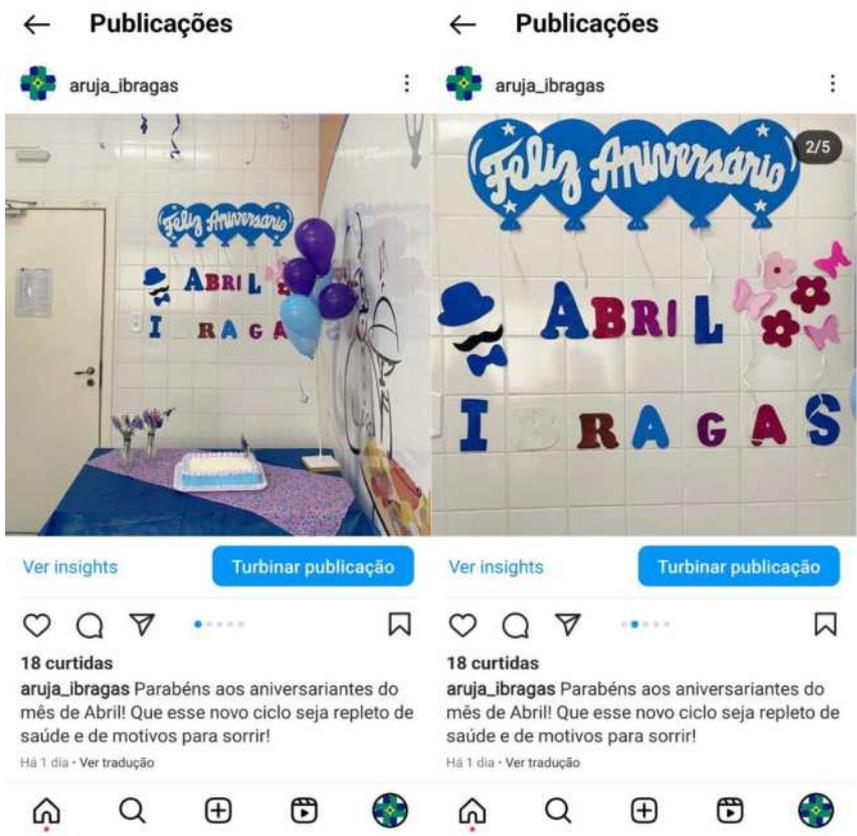


Legenda: A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é de extrema importância dentro de uma empresa, independente da área de atuação. Confira como foi a eleição dos membros no PAM BARRETO!

Confira:

https://www.instagram.com/reel/Crlr40kOGqW/?utm_source=ig_web_copy_link

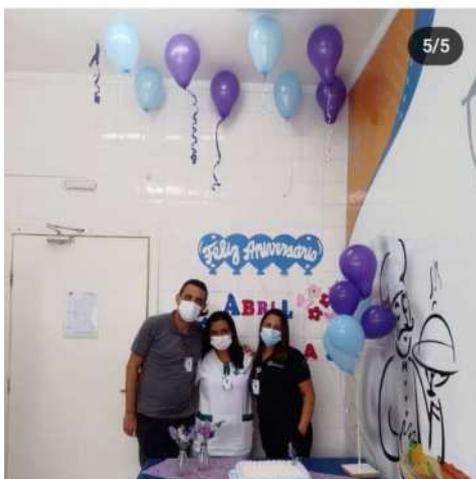
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL



← Publicações



aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Parabéns aos aniversariantes do mês de Abril! Que esse novo ciclo seja repleto de saúde e de motivos para sorrir!

Há 1 dia · Ver tradução



Legenda: Parabéns aos aniversariantes do mês de Abril! Que esse novo ciclo seja repleto de saúde e de motivos para sorrir!

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrnuRjwOloa/?utm_source=ig_web_copy_link

ACÇÃO ABRIL VERDE

← Publicações



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento em comemoração ao Abril Verde foram distribuídos folders informativos, além de orientações para evitar contaminações e possíveis acidentes.

Há 11 horas · Ver tradução

← Publicações



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



← Publicações

 aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



← Publicações

 aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



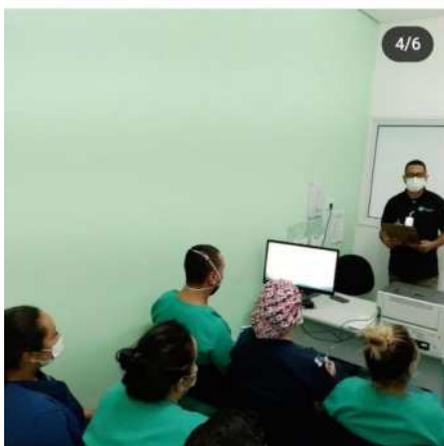
18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



← Publicações

 aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



← Publicações

 aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



← Publicações

 aruja_ibragas



Ver insights

Turbinar publicação



18 curtidas

aruja_ibragas Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento



Legenda: Na última sexta-feira foi realizada uma ação de conscientização do uso de materiais perfurocortantes com o intuito de prevenir acidentes de trabalho. Durante o evento em comemoração ao Abril Verde foram distribuídos folders informativos, além de orientações para evitar contaminações e possíveis acidentes.

Confira:

https://www.instagram.com/p/CrQVW4AIoYX/?utm_source=ig_web_copy_link

IDENTIDADE IBRAGAS



Excelência na atenção à saúde!